

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----
----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, REALIZADA NO DIA 21 MARÇO DE 2006.** -----
----- **ACTA NÚMERO SETE** -----

----- No dia 21 de Março de 2006, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do Senhor Primeiro Secretário, Excelentíssimo Senhor Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas, no impedimento da Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvado pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho e pelo Excelentíssimo Senhor João Manuel Costa Magalhães Pereira, no impedimento do Senhor Segundo Secretário efectivo, Excelentíssimo Senhor Nelson Pinto Antunes, respectivamente Primeira Secretária e Segundo Secretário. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Alberto Francisco Bento, Álvaro da Silva Amorim Sousa Carneiro, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Bravo Martins de Campos, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Alfredo Delgado Silva Preto, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Quadrado Afonso, Armando Dias Estácio, Armando Luís Coelho da Silva, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, David Alexandre Ribeiro Valente, Deolinda Carvalho Machado, Domingos Alves Pires, Duarte D’Araújo Jorge Cardoso da Mata, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Henrique José Praia da Rocha de Freitas, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Ismael do Nascimento Fonseca, João Álvaro Bau, João Augusto Martins Taveira, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Mário Amaral Mourato Grave, João Miguel Martins Ferreira, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, João Nuno Vaissier Neves Ferro, João Paulo Mota da Costa Lopes, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Rosa do Egipto, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Luís Ângelo da Silva Campos, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luís Filipe Graça Gonçalves, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Lurdes

Jesus Pinheiro, Maria Idalina de Sousa Flora, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Teresa Cruz de Almeida, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo Gonçalves, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Roque, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar, Pedro Pinto de Jesus, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Leal Lopes, Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui António Francisco Coelho, Rui Manuel Pessanha da Silva, Sílvia Cristóvão Claro, Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, Carlos Alberto Rebelo Costa, Emília Cristina Antunes Serra, Hugo Valadas, José Luís Português Borges da Silva, Manuel Fernando Dias de Almeida, Nuno Maria Bonneville Van Uden, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira, Sílvia Alexandra Fragozo Fernandes Ferreira da Costa Lopes, Sérgio Rui Lopes Cintra, José Manuel Gomes Mendes Soares, João Maria Martins Baioneto. -----

----- Faltaram à reunião os Seguintes Deputados Municipais: -----

----- José Maria Ribeiro Rodrigues, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Paula Teixeira da Cruz (PSD), Presidente da Assembleia Municipal, por um dia, tendo sido substituída na presidência da Mesa pelo Primeiro Secretário e no Plenário pelo Deputado Municipal Dias de Almeida. -----

----- Rodrigo Moctezuma (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Luís Borges da Silva. -----

----- Maria de Belém Roseira (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Sérgio Cintra. -----

----- Miguel Coelho (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Pedro Manuel Biscaia Pereira. -----

----- Pedro Sampaio Nunes (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nuno Bonneville Van Uden. -----

----- Sobreda Antunes (PEV), de 20 a 24 de Março, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Cristina Serra. -----

----- João Gordo Martins (PEV), primeiro não eleito da lista, que comunicou a impossibilidade de substituir o eleito Sobreda Antunes, de 20 a 25 de Março, pelo que avançou o segundo não eleito, Deputada Municipal Emília Serra. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Carlos Alberto Rebelo da Costa. -----

----- Filipe António Osório de Almeida Pontes (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Sé, por João Baioneto. -----

----- Fernando Braamcamp (PSD), Presidente da Junta de Freguesia do Alto do Pina, por Hugo Valadas. -----

----- José Pires (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Engrácia, por Sílvia Mota Lopes. -----

----- Nelson Pinto Antunes (PSD), Segundo Secretário da Mesa e Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, por José Manuel Gomes Mendes Soares. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Ermelinda Brito (PS), relativamente à reunião realizada no dia 2 de Março de 2006. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente em exercício** declarou aberta a reunião e de seguida informou que a Sra. Presidente, assim como o Sr. Segundo Secretário não podiam estar presentes por motivo de força maior, pedindo a todos a maior colaboração para que tivessem uma reunião proveitosa. -----

----- Depois declarou aberto o período destinado à intervenção do público. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **O Sr. Carlos da Conceição Pacheco Gonçalves**, morador na Rua da Portela n.º 52, 1000-307 Lisboa, leu a exposição que a seguir se transcreve: -----

----- “Os signatários, moradores no Bairro da Encarnação em Lisboa, representados por Carlos da Conceição Pacheco Gonçalves, morador na Rua da Portela n.º 52, em Lisboa na qualidade de contitulares do direito ao ambiente, na vertente do direito à imagem do Bairro, vem expor e a final requerer a V. Exa. o seguinte: -----

----- De forma totalmente acidental, os signatários tomaram conhecimento de que no procedimento conducente à atribuição do Prémio Valmor, foi preliminarmente seleccionado para a lista final de obras a apreciar, o edifício sito em Lisboa, na Rua da Portela, entre os n.ºs 52 e 54. Tal edifício está por conseguinte, no Bairro da Encarnação, qualificado no PDM de Lisboa como área consolidada de moradias, onde devem ser mantidas as características dominantes e as tipologias e cêrceas dominantes. -----

----- De acordo com o regulamento do citado Prémio Valmor e Municipal de Arquitectura, este destina-se entre o mais a promover e incentivar a qualidade arquitectónica, quer de novas edificações, quer na recuperação e remodelação de imóveis que contribuam significativamente para a valorização e/ou salvaguarda do património edificado de Lisboa. -----

----- Desta forma, o objectivo do prémio coincide com o objectivo do PDM. -----

----- Sucede, porém, que o edifício em causa, onde designadamente são prestados serviços de saúde, por ser considerado equipamento de saúde e como tal subsidiado pelo Estado, não obedece aos comandos do PDM sobre salvaguarda da imagem do Bairro e por isso não pode satisfazer os objectivos do prémio. -----

----- A construção não obedece as características morfológicas dominantes na rua e no Bairro da Encarnação, de que destoa totalmente. -----

----- Apresenta cinco pisos visíveis acima do solo, sendo um recuado. -----

----- No Bairro da Encarnação o número máximo de pisos visíveis acima do solo não excede três, e não existem andares recuados. -----

----- Por isso, o edifício é mais alto que todos os restantes do Bairro da Encarnação. -----
----- O volume da construção do imóvel é muito violento e totalmente dissonante, porque é muito superior ao volume de todas as moradias da rua e do Bairro. -----
----- A cobertura da nova edificação não é de telhado, como em todas as moradias do Bairro da Encarnação, mas de placa. -----
----- A fachada principal é encimada por um pórtico que sustenta uma placa de betão que cobre o espaço livre em frente do andar recuado, placa essa aberta no centro, preenchido por um ripado de madeira, do tipo pérgola, situação sem qualquer correspondência na rua e no Bairro. -----
----- As fachadas da nova edificação apresentam janelas com dimensões e parâmetros sem qualquer correspondência nos da rua e do Bairro. -----
----- A construção nada tem a ver com o existente nas moradias da rua e do Bairro, conferindo a construção uma expressão arquitectónica e um ritmo totalmente diversos dos que ocorrem no rua e no Bairro. -----
----- É particularmente contrastante com a imagem da rua e do Bairro a linha de janelas envidraçadas do rés-do-chão, na fachada principal, a qual “vira” para a fachada sul, onde continua, e a mesma desconformidade se verifica relativamente aos vãos de iluminação existentes nas fachadas laterais. -----
----- Como se tanto não bastasse, acresce que a distância entre a fachada lateral norte da nova edificação e a fachada lateral sul da edificação existente no n.º 54 da Rua da Portela é inferior a metade da altura da primeira, como é exigido no artigo 73º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----
----- E o pé direito dos pisos não atinge o mínimo legal obrigatório em edifícios em que são prestados serviços, que é de três metros. -----
----- A admissão preliminar deste edifício na lista de obras premiáveis é por si só um desafio as normas do PDM que defendem a imagem do Bairro da Encarnação e até um incentivo a futuras novas violações dessa imagem, desde que “absolvidas” por um “embrulho” de projecto mais ou menos conseguido. -----
----- Por outro lado, estando presente no Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa uma acção contra o Município e o proprietário do edifício (proc. 952/05.4BELSB do 2º Juízo da 4ª. Unidade Orgânica) em que se pede seja declarada a nulidade da aprovação do projecto e das licenças de obra e de utilização, bem como a condenação daquele a impedir a respectiva utilização para serviços e determinar as alterações da obra necessárias para a tornar conforme o PDM, transparecendo que a candidatura visa criar uma situação de embaraço à execução de uma sentença condenatória. -----
----- Parecendo indiscutível que o acatamento das normas legais e regulamentares por obra candidata ao Prémio Valmor deve constituir requisito da sua admissão em mérito absoluto, só o desconhecimento ou desatenção às circunstâncias ora expostas pode justificar que se tenha chegado a actual admissão preliminar na lista final. -----
----- Termos em que requerem a V. Exa. que na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa se digne a interceder para a resolução deste diferendo. Juntamos em anexo fotografias do prédio referido. -----
----- Contacto telefónico: 934 605 016 - Fax: 218 530 656.” -----

----- (Entregou na Mesa documentação relativa à matéria exposta) -----
----- **A Sra. D. Palmira do Outeiro Serafim Curto**, moradora na Rua Miguel Ângelo de Blasco, n.º 17, 1070-180 Lisboa, leu o seguinte documento: -----
----- “Referência: Processo Privativo n.º 6IDPU2005 e Processo Privativo n.º 7/DPI/2005.
----- Relativamente aos processos acima referenciados venho com a presente apresentar reclamação face aos mais de doze meses (desde o ano de 2004) já decorridos desde a data em que foi celebrado entre a Câmara Municipal de Lisboa, por um lado, e, por outro, a signatária e seu marido João José Proença Curto, um acordo que passa, entre outros aspectos, pela aquisição de dois prédios, sem que da parte dos vários serviços do Município de Lisboa tenha sido diligenciada a concretização deste acordo, atraso este que tem vindo a provocar avultados prejuízos de ordem patrimonial e não patrimonial.--
----- Uma vez que a C.M.L. está já há vários meses (oito meses) na posse de toda a documentação necessária que foi solicitada pelos serviços de notariado, não é compreensível este atraso, num processo que se arrasta já desde o ano de 2003. -----
----- Solicito o desfecho urgente desta situação e uma reparação pelo atraso.” -----
----- (Entregou na Mesa o documento que acabou de ler) -----
----- **O Sr. Domingos Nunes de Oliveira**, morador na Rua Projectada à Rua da Igreja, n.º 11 – 1.º esq.º, 1070-165 Lisboa, disse que tem um café na Vila Ferro, n.º 677, no Bairro da Liberdade, desde 2002 que está sem facturação do estabelecimento porque não tem clientes, pelo agradecia que fossem tomadas providências já que até à data nada foi feito de concreto em termos dos realojamentos da Vila Ferro. Aliás, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Campolide, apesar de convidado, até hoje ainda não aparecera junto dos comerciantes da Vila Ferro. -----
----- **O Sr. Armando Monteiro**, morador na Praceta José Epifânio de Abreu, n. 3 – 4.º S, Paço de Arcos, leu a seguinte exposição: -----
----- “A situação em que foram colocados funcionários do quadro do Município e a prestar trabalho no Departamento de Desporto é inadmissível. -----
----- Às escondidas dos funcionários que só souberam dois meses e meio depois do despacho que os desafecta do desporto, fundamentam o afastamento de pessoas com base em pressupostos absolutamente falsos. -----
----- Desde quando é que os próprios funcionários são prejudiciais ao normal funcionamento dos serviços? -----
----- Desde quando é que a necessidade de fazer obras em instalações é fundamento para enxovalhar e afastar os trabalhadores? -----
----- Desde quando é que o afastamento de funcionários se explica por não haver trabalho distribuído! Se não nos dão trabalho com o tanto que Lisboa precisa e necessita, em causa não estará antes a incompetência dos dirigentes do desporto? -----
----- Tudo o que se passou e continua a passar no Departamento de Desporto, parece-nos demasiado surrealista por ultrapassar qualquer justificação, com um mínimo de lógica. ----
----- Dispensam-se pessoas com que critérios; não sabemos? Justificam-se com reestruturações. Alguém as conhece? -----

----- Não meus senhores, a elaboração da lista de 22 trabalhadores, a forma e o modo como nos foi comunicado, não se trata como alguém sugeriu de um processo mal tratado, antes da enorme falta de coragem de quem é responsável pela direcção do Departamento.

----- Não se tratou como se defendeu de uma fuga de informação, mas antes de uma tremenda má educação. -----

----- É que tudo, tudo o que sobra é muito mais grave, mais humilhante, mais triste. -----

----- Como é possível que o Senhor Vereador Pedro Feist, venha dizer o que disse, ao jornal Público de 24 de Fevereiro sobre os funcionários? -----

----- Seguramente não os conhece para dizer que são prepotentes, absentistas, abusadores de poder, alcoólicos. -----

----- Com que intenções? Rebaixar os funcionários que para ele e para a cidade trabalham!

----- Que abusos de poder ou prepotências falam, quando falam de nós? -----

----- Que informação lhe foi prestada pelo director de Departamento Luís Grosso? -----

----- Recordemos o processo de rescisão de contratos a nove dos nossos colegas de trabalho, na semana anterior ao nosso processo, alguns deles com 4 e 5 anos de trabalho ao serviço do Município e no momento imediatamente seguinte, substituídos. -----

----- Ninguém se espanta com a entrada de mais 20 ou 30 pessoas contratadas para as novas instalações? Será que nenhum de nós ou ninguém do quadro do Município poderia executar essas tarefas. -----

----- Ninguém se surpreende com a mais completa ausência de anúncios públicos de emprego para os novos espaços desportivos? A população desempregada de Lisboa não pode trabalhar no Desporto, se não tem conhecimentos na direcção do Departamento? -----

----- Tudo é estranho, muito estranho! -----

----- Leiam o ofício que o senhor director, professor Luís Grosso, enviou ao sindicato em resposta a solicitação de uma reunião e entenderão a competência deste senhor. -----

----- Descrever como normal e salutar a mobilidade, esta cobarde mobilidade. -----

----- Apresentar o aumento de habilitações escolares e pedagógicas de alguns para justificar a sua saída do Departamento, envergonha o que de mais espectacular o município fez nos últimos tempos com o Programa de Promoção de Escolaridade para Trabalhadores. -----

----- Dizer ao sindicato, que falaram com todos, quando na verdade só falaram com alguns e depois de despoletado todo o processo. Terá isto alguma importância, ou que importância dão no Município a estas faltas graves a verdade. -----

----- Que crêem, que devemos suportar tudo isto calados, tranquilos, admitindo um processo de alguém que se crê, talvez, adiantado mental, esperando que os trabalhadores não o entendam e não contestem esta cultura de infantilidades ou tonterias. -----

----- Aos trabalhadores exijam os seus deveres, respeitem os seus direitos mas não nos usem para justificar fracassos. -----

----- Do Senhor Vereador Pedro Feist, esperamos um pedido de desculpas e a correcção desta enorme injustiça e das injúrias proferidas. Já agora, confirme a existência ou não de uma lista de 14 trabalhadores. -----

----- Do Senhor Presidente da Câmara esperamos uma palavra de esclarecimento. -----

----- Das bancadas e dos senhores Deputados Municipais queremos não só a vossa solidariedade mas também o vosso interesse para a análise da situação com a vossa própria aferição dos factos. -----

----- Da direcção do Departamento não esperamos nada! -----

----- Tudo, meus senhores, muito mau, mau demais para um Departamento que teve prestígio e trabalho nesta cidade e muito a nós se deve também. -----

----- Tudo meus senhores, por termos dirigentes que em lugar de pensar a cidade, actividades e dinâmicas desportivas, que é o trabalho que nos falta no desporto, se entretêm em coisas mal disfarçadas, como o de baixar as classificações de serviço a quase todos os que constam da lista assim como a companheiros nossos que entretanto solicitaram a sua saída do Departamento. -----

----- Adivinhem o desconforto, os nervos, a tristeza que sentimos. Adivinhem e multipliquem pelos nossos companheiros de trabalho, pelos nossos amigos, pelos nossos familiares. -----

----- Aos nossos companheiros de trabalho, antigos companheiros do Departamento e trabalhadores do Município de Lisboa, agradecemos sinceramente o vosso apoio. -----

----- Agradecemos ao Sindicato o apoio claro e solidário. -----

----- Aos meus companheiros de lista, valemo-nos em gestos, em compreensão, em indignação. Este foi um momento nas nossas vidas, triste e que dificilmente esqueceremos. -----

----- Em absoluto, jamais esqueceremos a nossa unidade e a educação com que os suportamos!” -----

----- **O Sr. José Aleixo Garcia**, morador na Rua Prof. José Pinto Correia, lote I, r/chão eqº, 1750 Lisboa, leu a seguinte exposição: -----

-----“Com o objectivo de contribuir para que V. Exas. cumpram melhor as tarefas para as quais foram eleitos no mês de Outubro passado, estou aqui hoje para vos dar conhecimento da situação vivida actualmente na Freguesia da Ameixoeira, particularmente no que diz respeito a sua população mais idosa e que reside há longos anos naquela freguesia e no seu Núcleo Histórico. -----

----- Como representante da Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Ameixoeira, tenho o dever e a obrigação de não deixar que o desconhecimento seja argumento para que tudo continue na mesma. -----

----- Os roubos e assaltos são uma constante, muitas vezes com agressões em que as vítimas são, na sua maioria, jovens estudantes ou idosos que por ali circulam no seu dia-a-dia, quando vão passear, ou as compras, ou a missa ou aos convívios no Centro de Dia da nossa Associação, isto porque a noite quase ninguém ousa sair de casa. Até já sucedeu entrarem nas casas das pessoas com elas lá dentro o que, como calculam, é traumatizante para qualquer um. -----

----- A insegurança estende-se das Galinheiras à Zona Histórica e até a parte mais nova, onde a estação do Metro existe há já dois anos sem ter ainda a devida iluminação exterior, e isto apesar de lá estarem os candeeiros, os quais continuam desligados sem que ninguém compreenda bem porquê. -----

----- Todos queremos uma Esquadra da PSP na Ameixoeira e já não chegam as habituais promessas! Queremos acções porque as circunstâncias assim o exigem! -----

----- É necessário um policiamento de proximidade aos cidadãos, até porque como diz a recente proposta n.º 68/2006 da CML, assinada pela Sra. Vereadora Gabriela Seara, nos seus considerandos, e cito: ‘...actualmente a Ameixoeira e as Galinheiras são a zona mais isolada, insegura e esquecida de Lisboa’. -----

----- Meus senhores, é triste uma Instituição como a Câmara Municipal de Lisboa (CML) ter que reconhecer esta situação, por isso pedimos medidas urgentes para proteger as pessoas e bens. Sim, porque a Zona Histórica e os próprios Bairros Camarários continuam em estado de progressiva degradação, sofrendo acções de vandalismo que danificam o património público e particular! -----

----- Já em Novembro de 2004, e acerca destas questões, foi entregue um abaixo-assinado ao Sr. Presidente da CML, com cerca de 1.200 assinaturas, muitas delas de membros desta Associação, e portanto aquilo que trago aqui hoje é também uma denúncia pública e, fundamentalmente, um apelo à rapidez da vossa intervenção.” -----

----- (Entregou na Mesa a exposição acabada de ler) -----

----- **O Sr. Elmano Pereira Gonçalves**, morador na Rua Carlos da Maia, n.º 14 – 4º, 1350-068 Lisboa, falando na qualidade de tutor de seu sobrinho e afilhado Victor Manuel Nunes Madeira, órfão de pai e mãe e doente mental, disse que a questão que ia pôr dizia respeito ao Bairro da Liberdade, onde a Câmara decidira despejar os cinco inquilinos de um prédio, e como estava tudo legalizado a Câmara realojara um indemnizando os outros quatro com 5.800 contos cada. Só que até hoje a Câmara continuava a aguardar a aquisição das referidas habitações, com desculpas várias como ‘já está tudo assinado’, ‘a escritura já este em curso’, ‘está para despacho’. Ainda no tempo do Dr. Santana Lopes também com ‘aguarda a tomada de posse do Sr. Eng.º Carmona Rodrigues, logo após será rápida a luz verde, uma vez o orçamento delineado’. -----

----- Contactos, disse que já houve mais de meia centena com vários funcionários. O próprio ex-Presidente, em conversa com sua mulher, na presença da ex-Vereadora Maria Helena Lopes da Costa e a assessora Maria João Lobo de Carvalho, prometera resolver o assunto, isto em Junho de 2004, mas entretanto foi para Primeiro-Ministro e ficara tudo em *stand-by*. -----

----- Falando de datas, disse que em Dezembro de 2003 foi feita a vistoria às habitações; em Janeiro de 2004 foi feita também vistoria às habitações; em Março de 2004 foi enviada uma carta à Sra. Vereadora; em Maio de 2004 foi realizada uma reunião negocial com o Eng.º Marques Gomes; em Outubro de 2004 nova reunião com o Eng.º Marques Gomes; em Fevereiro de 2005 a Câmara, por escrito, mostrara-se disponível para adquirir as habitações. Foi pois apresentada toda a documentação registral. Em Abril de 2005 a manifestação de intenção da Câmara na demolição do prédio; em Fevereiro de 2006 nova notificação para demolição. -----

----- Terminou solicitando à Assembleia uma informação correcta sobre o assunto exposto. -----

----- **O Sr. Fernando Conceição Henriques**, morador na Rua de Ponta Delgada, n.º 47 – 1º esqº 1000-240 Lisboa, disse ia falar sobre a proposta da Câmara n.º 518/2005, que dizia

respeito à Feira Popular de Lisboa, onde foi comerciante cerca de 30 anos, e desejava que a Assembleia esclarecesse o seguinte. -----

----- Em reunião de Câmara realizada no dia 31 de Agosto de 2005, 13 Vereadores votaram a favor e houve 3 abstenções. Mais tarde, na reunião de 13 de Setembro de 2005, a Assembleia Municipal aprovava o montante a distribuir pelos feirantes, montante esse que havia sido acordado na Comissão Negociadora em 14 de Julho de 2005, no valor de 24.446.065 euros. -----

----- Acontecia que houve uns adiantamentos desse montante, e nessa mesma reunião da Assembleia Municipal, no dia 13 de Setembro, foi rectificada uma lista caso a caso, e agora o que se dizia era que os feirantes não se entendiam. Ora, os feirantes entendiam-se!

----- A Câmara tinha uma lista com 120 assinaturas dos feirantes que estavam de acordo com aquilo que foi rectificado pela Assembleia Municipal, ele próprio fazia parte dessa mesma lista. Só que os pagamentos estavam calendarizados até ao dia 15 de Janeiro de 2006 e até à data nada receberam. -----

----- A Câmara, segundo dizia o Sr. Vice-Presidente Fontão de Carvalho, estava à espera que o perito confirmasse, porque ele tinha que confirmar, mas então cabia questionar a Assembleia o que é que ela aprovava no dia 13 de Setembro de 2005, onde efectivamente foi aprovada uma proposta que tinha uma listagem com tudo esclarecido contrato a contrato. -----

----- Aliás, o Sr. Vereador Pedro Pinto, na altura responsável por esta matéria, referiu, conforme se lia na acta, que da parte da Câmara Municipal de Lisboa a negociação era com cada uma das entidades e já estava estabelecido e vinha no relatório quais eram as empresas, que tipo de actividade tinham, estava tudo especificado e seria um a um que isso seria feito. -----

----- Portanto, perguntava de que estava a Câmara à espera para resolver o problema. Sabia que havia colegas seus que estavam descontentes com aquilo que lhes foi atribuído, isso era verdade, mas quando era muita gente havia sempre alguns descontentes e esses teriam sempre o direito de mostrar o seu descontentamento. Agora, aqueles que estavam de acordo tinham o direito de receber. -----

----- Por isso, apelava à Câmara que, através de um ofício para a Associação de Feirantes da Feira Popular de Lisboa, liquidasse contrato a contrato deduzindo os adiantamentos recebidos, conforme listagem do perito. -----

----- **O Sr. Libério Domingues**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, com sede na Rua de São Lázaro, n.º 66 – Lisboa, disse que a razão desta sua intervenção na Assembleia Municipal estava expressa numa moção que o Sindicato teve oportunidade de enviar e que, como era hábito, estavam certos que teria sido distribuída a todos os membros da Assembleia, moção essa aprovada numa reunião dos trabalhadores do Departamento de Desporto. -----

----- Mas, antes de mais, desejava referir dois ou três aspectos relativamente a essa matéria. Em primeiro lugar, era que se tratava de um acto de gestão de recursos humanos que implicava mudanças drásticas na vida profissional e pessoal de 22 trabalhadores, para já. Isso era aquilo que se conhecia, porque o que não se conhecia, porque não era tão falado, era que ainda antes da apresentação dessa lista de 22 trabalhadores foram também

afastados cerca de uma dezena de trabalhadores que estavam ao serviço do Município em regime de avença e que prestavam funções com carácter permanente. Podia-se entender que essas funções cessassem com o fim do contrato porque isso era normal, mas o que já não era normal é que num acto posterior a esse tivessem sido admitidos mais trabalhadores para substituir aqueles que foram dispensados. -----

----- Estavam à espera que esta questão fosse clarificada, porque entre as listas que se conheciam, as listas que não se conheciam e este tipo de procedimento, estavam envolvidos cerca de metade dos trabalhadores do Departamento. -----

----- Disse que esse acto foi recebido pelo Sindicato com estupefacção e com um sentimento de total indignação, porque independentemente das divergências que existiram ao longo dos anos, que assumiam publicamente, entre o Sindicato mais representativo dos trabalhadores do Município de Lisboa e os órgãos executivos, durante 30 anos de vivência foi sempre possível encontrar soluções, e soluções dignas, que algumas vezes não foram de total agrado dos trabalhadores e outras não teriam sido também do total agrado de quem geria os destinos do Município. -----

----- Mas houve sempre uma base de respeito, que prezavam, de assentar todas as medidas que tinham a ver com a gestão de recursos humanos de uma autarquia que tinha a dimensão da maior empresa do Distrito de Lisboa, e, portanto, esse acto foi recebido com total indignação, até porque se têm defendido medidas de gestão de recursos humanos uma delas é a mobilidade interna e externa dos trabalhadores. -----

----- Por isso, não podiam aceitar que de um momento para o outro, de uma forma aleatória, sem qualquer fundamentação e sem justificação, sem se olhar os trabalhadores olhos nos olhos, os colocassem numa lista para serem dispensados das funções que estavam a exercer num determinado Departamento. -----

----- Disse, ainda, que o Sindicato procurara até ao presente, de todas as formas possíveis, obter esclarecimentos por parte das pessoas que estavam envolvidas neste processo, e até hoje não tiveram qualquer tipo de resposta, apesar da insistência com que o fizeram porque acreditavam que o diálogo era muito importante como via preferencial para a resolução dos problemas. -----

----- Mas confiavam, e os trabalhadores do Município de Lisboa também, nas decisões da Assembleia Municipal, de que apenas recordava duas: -----

----- Primeira – em 1986 foi ali tomada uma decisão que, 20 anos depois, a Assembleia da República, por unanimidade, ratificara, e que tinha a ver com um diferendo que houve entre o Executivo e os trabalhadores da Câmara Municipal do Porto. Ou seja, na Assembleia Municipal de Lisboa foi tomada uma decisão, e muito bem, com uma antecedência de 20 anos, que agora, pelos vistos, era reconhecida ao nível da Assembleia da República. -----

----- Segunda – um conjunto de trabalhadores da LIS-Desporto só tinham emprego hoje porque na Assembleia Municipal foi tomada uma decisão que no mínimo salvaguardara os seus postos de trabalho, apesar da situação continuar a não estar regularizada. -----

----- Portanto, era na base dessa confiança, e esperando que a Assembleia Municipal tivesse a mesma atitude – que certamente teria – que acreditavam que esse acto do Departamento do Desporto teria que ser revogado, e que se fosse necessário um processo

para que houvesse alterações ao nível do funcionamento dos serviços, que inclusivamente houvesse necessidade de mudar trabalhadores de local de trabalho, esse processo fosse transparente. -----

----- **O Sr. Ricardo Martins Gaspar**, morador na Rua Manuel Espírito Santo, lote 4 – 2º esqº, 1900-209 Lisboa, disse que vinha denunciar um caso contra uma empresa que usava o seguinte *slogan*: “estamos a criar a cidade jovem” e o seguinte cartaz: “facilitador de vida”, que podiam ser observados na zona de Telheiras e na Av. das Forças Armadas. -----

----- Isto porque em Novembro de 2003, inscreveu-se no Concurso n.º 131 EPUL-Jovem, da empresa EPUL, para a compra de casa, pagando então 100 euros como caução de concurso tendo ficado registado com o número de concorrente 2.673. -----

----- Esse concurso era destinado para jovens até 35 anos e tinha como objectivo a venda de 84 apartamentos a construir no empreendimento “Paço do Lumiar” e 11 apartamentos no empreendimento “Encosta de Telheiras”, este último com construção já iniciada e quase concluída, totalizando 95 apartamentos para venda. O sorteio realizara-se em Dezembro de 2003, onde o seu nome foi extraído como concorrente efectivo na 69ª posição entre 95 concorrentes efectivos e 200 suplentes. -----

----- Disse que ele e a sua namorada foram o sexagésimo nono a escolher um dos 26 apartamentos que restavam, e entre tipologias T1, T2 e T3 do empreendimento “Paço do Lumiar” (único empreendimento disponível) escolheram o T2, do Bloco F2, piso 4B com o valor de 151.400 euros e entrega prevista para 30 de Outubro de 2006. A escolha da habitação foi efectuada dia 8 de Janeiro de 2004, e nesse dia tiveram que pagar mais 400 euros para reserva de compra. O próximo passo seria assinar o contrato promessa de compra e venda. -----

----- No dia 22 de Janeiro de 2004 assinaram o contrato perante o 28º Cartório Notarial de Lisboa, tiveram que pagar mais 2.000 euros à EPUL e suportar os gastos com o Cartório para reconhecimento das assinaturas, imposto de selo, etc. -----

----- Iniciaram então o que estava descrito no contrato promessa de compra e venda, isto é, de 4 em 4 meses tinham que pagar uma antecipação de pagamento até 30 de Outubro de 2006, data prevista para a entrega dos apartamentos e data de escritura. -----

----- Como ambos tinham Conta Poupança Habitação, decidiram usar os valores dessas contas para liquidar as 3 primeiras antecipações (de Maio e Setembro de 2004 e Janeiro 2005) correspondendo a 20% valor do imóvel, ou seja, 30.280 euros que, somados aos 2.500 euros iniciais, totalizariam 32.780 euros pagos em capitais próprios. -----

----- Em Abril de 2005 e depois de várias simulações bancárias para empréstimo de habitação, formalizaram um empréstimo bancário, e em 15-05-2005, a liquidação de mais 10% (15.140 euros) foi efectuada pelo banco e a mesma situação repetiu-se no dia 15-09-2005. -----

----- Portanto, ele foi cumprindo com a sua parte, foi pagando! Era esperado que a outra parte – a EPUL – fosse construindo o empreendimento “Paço do Lumiar”. Só que estava a terminar o ano de 2005 e ainda não tinha sido iniciado a obra. -----

----- Já em Outubro de 2005 (portanto um ano antes da data prevista para a conclusão da obra, entrega dos apartamentos e escritura) escreveram duas cartas registadas com aviso de recepção para a administração da EPUL e para a administração da IMOHIFEN

(empresa responsável para venda dos apartamentos) a solicitar um esclarecimento sobre o que estava a causar o atraso da obra, mas nenhuma das entidades visadas respondeu a esse pedido de informação, o que os deixara bastante descontentes uma vez que estavam a fazer a compra mais importante das suas vidas – a compra da primeira casa. -----

----- Estava criado o automatismo para que a 15-01-2006 o banco liquidasse mais 10% (15.140 euros) mas tal não acontecera porque a EPUL enviou uma carta, para si e para o banco, datada de 11 de Janeiro de 2006, com a seguinte comunicação: “Com vista a minimizar o impacto que este atraso implica, a EPUL vem comunicar a suspensão dos pagamentos previstos para 15 de Janeiro e 15 de Maio de 2006, retomando-se os mesmos com o início da obra”. Mas essa decisão de suspender os pagamentos não estava contemplada no contrato promessa de compra e venda, e além disso foi tomada sem consulta dos demais interessados, os clientes. -----

----- Disse, ainda, que neste momento, Março de 2006, a liquidação de mais 10% prevista para 15-01-2006 não foi efectuada, a obra ainda não se iniciou, mas continuavam a pagar as despesas com o crédito a habitação. -----

----- Em Fevereiro de 2006, reportaram o caso ao Gabinete Municipal do Bloco de Esquerda, que através do seu vereador, José Sá Fernandes, pedira esclarecimentos verbais e por escrito ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, mas também não obtivera qualquer resposta. -----

----- Referiu que são um casal jovem que desde 2003 faz bastantes sacrifícios para poder pagar todas as despesas que contraíra desde a data do sorteio do concurso, pelo que, devido à EPUL, estavam sem dinheiro, sem habitação, sem ver a obra avançar e com o sonho que alimentavam há três anos completamente desfeito. -----

----- Portanto ao *slogan* da EPUL “facilitador de vida” só tinham a dizer que para eles a EPUL estava a ser um “complicador de vida”. -----

----- **A Sra. D. Dora Abreu**, moradora na Urbanização Casal do Cotão, lote 21, 2º dtº D (3ª fase) 2735 Cacém, leu a seguinte exposição: -----

----- “Como cidadãos portugueses, porque numa república democrática e porque achamos por bem expressar o nosso desagrado e descontentamento de uma forma civilizada, venho aqui, em meu nome e em nome de pais e encarregados de educação do Colégio de Santa Clara, dizer que este não pode fechar. -----

----- Soubemos, verbalmente, na passada quinta-feira que o Colégio de Santa Clara, pertencente à Casa Pia de Lisboa, situado na Freguesia de São Vicente de Fora, com cerca de 347 crianças, vai encerrar as suas portas no final do ano lectivo, o que para nós é bastante triste. -----

----- Os motivos apresentados pela Comissão Instaladora é a reestruturação da Casa Pia de Lisboa (isto mencionado pela directora do Colégio numa reunião), e também uma forma de reduzir custos, outros dos motivos seria a Feira da Ladra porque traria também um risco em caso de incêndio. -----

----- Realmente, em relação ao factor de reduzir os custos, pensamos que para transformar uma “casa” do tamanho da instituição Casa Pia, em pequenas casas não irão reduzir custos mas sim aumentar, a não ser que se reduza o número de crianças. -----

----- E aí, além de reduzir custos, reduzimos também a possibilidade de formar e educar mais jovens, ao excluirmos alguns deles, (visto que falamos de crianças cujos pais têm poucos recursos). Para além dos profissionais que os acompanham, que possivelmente vão deixar de os poder acompanhar. -----

----- O factor Feira da Ladra é completamente ridículo de ser mencionado uma vez que desde a existência do mesmo que esta se realiza. -----

----- O Colégio de Santa Clara é o único dentro desta zona; Alfama, Graça, Mouraria (que abrange várias freguesias) que tem a possibilidade de “oferecer” às nossas crianças uma educação completa; rica com base no desenvolvimento educativo e social, e a tudo isto acrescentam aquelas actividades extra curriculares como natação, ginástica, música, inglês, e outras, que são extremamente importantes para o desenvolvimento de uma criança e que infelizmente não estão acessíveis aos bolsos de todos os portugueses. -----

----- Além do grande valor que o mesmo tem a nível do património cultural, visto ser um antigo convento que faz parte da nossa história. -----

----- Outro factor pelo qual não queremos que encerre é porque está extremamente bem situado, porque fica entre várias freguesias, o que possibilita aos encarregados de educação e funcionários um excelente acesso a nível de transportes, porque existe: rede de Metro, autocarros, praça de táxis, comboios e eléctricos. -----

----- Além disso, este Colégio tem um grupo de trabalho desde educadores, auxiliares, professores, que nos têm vindo a provar muitas vezes a nós, pais e encarregados de educação, pelas condições deficientes em que muitas vezes trabalham, falta de pessoal vista a função pública não colocar mais funcionários nos quadros, que é possível tornar as nossas crianças em futuros homens de amanhã, mesmo não sendo filhos de pais com forte poder económico. -----

----- São estas pessoas e este espaço que precisamos para que as nossas crianças possam ser, viver e crescer em segurança. -----

----- Se reestruturar é melhorar, por que não investir onde já existem bases, alterar ou recriar o projecto educativo 2006/2007 e adaptá-lo ao espaço existente e às crianças do mesmo? -----

----- Bem sabemos que a Comissão Instaladora não é da responsabilidade da autarquia, mas como responsáveis máximos, pensamos que deveriam ter também uma palavra a dizer sobre este assunto, pelo que solicitamos que este assunto seja acompanhado pela Comissão Permanente de Educação desta Assembleia. -----

----- Não permitam que a Comissão Instaladora da instituição Casa Pia continue a criar nos pais realidades utópicas, porque o dia-a-dia de cada um de nós por vezes é uma realidade muito dura. -----

----- Não deixem encerrar este Colégio.” -----

----- Finda a leitura da exposição, a municipalidade disse, ainda, que tinham um abaixo-assinado em andamento, nesta altura já com mais de 300 assinaturas. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, terminado o período de intervenção do público, depois de agradecer a presença e participação dos munícipes, declarou aberto o período de: -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 4** -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** pôs em apreciação a referida acta e dado que ninguém desejou pronunciar-se sobre da conteúdo da mesma, de imediato a submeteu à votação tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com uma abstenção do CDS-PP. -----

----- Seguidamente informou que estavam na Mesa, depois de terem sido apreciados em Conferência de Representantes, dois votos de pesar, o primeiro relativo ao falecimento de Dinah Serrão Alhandra, e o segundo ao falecimento de João Carlos Osório Pinto Coelho, que foi líder do Grupo Municipal do CDS-PP na Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- **VOTO DE PESAR** -----

----- “No dia 5 de Março faleceu em Lisboa Dinah Serrão Alhandra -----

----- Dinah Serrão Alhandra, foi vereadora da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Após o ensino secundário, prosseguiu a sua formação na área das línguas (inglês, francês e italiano) e concluiu o curso superior de Direcção de Pessoal e de Gestão. -----

----- Iniciou a sua actividade profissional na banca (1949). -----

----- Após uma passagem pela BBC, em Londres (1952), regressou a Portugal, tendo então trabalhado como correspondente em línguas estrangeiras, tradutora e secretária de Direcção (Kodak e TWA). -----

----- Entre Março de 1959 e finais de 1984 exerceu actividade na filial portuguesa de uma multinacional (Atlas Copco), tendo desempenhado funções de Chefe do Departamento de Pessoal e Directora de Relações Exteriores e participado na gestão da empresa. -----

----- Dinah Serrão Alhandra, começou a colaborar com o Partido Popular Democrata (PPD) em Maio de 1974, escassos dias após a sua fundação, tendo aderido formalmente em Junho desse ano. -----

----- Cargos exercidos -----

----- • Responsável pela fundação do núcleo de S. João de Brito (Lisboa), em Julho de 1974; -----

----- • Delegada do Partido na Freguesia de S. João de Brito e, por inerência, membro da Comissão Política da então Zona B da AML; -----

----- • Membro da Concelhia de Lisboa do PPD (1974); -----

----- • Membro da Assembleia Distrital de Lisboa do PSD; -----

----- • Membro do Grupo de Estudos de Trabalho (PPD), em 1974/75; -----

----- • Membro da Comissão de Relações Internacionais do PSD (1976/1978); -----

----- • Membro da Comissão de Relações Públicas do agrupamento “Mulheres Portuguesas Social-Democratas”; -----

----- • Adjunta do Ministro do Comércio Interno, no VI Governo Provisório (1976); -----

• Membro do Conselho de Informação para a ANOP, EP, em representação do PSD (1977); -----

----- • Presidente da Mesa da Assembleia da Secção B do PSD da Área Metropolitana de Lisboa (AML); -----

----- • Vogal da Comissão Política da Secção B do PSD da AML (1983/1985); -----

----- • Membro da Comissão de Estratégia do PSD para as eleições de 1976; -----

----- • Membro do Gabinete Distrital de Lisboa para as eleições legislativas intercalares de 1979; -----

----- • Candidata a deputado em todas as eleições para a Assembleia Constituinte e Assembleia da República, até 1991, com excepção da de 1983; -----

----- • Vereadora eleita em Dezembro de 1985 à Câmara Municipal de Lisboa, tendo optado pela Assembleia da República e renunciado pouco depois ao mandato;

----- • Deputada à Assembleia da República, pelo círculo de Lisboa, na Legislatura Intercalar de 1979/80 e nas IV, V e VI Legislaturas. -----

----- Experiência parlamentar -----

----- • Membro da Comissão Parlamentar de Comunicação Social (1979/80); -----

----- • Membro da Comissão Parlamentar de Comércio e Turismo (1979/80); -----

----- • Membro da Comissão Parlamentar de Defesa (1986/1989); -----

----- • Membro da Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros (1987/88 e 1990/1991);

• Membro das III e IV Comissões Especiais de Inquérito ao Acidente de Camarate da Assembleia da República (1986/1991); -----

----- • Membro suplente da Missão Parlamentar de Observadores junto da União da Europa Ocidental (1986/87); -----

----- • Membro efectivo da Missão Parlamentar de Observadores junto da União da Europa Ocidental, com assento na sua Comissão Política (1987/90); -----

----- • Presidente do Conselho Directivo do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal / Irlanda; -----

----- • Vogal dos Conselhos Directivos dos Grupos Parlamentares de Amizade Portugal / Reino Unido, Portugal / Israel e Portugal / Japão; -----

----- • Membro fundador dos Grupos Parlamentares de Amizade Portugal / EUA, Portugal / Itália, Portugal / Polónia, Portugal / França, Portugal / Canadá, Portugal / Marrocos, Portugal / Luxemburgo e Portugal / Suécia. -----

----- Dinah Serrão Alhandra, foi cronista radiofónica, no Rádio Clube Português “Emissora da Liberdade”, em 1975; Rádio Comercial 1, em 1985; TSF, em Ma 1990; colunista política no semanário “Tempo”, de 1975 a 1983; colaboradora dispersa por vários jornais e revistas; visita de estudo aos EUA, em 1976, a convite do State Department. -----

----- Não tendo família, dedicou toda a sua vida à luta política pela liberdade, democracia e pelos direitos humanos. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 21 de Março de 2006, guarda um minuto de silêncio em sua memória e recomenda à Câmara Municipal de Lisboa a atribuição do seu nome a uma rua da Cidade.” -----

----- (Subscrito pela Deputada Municipal Virgínia Estorninho, do PSD) -----

----- **VOTO DE PESAR** -----

----- “Faleceu no passado mes de Janeiro João Carlos Osório Pinto Coelho. -----

----- Autarca sempre ligado a sua cidade, tendo sido Deputado Municipal entre 1987 e 2001 e, em particular, à sua freguesia, o Beato, foi como líder do Grupo Parlamentar do CDS-PP que atingiu o ponto mais alto de uma carreira política dedicada à promoção da cidadania e do fortalecimento do poder local. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 21 de Março de 2006, presta homenagem ao cidadão e autarca, guarda um minuto de silêncio em sua memória e presta a sua família as mais sentidas condolências.” -----

----- (Subscrito pela Mesa em nome da Assembleia Municipal) -----

----- Finda a leitura, o **Senhor Presidente em exercício** submeteu à votação, em conjunto, os dois votos de pesar tendo a Assembleia deliberado aprova-los, por unanimidade. -----

----- Terminada a votação, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória das referidas personalidades. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** informou que foram apresentadas onze moções e doze recomendações para apreciação e votação, documentos esses que foi enunciando e explicitando um a um, apontando as alterações que entretanto tiveram na Conferência de Representantes. -----

----- (**Nota:** as alterações anunciadas pelo Sr. Presidente em exercício já se encontram inseridas nos respectivos textos, que a seguir são integralmente transcritos). -----

----- **MOCÃO NÚMERO UM** -----

----- “Considerando que brevemente se verificam 20 anos sobre a aprovação da Lei de Bases do Ambiente, diploma que definiu, nalguns aspectos de forma inovadora, a política a ser seguida em matéria de defesa ambiental em Portugal; -----

----- Considerando que um dos pontos fundamentais se centra na participação dos cidadãos, bem como numa perspectiva orgânico-institucional da Administração que permita o diálogo com a sociedade civil, contribuindo para uma efectiva responsabilidade partilhada; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa, ao tempo, criou o Provedor do Ambiente e da Qualidade de Vida, o qual possuía parte desses requisitos, pese embora a necessidade de redefinição do seu estatuto mas, cujo cargo se encontra por preencher desde 1998; -----

----- Considerando as moções aprovadas pela Assembleia Municipal de Lisboa, sobre esta problemática, no ano de 2000, assim como a iniciativa desenvolvida pela anterior Vereação com vista a criação do Conselho Participativo/Consultivo de Lisboa, em especial para a área da qualidade de vida. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 21 de Março de 2006, delibera: -----

----- Recomendar a Câmara Municipal de Lisboa que apresente uma iniciativa no sentido da reformulação ou criação de entidade que, composta igualmente por elementos da sociedade civil, acompanhe e contribua para a definição da política de defesa ambiental em Lisboa, na esteira dos exemplos do Provedor do Ambiente e do Conselho Participativo/Consultivo. -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Pedro Portugal, do PSD) -----

----- **MOCÃO NÚMERO DOIS** -----

----- “Considerando a intenção manifestada pelo PS de apresentar e fazer aprovar a chamada “Lei da Paridade”, que define a obrigatoriedade de inclusão de, pelo menos 1/3 de candidatos de cada sexo nas listas de candidatos à Assembleia da República, autarquias locais e Parlamento Europeu; -----

----- Considerando que o artigo 1º da Convenção para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres se fundamenta expressamente no princípio da igualdade entre homens e mulheres; -----

----- Considerando que a introdução de um sistema de quotas em razão do sexo constitui forma de discriminação; -----

----- Considerando que a participação activa na cena pública e política dos cidadãos é fundamental para a consolidação do sistema democrático, conforme determina a própria Constituição da República Portuguesa, pelo que devem ser estimulados mecanismos que a incentivem e promovam a sua qualidade; -----

----- Considerando a máxima importância de que se reveste a intervenção cívica e política das mulheres, que não deve ficar dependente de uma imposição legal, merecendo antes ser reconhecida em função do mérito, competência e aptidão já exaustivamente demonstrados em variadas ocasiões; -----

----- Considerando que este projecto de lei constitui uma inaceitável limitação à liberdade de decisão dos partidos na composição das suas listas de candidatas. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 21 de Março de 2006, delibera: ---

----- 1. Manifestar publicamente o seu repúdio perante a intenção de impor um sistema de quotas nas listas eleitorais. -----

----- 2. Reafirmar a defesa dos princípios do mérito e da competência na escolha dos titulares de cargos políticos. -----

----- 3. Dar conhecimento desta moção a suas Ex^{as} o Presidente da República, o Presidente da Assembleia da República e Primeiro Ministro, bem como a todos os Grupos Parlamentares.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Rodrigo Mello Gonçalves e Henrique Freitas, do PSD) -----

----- MOCÃO NÚMERO TRÊS -----

----- METROPOLITANO DE LISBOA – TUNÉL DO TERREIRO DO PAÇO -----

----- “Em 9 de Junho de 2000 os lisboetas foram surpreendidos com a notícia de um grave acidente nas obras do túnel do Metropolitano de Lisboa entre o Terreiro do Paço e o Poço da Marinha que aluiu em parte e ficou completamente inundado de água. -----

----- Foram muitas as especulações feitas quanto ao motivo e às responsabilidades daquele acidente, já que este túnel, apesar das condições difíceis da sua construção, está perfeitamente ao alcance da nossa engenharia civil . -----

----- Recentemente o Engº Carvalho dos Santos que até há pouco era quadro técnico do Metropolitano e especialista neste tipo de construção, veio denunciar defeitos na construção, da base dos túneis do Terreiro do Paço, Baixa Chiado e Cais do Sodré. -----

----- Além do atraso nesta obra de 3 anos e meio e do aumento do seu custo em mais de 3 milhões e 300 mil euros que penalizam os lisboetas e o erário público, estas afirmações criaram na opinião pública grande preocupação com a possibilidade de falhas futuras que poderão pôr em risco a segurança de quem utilizar o metropolitano naqueles troços . -----

----- Apesar da confiança que esta Assembleia Municipal não deixará de depositar no Laboratório Nacional de Engenharia Civil – LNEC que declarou a obra segura, deve,

depois de todas estas notícias, dar um sinal aos lisboetas que está preocupada com todos os problemas que afectam ou podem vir a afectar a segurança de todos que vivem, trabalham ou visitam o concelho de Lisboa e dar-lhes uma prova dessa preocupação. ----
----- Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em Sessão Extraordinária no dia 21 de Março de 2006, delibera solicitar à Administração do Metropolitano de Lisboa, através da Exma. Presidente da Mesa, uma visita dos membros da sua Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade, acompanhada de técnicos do Metropolitano e se possível do LNEC, às obras do túnel da linha do Metropolitano entre o Terreiro do Paço e o Poço da Marinha.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Victor Gonçalves, do PSD) -----

----- **MOCÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- “Recentemente tem vindo a público declarações relativas ao Instituto Português de Oncologia, claramente preocupantes, colocando como hipótese uma possível deslocalização desta importante unidade de saúde da Praça de Espanha para fora da cidade. -----

----- Estas declarações podem indiciar uma operação de especulação urbanística, com entrega dos terrenos da Praça de Espanha a privados, que se responsabilizariam pela construção de uma nova unidade noutra local. -----

----- Simultaneamente surgem também indícios de uma possível privatização do I.P.O., o que desvirtua o seu papel como sector estratégico de rede de prestação de cuidados de saúde e de investigação. -----

----- Face a estas notícias preocupantes que, a concretizarem-se, gerariam uma situação altamente lesiva do interesse público e, em particular, o interesse dos doentes e utentes do I. P. O., o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 21/3/2006, delibere: -----

----- 1 – Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que envide todos os esforços para que este importante equipamento – o I.P.O. – continue a funcionar na Cidade de Lisboa. -----

----- 2 – Que o novo PDM que vier a ser aprovado não altere os usos daquele espaço. -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Ana Páscoa, do PCP) -----

----- **MOCÃO NÚMERO CINCO** -----

----- “Considerando a importância que o Instituto Português de Oncologia (I.P.O.) de Lisboa detêm na rede hospitalar nacional e em especial na cidade de Lisboa. -----

----- Considerando a necessidade de adequar as actuais instalações da referida unidade de saúde aquelas que são as modernas exigências no diagnóstico e tratamento do cancro. -----

----- Considerando que o “Plano de acções prioritárias para o reordenamento das capacidades hospitalares da cidade de Lisboa”, na sua versão de 2005, assume a substituição das actuais instalações por um novo edifício. -----

----- Considerando as afirmações do Sr. Ministro da Saúde no sentido de considerar a construção de uma nova infra-estrutura, em local a definir, como uma das duas opções para a renovação do I.P.O., tendo sido igualmente afirmado que a decisão de construir

uma nova unidade de saúde estava dependente da disponibilização de terrenos por parte da autarquia. -----

----- Considerando as mesmas notícias, foi igualmente afirmado que está a ser equacionada a hipótese de deslocar esta unidade de saúde para fora do concelho de Lisboa. -----

----- Considerando o papel desempenhado pelo I.P.O. de Lisboa no panorama do Plano Oncológico Nacional e na prestação de cuidados de saúde no concelho de Lisboa. -----

----- Considerando não existir nenhum estudo conhecido que advogue a saída desta unidade de saúde para fora do concelho de Lisboa. -----

----- Considerando as declarações do Secretário-Geral da Liga Portuguesa contra o Cancro no sentido de considerar Lisboa como a localização ideal para o I.P.O. da zona sul. -----

----- Considerando que a vontade de descentralizar só é possível se desse facto não decorrerem graves prejuízos na prestação de cuidados de saúde para todos os lisboetas. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa reunida a 21 de Março de 2006 delibera: -----

----- 1. Reafirmar o papel que o Instituto Português de Oncologia de Lisboa tem e deve desempenhar na cidade de Lisboa. -----

----- 2. Caso a opção técnica de modernização do referido IPO seja pela construção de um novo edifício deverá o mesmo manter-se na cidade de Lisboa. -----

----- 3. Solicitar ao Sr. Presidente da Câmara que tome as medidas necessárias junto do Ministério da Saúde no sentido de garantir a permanência do IPO da Zona Sul no concelho de Lisboa. -----

----- 4. Dar conhecimento da presente moção ao Sr. Ministro da Saúde. -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Jorge Penedo, do PSD) -----

----- **MOCÃO NÚMERO SEIS** -----

----- “Em plena campanha eleitoral, o PS prometeu, sem mais, atribuir um complemento solidário para idosos que vivessem com menos de 300 euros por mês. -----

----- Quando da concretização deste apoio, o País percebeu que as promessas de campanha não condiziam com a verdade da medida, agora dependente de vários condicionalismos para a sua atribuição. -----

----- Sobretudo, e a coberto do combate à fraude, o Governo faz depender a concessão deste complemento dos rendimentos dos filhos dos beneficiários, e exige aos idosos que mergulhem num mar de papéis e de burocracia que, naturalmente, os inibe de requerer esse apoio, que passa pelo preenchimento de 7 impressos e de 13 páginas de formulários. -----

----- São de saudar todas as medidas que combatam a pobreza e as dependências dos idosos. -----

----- Essas medidas são de repudiar quando são apenas virtuais, pela dificuldade de a elas aceder, ou quando expõem tais dependências. -----

----- Há, por isso, que simplificar o acesso dos idosos a este complemento solidário, para que ele o seja de facto e para todos os que dele necessitam. -----

----- Face à inação do Governo nesta matéria, as Autarquias Locais devem assumir a sua função social, reforçada pela proximidade aos beneficiários deste complemento,

apoiando os seus idosos, de forma articulada, e garantindo o devido esclarecimento e o correcto preenchimento de todos os impressos exigidos. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 21 de Março de 2006, delibera: -----

----- 1. Manifestar a sua profunda discordância, pela dependência inaceitável que estabelece, que o acesso a este complemento possa depender dos rendimentos dos filhos dos idosos. -----

----- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, em articulação com as Juntas de Freguesia da cidade, crie mecanismos de apoio aos munícipes, no sentido de permitir o cabal esclarecimento e adequado preenchimento dos formulários de acesso ao complemento solidário para idosos.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

----- **MOCÃO NÚMERO SETE** -----

----- “1. Considerando a Directiva do Parlamento e do Conselho Europeus n.º 2002/91/CE, de 16 de Dezembro de 2002, relativa ao desempenho energético dos edifícios, e que, a 19 de Janeiro de 2006, o Conselho de Ministros transpôs esta Directiva para a legislação nacional, obrigando desde já as novas construções a respeitarem critérios de desempenho energético, sendo que o património edificado existente só vê esta obrigatoriedade a partir de 2010; -----

----- 2. Tendo em conta que, no a 22 de Fevereiro de 2006, a Ordem dos Engenheiros lançou um debate sobre a Energia Nuclear e sobre os cenários da sua aplicação em Portugal; -----

----- 3. Sabendo-se que, apesar dos prováveis avanços tecnológicos nesta área, uma central nuclear envolve sempre uma probabilidade de risco de acidente e que, a acontecer, revelaria um cenário trágico incalculável; -----

----- 4. Considerando que a derrapagem energética em Portugal, com facturas anuais de crescimento na ordem dos 6%, contrasta com valores de crescimento do PIB muito inferiores, na ordem de 1% ou menos, configurando uma elevada Intensidade Energética e que coloca Portugal como um dos países da Europa no topo da ineficiência energética; -----

----- 5. Assumindo a Matriz Energética de Lisboa, que mostra que o património edificado, actualmente existente na cidade, consome cerca de 46% da energia total, muito acima dos 22% da média nacional, contribuindo, gravemente, para o incumprimento do Protocolo de Quioto; -----

----- 6. Tendo em conta que os últimos dados apontam para o esgotamento do petróleo em 39 anos, sendo que o seu elevado preço, com tendência para subir ainda mais, é um factor de travão para o desenvolvimento da economia portuguesa; -----

----- 7. Tendo em conta estudos científicos recentes no Reino Unido, que apontam, em comparação com a energia nuclear, a tecnologia solar como a forma mais eficiente de produção energética para aquele País; -----

----- 8. Considerando as indicações internacionais que colocam Portugal como um dos países de maior potencial nas energias renováveis, sobretudo em energia solar, eólica e das ondas, sendo que o seu potencial energético é apontado como suficiente para os seus gastos e inclusive para exportação. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Extraordinária de 21 de Março de 2006, decida: -----

----- 1. Exigir à Câmara Municipal de Lisboa (C.M.L.) que a cidade recorra a alternativas energéticas limpas e absolutamente seguras, não constituindo qualquer risco para os cidadãos e o planeta; -----

----- 2. Recomendar à C.M.L. a apresentação de iniciativas próprias nos seus regulamentos municipais de edificação, no sentido da redução da intensidade energética, sem que seja necessário esperar pela imposição de legislação vinculativa nacional e comunitária, particularmente o alargamento da aplicação, desde já, da nova legislação ao tecido edificado existente; -----

----- 3. Solicitar à C.M.L. que apresente a esta Assembleia Municipal a forma como se pretende preparar para responder a esta Directiva Comunitária de eficiência energética dos edifícios; -----

----- 4. Exigir à C.M.L. a aplicação imediata de medidas de eficiência energética em todos os seus edifícios; -----

----- 5. Afirmar um voto de congratulação pelos 30 anos da Marcha de Ferrel do passado dia 15 de Março, onde as populações e associações ecologistas evitaram em conjunto a construção de uma Central Nuclear em Portugal.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

MOCÃO NÚMERO OITO

----- Calendário do Túnel das Amoreiras -----

----- “1. Considerando o cenário continuado de obras na zona do Marquês de Pombal, devido à construção do Túnel das Amoreiras, que afecta um espaço nobre da cidade de Lisboa; -----

----- 2. Sabendo-se que a mesma obra necessita, para continuar, de ultrapassar uma área extremamente sensível, constituída pelos túneis do metropolitano, cujos elevados custos e dificuldade técnica perspectivam uma considerável morosidade processual; -----

----- 3. Assumindo que os inúmeros prejuízos para a cidade resultantes da continuação desta obra exigem soluções pragmáticas, no sentido de rapidamente devolver espaços de elevada importância e simbolismo à vivência do quotidiano; -----

----- 4. Tendo em conta as recentes declarações do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, na Assembleia Municipal de 2 de Março de 2006, afirmando que o túnel “far-se-á com calma, sem pressas, quando se fizer”, conforme a acta poderá demonstrar; -----

----- 5. Considerando a gravidade e leviandade destas declarações, no que respeita a um assunto desta importância. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Extraordinária de 21 de Março de 2006, decida: -----

----- 1. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa (C.M.L.) a apresentação urgente do calendário da obra do Túnel das Amoreiras; -----

----- 2. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa para quando serão apresentados os estudos de tráfego e os estudos de impacte ambiental e, conseqüente entrega à Assembleia Municipal de Lisboa, conforme decisões dos tribunais; -----

----- 3. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa para quando se prevê a execução das obras nos túneis do metropolitano afectados pelo túnel; -----

----- 4. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa para quando serão retirados os estaleiros da obra nas suas imediações e na Avenida António Augusto de Aguiar.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO NOVE** -----

----- “1. Tendo em conta que se completaram a 20 de Março de 2006, três anos sobre a ocupação do Iraque; -----

----- 2. Considerando que estes três anos foram marcados pela destruição e o saque dos recursos do país e pelo desrespeito relativamente às regras internacionais sobre a salvaguarda das populações civis, sobre a proibição de armamento de efeitos cruéis, indiscriminados e duradouros, e sobre preservação do património cultural e do equilíbrio ambiental; -----

----- 3. Considerando que a intervenção do Iraque contribui para uma escalada de violência e de insegurança no Iraque e no Médio Oriente, e que a ameaça, por parte dos EUA, em levar a cabo mais intervenção militar, agora no Irão, motivada pelos interesses geo-estratégicos na região, representa mais uma vez a opção pela política de guerra, afrontadora da segurança e dignidade das populações envolvidas; -----

----- 4. Sabendo-se da realização no passado dia 18, em Lisboa e em várias cidades europeias, de concentrações e manifestações de repúdio pela barbárie que representou esta intervenção militar baseada na mentira e no desrespeito pelo direito internacional, e pela fixação de um calendário de desocupação do território; -----

----- 5. Atendendo a que esta Assembleia Municipal já aprovou, em momentos anteriores, moções a favor da paz e contra a ocupação do território iraquiano; -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Extraordinária de 21 de Março de 2006, decida: -----

----- 1. Repudiar a ocupação do Iraque e pronunciar-se pelo fim de qualquer envolvimento directo ou indirecto de Portugal na ocupação do Iraque. -----

----- 2. Manifestar a sua solidariedade com o povo iraquiano. -----

----- 3. Repudiar a eventual utilização da base das Lajes pelas forças belicistas no conflito iraquiano. -----

----- 4. Pronunciar-se pela paz e contra a política de guerra levada a cabo pelos EUA, desta vez com a ameaça de invasão ao Irão. -----

----- 5. Enviar esta moção ao Senhor Primeiro-Ministro e à Embaixada do Iraque.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO DEZ** -----

----- “Os Trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa afectados ao Departamento de Desporto, vêm-se confrontados com o afastamento arbitrário de 22 funcionários do exercício das suas funções. -----

----- Face à situação presente, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa decida: -----

----- 1 – Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa cabal esclarecimento desta situação; --

----- 2 – Repudiar a forma como este processo tem sido conduzido desde o início, à margem do conhecimento dos trabalhadores envolvidos e das suas estruturas representativas, exigindo que esta atitude se altere de imediato; -----

----- 3 – Solicitar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa que tome posição no sentido da imediata revogação do acto administrativo que deu origem a este processo de afastamento sumário destes trabalhadores; -----

----- 4 – Dar conhecimento desta Moção aos trabalhadores visados, ao Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, à CML e ao Vereador Pedro Feist.” -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Deolinda Machado, do PCP) -----

----- **RECOMENDACÃO NÚMERO UM** -----

----- “A população da zona histórica da Freguesia da Ameixoeira vive momentos difíceis, de insegurança e de medo. -----

----- Os mais idosos têm dificuldade de sair de casa porque são assaltados frequentemente, durante o dia. A Polícia de Segurança Pública passa apenas pelas ruas principais, de carro, quando passa; a esquadra mais próxima é a do Bairro da Cruz Vermelha: falta polícia de proximidade e a criação de urna esquadra local torna-se, dia após dia mais urgente. -----

----- Por outro lado, na Calçada do Forte da Ameixoeira, na Vila Guimarães, sete famílias aguardam realojamento desde há 3 anos, face a situação de obras de rompimento e construção do último lanço do eixo Norte-Sul na zona, situação que lhes torna a vida num inferno. -----

----- A cada momento, até para fazerem refeições, têm de sair das casas, que estremecem com as obras, abrem fendas e ameaçam ruína. As famílias que ali habitam, em casas que são propriedade municipal, já há três anos que entregaram os processos de realojamento nas instalações da Câmara Municipal de Lisboa, no Campo Grande, e continuam sem notícias desse realojamento, o qual se torna urgente realizar. -----

----- Ainda recentemente, um fiscal da Câmara Municipal de Lisboa esteve no local e declarou que as pessoas estão em perigo. As referidas famílias recorrem frequentemente aos bombeiros e à Protecção Civil, face à situação de risco em que se encontram as suas habitações. -----

----- - Considerando estas situações de insegurança e de assaltos, que lesam os moradores e também o comércio local, e sobretudo o medo instalado, que tira a paz aos habitantes mais idosos e os leva a não apresentarem sequer queixas dos assaltos que sofrem, por receio de retaliações; -----

----- - Considerando a situação difícil e mesmo angustiante das sete famílias da Vila Guimarães, habitando em casas a ameaçar ruína e sem condições mínimas de qualquer qualidade de vida. -----

----- O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Extraordinária de 21 de Março de 2006, recomende a Câmara Municipal de Lisboa que; -----

----- 1. Estabeleça contactos com o Ministério da Administração Interna, para a criação da esquadra da Ameixoeira, que se torna necessária para resolver uma situação insustentável que se agravará ainda mais com o crescimento notório da população da

Freguesia, e que esses contactos sejam alargados à criação das esquadras de Bensaúde – Olivais, Rua das Açucenas – Ajuda, e Quinta da Bela Flor – Campolide; -----

----- 2. Proceda, com a máxima brevidade, ao realojamento das sete famílias residentes na Vila Guimarães, fortemente afectadas no seu quotidiano e saúde pela construção do último lanço do eixo Norte-Sul.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Modesto Navarro, do PCP) -----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO DOIS

----- Foi retirada. -----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO TRÊS

----- **“Plano de Acção de erradicação de barreiras arquitectónicas e urbanísticas no espaço público** -----

----- A mobilidade é um dos elementos mais determinantes no exercício da liberdade, da modernidade e do desenvolvimento técnico-científico. É igualmente uma condição de igualdade de oportunidade dos cidadãos e de acessibilidade aos serviços de natureza social e colectivos mínimos (saúde, educação, justiça, etc.), bem como para a competitividade socio-económica dos territórios. -----

----- Para além de todos estes aspectos, a inexistência de condições de acessibilidade para todos, independentemente das suas características individuais e do carácter permanente ou temporário das respectivas dificuldades, representa necessariamente um factor de frustração e uma barreira a realização pessoal, que tem ainda associados custos humanos, familiares e sociais inaceitáveis, por serem na maioria das vezes facilmente ultrapassáveis. -----

----- Porém, o cumprimento do objectivo da acessibilidade universal, só é possível a partir de um espaço urbano concebido para todos, a partir da autonomia mínima e incapacidade máxima. Importa assim considerar todas as situações de dificuldade ou limitação da mobilidade. -----

----- Esta matéria tem sido objecto de crescente atenção e mesmo alguma acção, tanto ao nível internacional, como nacional e local, embora manifestamente aquém das reais necessidades e, não poucas vezes, por acções dispersas, não articuladas com os diversas intervenientes e com resultados incoerentes. -----

----- Apesar dos esforços e iniciativas – como o Programa Lisboa Cidade Aberta ou a aprovação do Regulamento para a Promoção da Acessibilidade e Mobilidade Pedonal (edital 29/2004) – também a Cidade de Lisboa apresenta estes sintomas, encontrando-se disseminadas por todo o lado barreiras arquitectónicas e urbanísticas. -----

----- Ao esforço em curso para eliminação de barreiras nos edifícios, tem de corresponder igual iniciativa no espaço público de circulação e acessos, garantindo continuidade dos percursos. -----

----- As inúmeras situações em que o passeio, num local de atravessamento, se encontra rebaixado de um lado mas não do outro, ou quando em passeios acessíveis é colocado mobiliário urbano, veículos, ou outros elementos que representam uma barreira inultrapassável para muitos e ao mesmo tempo limitações a mobilidade para todos, resultam, na maioria dos casos, da descoordenação das intervenções e gestão das autoridades. -----

----- Por todas estas razões, a manutenção desta situação é inaceitável e a sua correcção é inadiável. -----

----- Assim, os eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes” propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa, delibere recomendar que: -----

----- 1. A Câmara Municipal de Lisboa elabore no prazo de seis meses – no sentido de ser considerado no próximo orçamento – um Plano de Acção de erradicação de barreiras arquitectónicas e urbanísticas no espaço público de circulação e acesso aos edifícios, a partir do princípio de uma intervenção sistemática para cada área geográfica. -----

----- 2. Neste Plano de Acção constem, pelo menos, a definição de áreas geográficas de intervenção sistemática e a respectiva prioridade de intervenção, os recursos humanos, técnicos e financeiros para a avaliação e definição das obras e medidas técnicas a tomar nessa área, para a eliminação da totalidade das barreiras (conforme previsto no edital 29/2004) e de acesso aos transportes públicos, até à total cobertura do território municipal no prazo máximo de 3 anos.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais José Luís Ferreira e Cristina Serra, do PEV) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- Foi retirada pela proponente, Deputada Municipal Cristina Serra, do PEV) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO CINCO** -----

----- “Considerando que a celebração de acordos profícuos entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia como medida descentralizadora contribui para a consolidação da democracia participada e beneficia as populações residentes; -----

----- Considerando que quer a Câmara Municipal quer as Juntas de Freguesia na sua actividade visam a prossecução do interesse público e a melhoria da qualidade de vida da população, que é indissociável de uma actividade concertada e planeada entre as diversas Autarquias deste Município; -----

----- Considerando que as Juntas de Freguesia asseguram um conjunto significativo de serviços fundamentais de apoio à população; -----

----- Considerando que se encontra em curso o processo de elaboração dos novos Protocolos de Descentralização de Competências. -----

----- Os Deputados Municipais do P.C.P. propõem à Assembleia Municipal de Lisboa reunida a 21 de Março de 2006 que recomende à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- 1. - Em conjunto com as Juntas de Freguesia, aprofunde o processo de Descentralização de Competências e meios com critérios justos e transparentes; -----

----- 2. - Que todas as partes envolvidas tenham a possibilidade de discutir, em conjunto, metodologias, critérios, áreas a descentralizar, entre outras questões; -----

----- 3. - De forma a que todo o processo decorra com calma e num verdadeiro espírito de colaboração e parceria, seja alargado o prazo para a assinatura dos respectivos protocolos e aprovação em Sessão de Câmara até 30 de Junho de 2006; -----

----- 4. - Que a Câmara Municipal de Lisboa transfira até 15 de Abril de 2006 para as Juntas de Freguesia, 50% das verbas inscritas em 2005 no âmbito dos Protocolos de Descentralização de Competências, verbas estas que serão objecto de acerto após assinatura dos novos documentos.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma, do PCP) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO SEIS** -----

----- Proposta 60/2006 -----

----- “Considerando que: -----

----- 1º. A proposta n.º 60/2006 afirma “A gestão do espaço público numa cidade como Lisboa implica a disciplina rigorosa e constante do estacionamento de veículos à superfície”;

----- 2º. Essa gestão tem obrigado à adopção de um conjunto de medidas de gestão do estacionamento à superfície na cidade, que tem implicado uma redução de facto dos lugares de estacionamento disponíveis dos residentes, conduzindo a situações absolutamente inaceitáveis para muitos residentes na cidade que não encontram lugar disponível no estacionamento de superfície, nos termos que o próprio Plano Director Municipal (P.D.M.) em vigor estabelece, ou seja, 1,5 lugar por cada habitação;

----- 3º. Essa gestão deve ser compaginável com o direito ao estacionamento por parte de todos os residentes na cidade, configurando-se, por isso, na ausência de lugares de estacionamento de superfície disponíveis, os lugares de estacionamento em parques de estacionamento no subsolo da cidade, os únicos susceptíveis de garantir esse direito, a preços acessíveis e não segundo preços absolutamente proibitivos para o estacionamento de residentes e contrariando, deste modo, o disposto no P.D.M. em vigor;

----- 4º. Essa gestão do espaço público deve também ser articulada com uma política de gestão da mobilidade que promova o desincentivo ao uso do automóvel privado nas deslocações urbanas, com vista a travar o enorme afluxo de automóveis que, diariamente, entopem a cidade nas suas principais artérias, multiplicam o estacionamento ilegal e agravam a qualidade do estado do ar e, em geral, roubam qualidade de vida aos cidadãos;

----- 5º. Sendo positiva a intenção de criar 5.000 novos lugares de estacionamento na cidade em alguns parques de estacionamento, não se percebe porque razão houve parques de estacionamento de fora deste acordo, assim como não se aceita que não tenha havido uma distribuição regular de lugares de estacionamento em todos os parques de acordo com as necessidades dos residentes, não abrangendo algumas zonas do centro histórico da cidade, como por exemplo, a colina do Bairro Alto, da Sé/Alfama, a Avenida da Liberdade ou a Praça Município/Cais do Sodré;

----- 6º. A “gestão do espaço público na cidade” deve articular-se com uma política de mobilidade, na qual a política de estacionamento deve prosseguir objectivos que não sejam contraditórios com uma política de mobilidade, convidando os lisboetas a usarem o transporte público nas suas deslocações urbanas e não adoptando políticas de estacionamento que funcionem como um “convite” ao uso do transporte individual nessas deslocações;

----- 7º. Esse “convite” está, na prática, a ser feito na proposta nº 60/2006, quando se estabelece o conceito de “estacionamento nocturno para residentes” e não o conceito de “estacionamento para residentes” ao longo do dia, único que, nas circunstâncias que a proposta define, poderia salvaguardar esse direito a todos os residentes e desde que a

sua distribuição pelos parques de estacionamento na cidade fosse susceptível de garantir esse direito em toda a cidade; -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Extraordinária de 21 de Março de 2006, decida recomendar a adopção dos seguintes princípios orientadores na concretização da proposta nº 60/2006:

----- 1. Estender o “estacionamento para residentes em parques subterrâneos na cidade” a todo o dia e não apenas no designado “horário nocturno”; -----

----- 2. Alargar a aplicação desse conceito a todos os parques de estacionamento existentes na cidade, estabelecendo, por exemplo, o princípio de “quotas de estacionamento para residentes”, quotas essas a serem fixadas de acordo com as necessidades existentes para residentes e não de acordo com o hipotético princípio de “ajudar à rentabilização do espaço não ocupado” nos parques de estacionamento existentes; -----

----- 3. Recomendar uma distribuição regular do “estacionamento para residentes” nos diferentes parques em subsolo existentes na cidade, de acordo com o correcto levantamento das necessidades a prover em estacionamento para residentes; -----

----- 4. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, a par da aplicação do princípio do estacionamento para residentes, seja implementado também o princípio do “direito ao transporte público”, como contrapartida do pagamento para o estacionamento para residentes a preços reduzidos, nos termos sugeridos pela proposta nº 60/2006.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO SETE -----

Radial de Benfica -----

----- “1. Considerando que a implantação da via rápida denominada “Radial de Benfica”, com um total de duas faixas no sentido IC19 - eixo Norte-Sul e três faixas no sentido inverso, produziu um enorme impacto sobre o Parque Florestal de Monsanto; -----

----- 2. Sabendo-se que esta era uma área densamente florestada do Parque Florestal de Monsanto; -----

----- 3. Tendo em conta os cidadãos da cidade de Lisboa, e neste caso particularmente os milhares de habitantes das Freguesias de Benfica e São Domingos de Benfica que habitam nas proximidades do Parque e da frente desflorestada; -----

----- 4. Considerando que as áreas afectadas pela implantação da via, actualmente desflorestadas, constituem um elemento de agressão visual; -----

----- 5. Sabendo-se dos efeitos benéficos da vegetação na cidade, na captação de poeiras, barreira sonora de protecção, infiltração de águas e produção de oxigénio. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Extraordinária de 21 de Março de 2006, decida: -----

----- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que proceda à execução do estipulado no enquadramento paisagístico deste troço da Radial de Benfica; -----

----- 2. Recomendar que este processo seja acompanhado pelas Juntas de Freguesia de Benfica e de São Domingos de Benfica; -----

----- 3. Enviar esta recomendação às Juntas de Freguesia referidas.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO OITO** -----

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação a Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Considerando que: -----

----- a) O jardim da Praça Paiva Couceiro, abrangendo as freguesias da Penha de França e de São João, não é objecto de qualquer remodelação há vários anos, encontrando-se num estado de degradação lamentável; -----

----- b) Trata-se de um local de convívio para idosos e crianças da zona, sem que, no entanto, possua o adequado mobiliário urbano; -----

----- c) Verifica-se ausência de espaços verdes na zona em causa; -----

----- d) Existem vários projectos elaborados pela autarquia para aquele espaço, os quais nunca foram concretizados; -----

----- e) Esteve prevista a criação de um parque subterrâneo; -----

----- f) O estacionamento em toda a praça é feito de forma caótica; -----

----- g) A insegurança tem sido um problema crescente; -----

----- Propõe-se que o seguinte: -----

----- 1. Que a Câmara Municipal de Lisboa informe se tem algum projecto para a zona e qual, nomeadamente se irá ou não ser construído um parque subterrâneo e se a manutenção do Jardim irá ser delegada nas Juntas de Freguesia da área com a competente transferência de verbas e/ou meios; -----

----- 2. Que a Câmara Municipal de Lisboa apresente, num prazo razoável, no caso do mesmo já não existir, um projecto de remodelação do jardim e de reordenando da Praça Paiva Couceiro; -----

----- 3. Que seja implementado mobiliário urbano adequado para os tempos livres dos idosos e das crianças; -----

----- 4. Que seja diligenciado junto da PSP ou Polícia Municipal o reforço do patrulhamento da área; -----

----- 5. Que a Câmara Municipal de Lisboa coloque sinais de trânsito avisadores das passagens de peões; -----

----- 6. Que esta recomendação seja enviada às Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia de São João e da Penha de França, assim como à PSP e à Polícia Municipal.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO NOVE** -----

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-Partido Popular, vem, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação a Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- O Bairro Alto é um dos mais carismáticos bairros históricos de Lisboa, caracterizado pelos seus contrastes. Dos moradores de mais idade à entrada de habitantes jovens até ao cruzamento harmonioso do comércio tradicional com um

novo comércio com cada vez maior expressividade, o Bairro vive a sua "face mais negativa" no período nocturno. -----

----- A insegurança vivida no Bairro Alto tem vindo a aumentar. É verdade que se vêem mais agentes policiais dentro do bairro, mas também é verdade que o tráfico de estupefacientes não diminuiu e continua a ser efectuado aos olhos de todos, sempre nos mesmos lugares, nomeadamente nas Ruas da Atalaia, Barroca, Norte e na maioria das suas artérias transversais. -----

----- Embora se venha demonstrando um esforço por parte de alguns proprietários e nomeadamente dos serviços de reabilitação urbana do município em conservar os imóveis e em particular as suas fachadas, a maioria acaba por sofrer actos de vandalismo que os cobrem de "graffitis" e de "tags". -----

----- O ruído provocado pelos bares não se limita ao seu espaço interior, invadindo as ruas do bairro numa demonstração clara da sua dinâmica enquanto pólo de animação nocturna da cidade, mas com um impacto negativo na qualidade de vida da sua população residente. -----

----- Assistimos a um crescimento do número de estabelecimentos de venda de bebidas alcoólicas e espaços de diversão nocturnos, em fracções que há pouco tempo eram utilizados para outros fins. -----

----- Face ao exposto e com o objectivo de melhorar a qualidade de vida de todos aqueles que vivem e trabalham no Bairro Alto, propõe-se a Câmara Municipal de Lisboa o seguinte: -----

----- 1. Que a Câmara Municipal de Lisboa prepare, num curto prazo, uma acção de fiscalização, no sentido de apurar as condições de funcionamento destes estabelecimentos ao nível higieno-sanitário, do cumprimento dos horários e dos alvarás e licenças de utilização emitidos, bem como a análise dos níveis de insonorização dos mesmos; -----

----- 2. Que, junto das entidades competentes, se vislumbre actuações com vista a dissuasão do tráfico de estupefacientes e, conseqüentemente, o aumento da segurança não só dos moradores como todos daqueles que se deslocam ao bairro; ---

----- 3. Que a edilidade crie parcerias com entidades, comerciantes, proprietários e moradores do Bairro Alto, no sentido de desenvolver medidas que contribuam para a diminuição da proliferação de "graffitis", minorando o impacto visual negativo na imagem urbana que este bairro projecta não só para os lisboetas, mas também para os estrangeiros." -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO DEZ** -----

----- "Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação a Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Considerando que: -----

----- a) Em vésperas de eleições autárquicas foi aberto o troço da ligação entre as Olaias e a Praça Paiva Couceiro; -----

----- b) A zona envolvente não se encontra ainda concluída; -----

----- c) As últimas chuvas tem provocado acumulação de água em vários pontos, nomeadamente nas traseiras da Junta de Freguesia de São João, com perigo para os automobilistas; -----

----- d) O arranjo paisagístico da zona não foi efectuado; -----

----- e) Os moradores da zona não têm qualquer transporte público acessível. -----

----- Propõe-se que o seguinte: -----

----- 1. Que a Câmara Municipal de Lisboa proceda ao arranjo paisagístico de toda a zona envolvente, concretamente com a jardinagem das zonas envolventes que se encontram em terra batida; -----

----- 2. Que os serviços competentes da Câmara Municipal de Lisboa verifiquem a zona e garantam o correcto e eficaz escoamento das águas pluviais; -----

----- 3. Que seja solicitado à Carris um estudo de modo a permitir que os habitantes da zona em causa sejam servidos pela passagem de uma carreira de autocarros; -----

----- 4. Que esta recomendação seja enviada às Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia de São João e do Alto do Pina, assim como à Carris.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP) -----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO ONZE

Sobre o Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil

----- Centro Regional de Lisboa -----

----- “Tendo sido divulgada pela Comunicação Social a intenção do Governo deslocalizar o IPO Centro Regional de Lisboa devido ao facto de a actual situação já não ser adequada às necessidades dos cuidados de saúde aí prestados, pretendendo-se, em alternativa, construir um novo IPO noutros terrenos, recomenda-se à Câmara Municipal de Lisboa que envide todos os esforços e diligências no sentido de encontrar, conjuntamente com o Governo, terrenos alternativos para que esta unidade altamente diferenciada para o tratamento da doença oncológica permaneça em Lisboa, onde se encontra há oitenta anos.” -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Sofia Dias, do PS) -----

----- **O Deputado Municipal Jorge Penedo (PSD)**, no uso da palavra, disse que a Moção n.º 5, por si subscrita, tem a ver com o IPO de Lisboa, instituição que, como era do conhecimento de todos, desempenhava um papel ímpar na prestação de cuidados de saúde, na área da oncologia, há cerca de 80 anos em Lisboa, representando cerca de 480 camas de internamento, vários milhares de consultas e de tratamentos em hospital por dia. -----

----- Disse, depois, que decorrera de uma reflexão feita no próprio hospital, há cerca de dois anos, qual seria o futuro no sentido da sua modernização e da adequação do seu funcionamento àquilo que eram as exigências actuais na prestação de cuidados de saúde na área oncológica, tendo ficado então definido que duas alternativas havia: uma que seria a remodelação profunda das suas instalações com um orçamento previsível de cerca de 100 milhões de euros; e outra que seria a construção de um novo hospital em local a designar. Era essa a decisão que ainda não estava tomada, nem pelo Ministério, nem pelo próprio hospital. -----

----- Mas importava referir que uma comissão recentemente criada, que tinha a ver com o reordenamento das capacidades hospitalares na Cidade de Lisboa, já definia que o IPO de Lisboa deveria ter novas instalações, pelo que a questão que se colocava era se viesse a ser adoptada a decisão de construir um novo IPO, Lisboa não podia deixar sair esse equipamento de saúde da cidade. -----

----- Aliás, de acordo com aquilo que eram as previsões de reordenamento de camas hospitalares com a abertura do Hospital de Todos-os-Santos, poder-se-ia prever uma perda de 600 camas de internamento na cidade, e se a esse número somassem mais 480 camas do IPO, Lisboa ficaria certamente cerceada de um elevado número de camas. ---

----- E, juntando a isso, o IPO de Lisboa prestava cuidados de saúde a uma vasta população de fora daquilo que é a cintura de Lisboa, e que, obviamente, teria mais dificuldade no acesso a essa instalação se ela fosse colocada fora de Lisboa. O próprio Secretário-Geral da Liga Portuguesa Contra o Cancro assumia que Lisboa deveria ser a localização ideal para novo IPO, caso ele viesse a ser construído. -----

----- Colocava-se do ponto de vista do Sr. Ministro da Saúde e daquilo que foi dado a conhecer, que a nova localização ou opção pela construção de um novo hospital, dependeria, em grande parte, daquilo que pudessem ser as facilidades distribuídas ou atribuídas por uma autarquia, no sentido de terrenos e de facilidades de construção de acessibilidades. -----

----- Não podia, pois, a Câmara Municipal de Lisboa deixar de estar atenta a essa situação e daí a razão desta sua Moção apelando para o Sr. Presidente da Câmara e para a Câmara Municipal de Lisboa no sentido de a acompanhar e dar todas as condições que viessem a ser necessárias para o caso da opção do IPO vir a ser a nova construção. -

----- Ainda relativamente a este assunto, disse que não podia deixar de referir que havia mais uma Moção e uma Recomendação, concretamente a Moção n.º 4, apresentada pelo PCP, em relação à qual o PSD não estava de acordo com alguns dos considerandos nem com uma parte da parte deliberativa da mesma. E quanto à Recomendação n.º 11, apresentada pelo PS, o PSD não podia deixar de estar de acordo pelo seu teor e pelo que propunha. -----

----- Sobre a Recomendação n.º 3, apresentada pelo PEV, que tinha a ver com o plano de acção de erradicação de barreiras arquitectónicas e urbanísticas no espaço público, disse que o PSD não podia estar mais de acordo com a necessidade de eliminar todas as barreiras que se opusessem ao espaço público, mas tinham que ter em atenção que esse desejo teria que ser compatibilizado com aquilo que era a exequibilidade dos projectos, e aquilo que estava descrito nos pontos 1 e 2 da Recomendação, do ponto de vista técnico, certamente não era exequível. Existiam exemplos de outras cidades que tentaram fazer o mesmo, que o estavam a fazer, e de um modo sério nenhuma delas o conseguia fazer em três anos. Fazer um plano em seis meses para levantar tudo quanto fossem barreiras arquitectónicas e urbanísticas no espaço público, se pensassem do que estavam a falar perceberiam, de facto, que muito dificilmente seria exequível nesse prazo. -----

----- Portanto, era uma questão técnica que, essencialmente, não os podia deixar votar a favor dessa Recomendação. -----

----- **A Deputada Municipal Teresa Almeida (PS)**, no uso da palavra, disse que a sua intervenção se relacionava com a Moção n.º 2, subscrita por dois Deputados Municipais do PSD, que referia a lei da paridade, contestando-a. -----

----- Citou o sociólogo Rui Pena Pires que dizia: “A quota para as mulheres dá oportunidade ao mérito”, e acrescentou que os Deputados e as Deputadas Municipais do Grupo Municipal do PS rejeitavam a Moção n.º 2 porque o seu conteúdo enfermava não só de uma visão realista da sociedade portuguesa, como do funcionamento dos partidos. -----

----- E falando a Moção da dignidade da mulher e do mérito, o que estaria posto em causa pela utilização das quotas, perguntava aos subscritores se não se questionavam quando a bancada do PSD tinha 56 Deputados Municipais dos quais apenas 6 eram mulheres. Seria que na lista do PSD para a Assembleia Municipal só havia seis mulheres com mérito? E os restantes Deputados Municipais foram todos escolhidos por mérito e competência? -----

----- Disse que os subscritores da Moção, com os argumentos do mérito e da dignidade da mulher, pretendiam apenas adiar a criação de mecanismos que potenciavam a igualdade do género. Percebia-se essa posição, que decorria, aliás, do 5º parágrafo da Moção, que se devia dar tempo para a mudança, mas perguntava quantas dezenas de anos seria preciso esperar mais para que a democracia paritária fosse para todos e todas. -----

----- Continuando, disse que no discurso das quotas o erro de análise era quotas em vez de mérito, mas então teria que ser demonstrado que o mérito estaria desigualmente distribuído entre homens e mulheres. A paridade tendia a acontecer quando existiam menos obstáculos que se colocavam à participação das mulheres, a actividade política dependia muito de redes de confiança e essas estavam desde há muito constituídas nos partidos, e eram, todos o reconheciam, masculinas. -----

----- Terminou dizendo que a paridade seria atingida quando já não fossem necessárias as quotas e todos e todas fossem escolhidos por mérito. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Páscoa Baptista (PCP)**, no uso da palavra, aludindo à Moção que o seu Grupo Municipal apresentara sobre o IPO, disse que não referiria alguns dados que já foram sobejamente expostos pelo Deputado Municipal Jorge Penedo, mas iria frisar aquilo que dizia respeito aos usos daquele espaço. Isto é, se estavam todos de acordo que o IPO não devia sair da Cidade de Lisboa, pelos motivos que também ali foram expostos e que constavam das moções, então não se percebia – a menos que houvesse esclarecimentos suplementares sobre isso – por que devia o IPO sair daquele espaço. -----

----- Era isso que no entender do PCP indiciava, de facto, alguma intenção de especulação imobiliária para aquele espaço da Praça de Espanha, e daí que entendessem como fundamental o ponto 2 da Moção, onde se dizia que quando o PDM viesse a ser alterado que se respeitasse o uso público daquele espaço. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, começou por saudar a posição do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, que interveio no período de intervenção do público, pela denúncia que fez quanto à forma como estavam a ser tratados os trabalhadores do Desporto e a forma como o

problema vinha sendo tratado. O Sindicato sabia que contava sempre com a solidariedade do BE, mas era preciso dizer-se que se ultrapassara tudo aquilo que era normal. Existiam conflitos de trabalho, existiam interesses antagónicos entre a entidade patronal e os trabalhadores, mas andar a difamar na praça pública trabalhadores sem processos que corressem os termos normais, mais do que uma relação laboral era infringir o direito ao bom nome que os trabalhadores da Câmara tinham que ter. Por isso, o BE estaria sempre ao lado do Sindicato na luta pela dignidade dos trabalhadores da Câmara, fossem eles quais fossem, de que partido fossem ou que posição tivessem, porque a dignidade dos trabalhadores não podia ser tocada fosse por quem fosse. -----

----- Disse, depois, que o BE queria apresentar um protesto, que já apresentara na Conferência de Representantes, pelo facto da Câmara ter retirado da Ordem de Trabalhos a proposta sobre a indemnização aos feirantes, porque não podiam estar de acordo que fosse constantemente prorrogada uma coisa em relação à qual alguém um dia de manhã acordara e disse: “tenho uma notícia hoje para os jornais, vamos fechar a Feira Popular, e quem lá está a viver daquilo que se lixe”. -----

----- Pediu desculpa pela linguagem porque não estava de acordo com a dignidade da Assembleia, mas realmente era muito revoltante ver pessoas que estavam a viver nessas condições há três anos, que foram espoliadas do seu trabalho, sem que se procurasse resolver rapidamente o problema. Era evidente que vinham mais dez questões legais, mais três propostas, até já ouviram dizer na Sessão de Câmara que aquilo que aprovaram na Assembleia e que foi publicado em Boletim Municipal, que, afinal, não era bem assim. Sabia que havia na Câmara quem, lamentavelmente, inventasse documentos, cartas e outras coisas que nem sequer eram publicados em Boletim Municipal, mas tanto quanto sabia num Estado de Direito contava o que estava escrito nos documentos, e neste caso contava o que foi publicado em Boletim Municipal, e o BE não concordava que se adiasse mais uma vez a proposta. Tinha a certeza, como já referira a alguns feirantes, que se estivessem a trata dos espoliados do ultramar e outras coisas mais de carácter completamente reaccionário porque se queria pôr em causa o 25 de Abril, de certeza o problema já estaria resolvido, mas como estavam a tratar dos feirantes ... -----

----- Nesta altura, o orador foi interrompido pelo Sr. Presidente em exercício para chamar a atenção do público de que não se podia manifestar. -----

----- Depois, o Deputado Municipal Carlos Marques, prosseguindo, pediu desculpa pela forma emotiva como estava a falar, mas realmente havia coisas que ultrapassavam os limites do razoável. Eram três anos! Que não lhe dissessem que em três anos não era possível resolver um problema desses! Porque se uma Câmara, em três anos, não conseguia resolver o problema da indemnização a pessoas a quem decidira fechar o seu local de trabalho, o seu ganha-pão, cabia perguntar o que era que essa Câmara conseguia resolver. A verdade era que em três anos a Câmara não conseguia resolver como indemnizar esses cidadãos que durante largos anos deram alegria aos lisboetas, como deram alegria a si próprio e a todos os que seguramente ali estavam quando foram à feira Popular. -----

----- Por isso, não podia estar de acordo e deixava lavrado este protesto. -----

----- Mas já que foi adiada mais uma vez esta proposta, solicitava à Câmara que, pelo menos, tivesse em atenção a possibilidade de avançar com mais uma tranche, porque havia pessoas com filhos que precisavam de dinheiro, até que se conseguisse resolver. -

----- Seguidamente, aludindo à Moção n.º 1, apresentada pelo Deputado Municipal Pedro Portugal, do PSD, disse que o BE estava de acordo com o sentido da Moção, mas não entendiam exactamente onde era que se pretendia chegar, porque se existia no Regimento a figura do Provedor do Ambiente o que era preciso era pôr o Provedor a funcionar. Isso é que seria concreto e objectivo. Criar outro órgão, não entendiam! -----

----- Por outro lado, referia-se na parte resolutiva pôr-se a trabalhar o Conselho Consultivo e Participativo da Cidade, a propósito do que lembrava que ele já foi aprovado há cinco anos pela Assembleia Municipal, aquando da apresentação do primeiro orçamento do mandato do Dr. Santana Lopes. A Câmara a seguir apresentara uma proposta que não foi aceite pela Assembleia, e como depois não aceitara as alterações que a Assembleia propôs andavam nesta questão há cinco anos sem que o Conselho fosse constituído. -----

----- Portanto, se a Moção fosse alterada no sentido de se pôr a funcionar o Provedor do Ambiente e Qualidade de Vida, o BE votaria a favor. Se na Moção se pusesse que a Câmara tinha que apresentar rapidamente uma proposta para pôr a funcionar o Conselho Consultivo e Participativo da Cidade de Lisboa, estavam de acordo. Mas uma coisa assim tão genérica achavam que não fazia sentido. -----

----- Sobre a Moção n.º 2, relativa ao sistema de quotas nas listas eleitorais, depois de referir que subscrevia a intervenção feita pela Deputada Municipal do PS que falara sobre a matéria, disse que o BE não estava de acordo com a Moção porquanto não se tratava de uma mera teoria abstracta, bonita, filosófica, mas um problema prático e concreto do dia-a-dia. -----

----- Disse que não tinha problema nenhum em dizer ali perante todos, como também já disse na Comissão Permanente de Igualdade, que quando estiveram a elaborar as listas do BE para o Município de Lisboa tiveram sérios problemas porque tinham uma norma de que em cada três lugares não podia haver três homens, no mínimo tinha que estar uma mulher, e conseguiram isso juntando as sensibilidades do Bloco, mais as de todos os independentes e das várias correntes de opinião. -----

----- Mas para que se percebesse a razão porque se fazia esta proposta, perguntava por que era que neste momento das pessoas que saíam das universidades formadas com as melhores notas a maioria eram mulheres. Hoje estavam mulheres em muitos pontos-chave em diversos cargos no País mas na generalidade em assessorias, porque quando se chegava aos conselhos de administração ou às direcções estavam lá os homens para tomar decisões. Também nesse capítulo era preciso alterar uma coisa que vinha desde Maio de 1968, que era: “eu participo, tu participas, ele participa, nós participamos, vós participais mas os homens decidem”. Não estavam de acordo, achavam que era mesmo preciso haver quotas. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, referindo-se às várias moções e recomendações, começou por aludir às que tinham a ver com a eventual mudança do IPO dizendo que elas, na maioria, iam no sentido de lutar pela

permanência do IPO em Lisboa, outras, mais conservadoras, iam no sentido de dizer que não se mexia nada, ficava tudo como estava, outras ainda, eventualmente, ponderavam a hipótese de algumas mudanças. Se calhar já não estaria bem na Praça de Espanha, se calhar aqueles edifícios já não faziam sentido hoje em dia. -----

----- E pessoalmente estaria mais de acordo com esta visão. Ou seja, o IPO era algo que de facto estava ligado à vida da cidade, tinha um peso naquele local, tinha um peso em termos da actividade económica específica do bairro se assim se podia dizer, mas não podiam olhar para a cidade rua a rua, e principalmente também não podiam olhar para o IPO apenas como um fornecedor de clientes eventuais para a vizinhança. Portanto, não podiam cair nem num erro nem noutro! -----

----- Na sua opinião, aquilo que deviam considerar era a necessidade evidente de que o IPO se modernizasse, que ele se modernizasse naqueles edifícios específicos, portanto a necessidade de um novo IPO. Se era naquele local ou noutro, naturalmente não sendo um especialista não iria agora arvorar-se em decisor dizendo que seria neste ou naquele local que ele ficaria bem. -----

----- Quanto à ideia de se defender a sua permanência em Lisboa, diria que sim até porque Lisboa tinha locais muito adequados, e tinha uma vantagem sobre muitos dos concelhos que a envolviam em termos de acessibilidades, o que era muito importante para este tipo de equipamento. Agora, não lhe parecia que devessem tomar uma posição definitiva e fechada sobre a eventual substituição do lugar onde o IPO pudesse ficar. Podia ficar onde presentemente estava, com novos edifícios mais adaptados às suas necessidades, como poderia ir para outro lugar que se viesse a determinar como mais adequado. -----

----- A propósito, disse que quando se levantava a questão da mudança de alguns equipamentos, vinha sempre aquele fantasma, aquele papão da especulação imobiliária. Provavelmente seria daquelas pessoas que menos simpatizava com a especulação imobiliária como tal, mas, obviamente, era preciso ter em conta a modernização da cidade, ou a utilização dos espaços de forma adequada, e poderia ser para serviços ou para habitação não seria ele que o ia agora determinar. Claramente não era a favor do imobilismo e da imutabilidade da cidade. -----

----- Portanto, se era possível rentabilizar terrenos que hoje tinham uma utilidade muito maior em determinada utilização que não a actual, se era possível encontrar alternativas tão válidas noutro local, pois que, de uma forma racional e científica, se fizesse. -----

----- Se era também apenas para correr com um “serviçozinho” que estava ali e que chateava um promotor imobiliário que queria fazer ali umas “massas”, bom, aí, de facto, ou lhe provavam que a mudança era favorável ou então também se zangava. -----

----- Em relação às recomendações apresentadas pelo CDS-PP, disse que elas eram essencialmente relacionadas com pontos específicos da cidade, basicamente a zona Olaias/Paiva Couceiro e Bairro Alto. -----

----- No caso da zona das Olaias/Paiva Couceiro, eram essencialmente problemas muito específicos de espaço público que estava degradado e maltratado, e no qual a Câmara Municipal se deveria empenhar em conjunto com as freguesias, no sentido de dar qualidade de vida aos cidadãos e evitar perigos desnecessários, e, no caso do Bairro

Alto, era igualmente a gestão do espaço público mas também um outro problema bastante mais grave, que era o da utilização indevida, diria mesmo clandestina, de espaços para bares, cafés e restaurantes, que, aparentemente, a Câmara Municipal, por dificuldades dos serviços ou até por dificuldade da própria rede que naquele local existia e que era algo difícil de penetrar, não teria fiscalizado em condições. -----

----- Ou seja, parecia, pelo menos era essa a convicção que muitos dos moradores tinham, que havia utilizações abusivas e ilegais de espaços para serviço ao público. E isso podia ser muito grave porquanto trazia não só problemas de segurança, como também problemas de concorrência indevida para os comerciantes que estavam lá devidamente licenciados, e trazia depois problemas graves de desconforto para os residentes, que queriam que continuassem a viver também, e cada vez mais, no Bairro Alto. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, começou por referir que o PEV se iria abster na votação da Moção n.º 1 porquanto não a percebiam muito bem, e essa iniciativa desenvolvida pela anterior Vereação com vista à criação do Conselho Consultivo não era exemplo que pudesse ser dado uma vez que não foi feito mais nada senão adiar constantemente a apresentação da proposta até ao fim do mandato. -----

----- E abster-se-iam também na votação da Moção n.º 3, que tinha a ver com o túnel do Terreiro do Paço, pois consideravam que ela era completamente inútil, e até continha o risco de caírem no precedente do Presidente de uma Comissão pretender fazer uma visita e isso ter que ir a Plenário para recomendar que se pedisse essa audiência, porque se depois essa Moção fosse rejeitada e o Presidente da Comissão quisesse mesmo assim fazer a visita como é que ficava? Ainda ficaria legitimado para a poder fazer? No seu entender, para essa Moção ter algum sentido o texto final deveria recomendar ao Presidente da Comissão que diligenciasse no sentido dessa visita ser feita no âmbito dessa Comissão. -----

----- Sobre a Moção n.º 6, relativa aos formulários de acesso ao complemento social para idosos e a ajuda por parte das Juntas de Freguesia que se calhar, nalguns casos, já podia estar a ser uma realidade porque o problema era mesmo grave, disse que a Moção no sentido em que reforçava esse propósito merecia a aprovação do PEV, assim como subscreviam na íntegra o ponto 1 já que essa desresponsabilização das funções sociais do Estado era inaceitável e não foi para isso que se fez uma revolução há 30 anos. -----

----- Quanto à Moção n.º 7, sobre as energias alternativas, disse que iam votar a favor, mas recordava que o PEV já apresentara, em 2001, uma recomendação, que foi aprovada pela Assembleia, exactamente para promover o uso de energias alternativas. Era uma recomendação que pretendia que a Câmara instituísse dois incentivos, sob a forma de prémio, destinados, por um lado, a apoiar e promover estudos no âmbito das energias alternativas desenvolvidas na óptica da utilização municipal ou do consumidor final, e, por outro, premiar quem tivesse feito aplicações de energias renováveis ou a adopção de medidas que permitissem comportamentos energéticos sustentáveis, nomeadamente pela redução dos gastos energéticos, na área do Município. -----

----- Relativamente à Recomendação que apresentaram sobre o plano de acção para a erradicação de barreiras arquitectónicas e urbanísticas no espaço público, disse que o Deputado Municipal do PSD que interveio sobre a matéria encontrara grandes dificuldades técnicas na execução dessa proposta, mas aquilo que ela pretendia, no que dizia respeito à resolução, era exactamente o mesmo que se pretendia quando em 2003 ela foi aprovada, por unanimidade, pela Assembleia Municipal. Portanto, o PSD, que não viu nessa altura inconvenientes do ponto de vista técnico, encontrara-os agora! Mas, apesar de tudo, esperavam que o PSD fosse pela abstenção para a não inviabilizar.

----- Ainda sobre a mesma Recomendação, disse que era o imperativo da progressiva eliminação das barreiras, designadamente urbanísticas e arquitectónicas, que permitissem às pessoas com mobilidade reduzida, o acesso a todos os sistemas de serviço da comunidade, criando condições para o exercício efectivo de uma cidadania plena. Era o que pretendiam, tendo presente que isso acabava por ser uma medida complementar relativamente à legislação actual e a um conjunto de medidas de erradicação de barreiras no edificado, mas a sua apresentação também se devia ao facto de faltar uma premissa que para o PEV era fundamental, ou seja, continuava a não haver intervenção sistemática sobre o território que assegurasse, ou que garantisse, a continuidade e a coerência das diversas intervenções nessa área. -----

----- Mas não menos importante, era também necessário calendarizar as prioridades, estabelecer metas concretas no tempo porque não podiam continuar a ficar-se por manifestações de intenção ou limitar-se a dizer que esse assunto constituía uma grande preocupação, porque isso não chegava, era pouco, era preciso fazer mais. -----

----- No tocante à Moção n.º 8, que tinha a ver com o Túnel do Marquês, disse que iam votar a favor, assim como votariam também a favor da Moção n.º 9, sobre o Iraque, e da Moção n.º 10, sobre os trabalhadores do Departamento de Desporto da Câmara. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que desejava manifestar o seu regozijo e a sua satisfação por ter visto, nos últimos tempos, algumas iniciativas que a Câmara Municipal levava a cabo, que foram consagradas na opinião pública e que mereciam aplauso. Estava-se a referir, na área da Cultura, à reabertura, com um programa bastante aliciante e com a entrega a uma pessoa de credenciais já firmadas, do Teatro Maria Matos. -----

----- Por outro lado, também viu hoje anunciado que a Câmara chegara a acordo com os proprietários do Cinema Europa, no sentido de manter as valências cinematográficas e culturais daquele espaço. Era uma reivindicação que todos há muito reclamavam, era uma reivindicação na qual a Junta de Freguesia de Santo Condestável também se tem empenhado fortemente, portanto deviam estar satisfeitos por atingirem esse desiderato. Nem sempre era fácil, tinham visto exemplos no passado onde, infelizmente, nem sempre o mesmo aconteceu, onde essas mesmas reivindicações foram ultrapassadas por interesses imobiliários mais fortes. Por isso, reconheciam o mérito que a Câmara teve nessas negociações. -----

----- E também não podia deixar de reconhecer aquilo que tem sido, nos últimos dias, as notícias relativas às iniciativas que a Câmara tem mantido na área da cultura relativamente ao cinema, não só em relação a festivais de cinema, portanto a contactos

com entidades organizadoras desses festivais, como também à criação, que pensava estar em vias de ser concretizada, da Film Commission Lisboa, pois como se sabia uma Film Commission era uma entidade importantíssima na promoção de um destino qualquer, na medida em que era através da divulgação das características de determinado tipo de região, de cidade ou local, e essas características eram divulgadas em termos internacionais para que realizadores e produtores dos vários países pudessem sentir que em Lisboa tinham as melhores condições para realizar actividades cinematográficas. Eram quesitos muito complexos que tinham que ser preenchidos, com informações muito exaustivas sobre características orográficas, urbanas, com problemas de farmácias, hospitais, tudo aquilo que envolvia uma grande produção cinematográfica. Por isso, também saudava a Câmara Municipal de Lisboa por pôr em marcha essa Film Commission, que era um bom passo não só para a cultura como também para o turismo da Cidade de Lisboa. -----

----- Continuando, disse que também não podia deixar de salientar, e fazia-o com muita satisfação na medida em que as Juntas de Freguesia permanentemente reclamavam que têm sido esquecidas, que não eram devidamente atendidas, que queriam falar com a Câmara e tinham dificuldade nisso até porque se sabia quão difícil era dialogar com 53 Juntas de Freguesia, e, portanto, não podia deixar de louvar o Sr. Vereador António Prôa que num esforço magnífico e uma força de vontade espectacular, tinha vindo a desenvolver contactos permanentes com todas as Juntas de Freguesia, e pelo menos naquelas que estavam ligadas ao PSD com plena satisfação em termos de tentar resolver os problemas que se prendiam com os protocolos. Era de louvar essa atitude e entendia que deviam ali deixar expresso esse louvor. -----

----- Relativamente à Moção n.º 3, que em nome do PSD subscreveu, disse que sobre ela o Deputado Municipal José Luís Ferreira tecera alguns comentários, mas o problema que se punha no túnel entre o Terreiro do Paço e o Poço da Marinha era um problema que foi grave em 2000 quando acontecera o acidente, foi grave também em muitas situações que depois ocorreram na sequência disso, e agora, as observações feitas pelo Engº Carvalho dos Santos, técnico reputado nessa área e ex-funcionário do Metro, levava a que alguma preocupação ressaltasse na opinião pública, tanto mais que levantara a dúvida sobre se teriam ou não sido aplicadas as condições exactas do caderno de encargos em relação à base do túnel, se era betão ou se era cascalho e com a diferença que uma ou outra coisa poderia ter em relação à segurança. -----

----- Sabia que normalmente a Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade poderia ela própria requisitar à Sra. Presidente da Assembleia para se deslocar a visitar o local para verificar *in loco* as condições da obra, ouvir os técnicos sobre essa matéria, eventualmente também o LNEC, mas o PSD entendera que devia dar uma ideia à população de Lisboa da sua preocupação. E quem melhor que a Assembleia para aprovar essa iniciativa? Seria que alguém estava contra que a Assembleia Municipal de Lisboa se preocupasse, no seu todo, com uma iniciativa que visava dar a entender a sua preocupação, enquanto eleitos de Lisboa, com um problema que podia vir a afectar gravemente a segurança dos cidadãos de Lisboa e de quem visitava a cidade? É que tinha muito mais peso se fosse a Assembleia a afirmar essa necessidade! -----

----- Era evidente que quando fizeram esta proposta não lhes passaria pela cabeça que as forças políticas com assento na Assembleia a não aprovassem, porque, de facto, isso seria não estarem preocupados, não estarem interessados em saber mais e melhor sobre um facto que era importante. -----

----- Também era evidente que a Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade poderia ser acompanhada por outros Deputados Municipais que o desejassem nessa visita, mas realmente era importante que a Assembleia Municipal, no seu todo, desse uma prova de que estava preocupada com esse problema que podia vir a afectar a cidade, muito embora reconhecessem que aquilo que o LNEC referia de facto lhes dava algum conforto. Mas era bom que fossem ver, que fossem analisar, para depois, em plena Assembleia, revelar qual foi o juízo de valor que fizeram. -----

----- Disse, depois, que foi ali falado com a demagogia que normalmente o Deputado Municipal Carlos Marques empregava nas suas intervenções, o problema dos feirantes da Feira Popular. O PSD, e ele pessoalmente, há muito tempo que estavam preocupados com essa situação, e os feirantes também o sabiam. E sabiam-no agora como antes, quando o PSD, com responsabilidades no Município, utilizava a Feira Popular como um local óptimo para actividades municipais. Portanto, isso era uma preocupação que a todos inferia. -----

----- Para o PSD, lamentando fortemente aquilo que era o prejuízo das pessoas, que naturalmente não viam as suas indemnizações satisfeitas e tinham prejuízos na sua vida profissional, era evidente que esta proposta que foi agendada e depois retirada teria que ser adiada pela simples razão de que não tinha conteúdo, já que aquilo que era pedido era que a Assembleia aprovasse os critérios do auditor e não havia critérios porque o auditor ainda não deu resposta. Portanto, de maneira nenhuma podiam aprovar uma coisa que não existia. Só quando o perito apresentasse os critérios é que a Assembleia podia aprovar a proposta. A Câmara pensara, e bem, que neste entretimentos obteria os dados do perito, só que não obteve! -----

----- Portanto, o que recomendava à Câmara, nomeadamente ao Sr. Vice-Presidente, em nome da sua bancada, era que fizesse o maior esforço possível junto do perito para ele dar rapidamente solução àquilo que lhe foi solicitado, segundo julgava em 8 de Fevereiro, porque já teve tempo mais que suficiente para dar resposta. -----

----- Disse, a terminar, que compreendia a preocupação dos feirantes, compreendia as cautelas que a Câmara teria que ter nessa matéria, que era uma matéria muito delicada porque visava e mexia com o interesse das pessoas, e o que esperavam, sinceramente, era que todos ficassem o mais satisfeitos possível, já que a unanimidade dos feirantes em relação às indemnizações iria ser impossível, a menos que se encontrasse um modelo, eventualmente aquele que a Assembleia já aprovara, que desse satisfação plena a todos. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, no uso da palavra, disse que em nome da bancada do PS ia dizer o que pensavam, pese embora tivessem também apresentado uma, sobre as moções referentes aos Instituto Português de Oncologia. -----

----- Disse, então, que conhecia o IPO desde 1959, trabalhara lá em 1962 quando então exercia enfermagem e conhecia-o actualmente porque continuara a percorrê-lo por

razões várias. Quando foi construído, e quem conhecia a história das instalações sabia isso, era moderno, era avançado, mas, felizmente, o avanço da medicina em oncologia tem sido grande para bem das pessoas que tinham doença oncológica, e neste caso também em Portugal seguiram o avanço da medicina. -----

----- E ainda bem que o Governo pretendia alterar as actuais instalações ou construir novas, porque quem conhecia bem o IPO, quem o frequentava a visitar os seus amigos ou familiares, ou quem era utente daquele serviço, sabia bem que ele já não oferecia as condições que deveria oferecer às pessoas doentes oncológicas, já não tinha condições para prestar os melhores cuidados de saúde a quem necessitava desses cuidados. Ou seja, já não tinha as condições que tinha quando foi construído, em que era um serviço de elite para quem lá trabalhava, porque quem lá trabalhava sabia que era um trabalho difícil, penoso e de grande dedicação à coisa pública. Portanto, ainda bem porque o PS concordava que devia haver alteração das actuais instalações. -----

----- O que não concordavam era que elas saíssem da Cidade de Lisboa. Isto é, estavam de acordo, e quanto a isso havia unanimidade na Assembleia, que as novas instalações, se fosse essa a opção, deveriam ficar na Cidade de Lisboa porque era uma referência nos cuidados de saúde, para o País e para o mundo, o trabalho desenvolvido no Instituto Português de Oncologia. Mas se a opção fosse o alargamento e reformulação das actuais instalações, o importante era que elas oferecessem as melhores condições a quem ali acorria para receber cuidados de saúde. -----

----- Contudo, já não estavam de acordo que se criasse ali a ideia, porque nestas coisas era preciso saber tecnicamente e actuar politicamente, que havia especulação imobiliária, só porque se queria prestar melhores cuidados de saúde à população. Por isso, pedia aos Deputados Municipais do PCP que houvesse algum cuidado com o que se dizia, porque uma coisa era retirarem os edifícios de empresas e haver especulação, pois para melhorar, reformular, criar novas instalações para um Instituto de Oncologia que era uma referência, não podia estar por trás uma especulação imobiliária. O que estava por trás era, efectivamente, a prestação de melhores cuidados de saúde que todos queriam. -----

----- Portanto, o que pretendiam era que a Câmara Municipal de Lisboa, junto do Governo, lutasse para que as instalações se mantivessem na Cidade de Lisboa. -----

----- Quanto à ocupação daqueles terrenos, disse que se iam ter o Hospital de Todos-os-Santos e iam ter outras instalações, se naquele espaço construíssem outras áreas, quer de habitação, quer de lazer, tudo bem porque quem para lá fosse viver ficava com boas condições da habitação. -----

----- Por conseguinte, o PS, para além de estar de acordo com a sua própria Moção, como era óbvio, estava também de acordo com a Moção apresentada pelo PSD, mas não concordava com essa parte da do PCP. -----

----- Depois, referindo-se ao que se passava presentemente na área do desporto, disse que um camarada seu iria falar mais detalhadamente sobre a matéria, mas tinha que dizer ao Sr. Vereador Pedro Feist que se numa determinada altura ele teve um problema na Assembleia Municipal e ela esteve solidária com ele, nesta altura não poderia estar solidária se não os esclarecesse sobre o que se passava com a situação dos trabalhadores

do desporto. Se o Director do Departamento não correspondia que se demitisse, agora aparecer nos jornais situações que punham em causa a honorabilidade dos trabalhadores não podia ser. Se algum tinha um problema alcoólico que se tratasse porque isso era uma doença e cabia à Câmara dar-lhe oportunidade para se tratar, se eram faltosos que se lhes aplicasse aquilo que se deveria aplicar, mas que não se deixasse que passasse para a comunicação social uma situação que era degradante para os trabalhadores como era também degradante para a Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Portanto, solicitava ao Sr. Vereador que, em nome de toda essa solidariedade que tinha para com ele, lhes explicasse ali o que se passava para que pudessem ficar bem esclarecidos, porque, nesta altura, estava solidária com os trabalhadores porque não era assim que se tratavam as pessoas, e não era assim que se tratava quem dedicava o seu trabalho à Câmara Municipal de Lisboa e por quem o Pelouro do Desporto, ao longo dos anos, sempre teve um reconhecimento fosse qual fosse a maioria da Câmara. -----

----- V. Exa. percebe da área, não se deixe enrolar, disse a rematar esta parte da sua intervenção. -----

----- Quanto à colega que falou sobre a questão da paridade, disse que era preciso tempo para mudar mentalidades, porque até a Igreja, no debate sobre os números negros do desemprego, quando perguntaram ao representante que organizara o debate sobre essa matéria, a Conferência Episcopal Portuguesa, à pergunta: “Outra crítica feita à lista de nomes é a ausência de mulheres. Manuela Silva foi, aliás, convidada em substituição de Marcelo Rebelo de Sousa, que cancelou, há dias, a participação”, respondeu: “Foi sem querer, não olhamos ao sexo na escolha dos nomes, eles foram saindo naturalmente.”-----

----- Naturalmente, só pensaram em homens, disse a terminar. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que ia falar da Recomendação n.º 1, sobre a Ameixoeira, e dos problemas gravíssimos que se punham em relação à segurança e em relação a sete famílias que habitavam na área onde estava a ser construído o último lanço do eixo Norte-Sul, para dizer que no ponto 1, de acordo com o PS, se acrescentava: “Não só que a Câmara estabeleça contactos com o Ministério da Administração Interna, para tratar da esquadra da Ameixoeira, mas também das esquadras de Bensaúde – Olivais, Rua das Açucenas – Ajuda, e Quinta da Bela Flor – Campolide”. Aliás, matéria já ali tratada largamente e que portanto dependia da Câmara assumir, juntamente com o Ministério, a resolução desses problemas de segurança que eram gravíssimos nessas zonas da cidade. Ouviu moradores da Ameixoeira e era de ficar estarrecido com relatos de situações de assaltos que ali eram cometidos na via pública, as agressões que se faziam a idosos e também a jovens, e ainda hoje tiveram uma Associação de Moradores que lhes trouxe um testemunho muito forte do que se passava nessa freguesia. -----

----- Referindo-se à Moção de solidariedade que apresentaram para com os trabalhadores do Departamento do Desporto, disse que já trataram várias vezes dessas questões na Assembleia, defendiam o direito dos trabalhadores ao trabalho e à dignidade, e deviam ser o Vereador e a Câmara Municipal a dar o exemplo do respeito pelos trabalhadores desse Departamento, como por todos os trabalhadores da Câmara, tratando este assunto com a seriedade, com a objectividade e com a dignidade que era necessário. -----

----- Quanto à proposta que foi retirada pela Câmara, disse que a Assembleia Municipal decidira, no ano passado, em função de uma proposta da Câmara Municipal, num processo que de facto estava viciado interiormente na própria Câmara porque dentro da proposta apareciam duas listas, aí o então Vice-Presidente, Vereador Pedro Pinto, assumira a retirada de uma lista ficando apenas uma. Ele próprio, como Presidente da Assembleia, suspendera os trabalhos para que página a página a lista que estava correcta e que foi proposta pela Câmara fosse carimbada e identificada pelos serviços e só depois é que votaram a proposta. Portanto, a Câmara tinha todo os elementos para poder decidir em relação a essa matéria! -----

----- Agora, a proposta 54/2006, que foi retirada, no mínimo era ambígua. Como foi dito na Sessão de Câmara podia abrir uma caixa de Pandora muito complicada, pelo que esperava, como já disse na Conferência de Representantes, que não se reabrisse um processo de forma novamente viciada, porque, de facto, na Assembleia já tomaram uma posição e estariam muito atentos para que não fossem cometidas mais injustiças que as que já foram cometidas. -----

----- Quanto à questão do IPO, disse que a pedra de toque, a questão fundamental, era que estavam a ver encerrar vários hospitais na Cidade de Lisboa, com a miragem do Hospital de Todos-os-Santos, e aqueles que ali falavam e defendiam esta via não se lembravam que a cidade estava envelhecida, que os seus habitantes tinham profundos problemas de deslocação porque a Carris não cumpria aquilo que devia cumprir. O IPO está numa zona central, e se não defendessem ali que o uso daquele território fosse para construção do hospital ou para uso público, debaixo disso tudo, tal como em relação a outros hospitais de Lisboa, que eram vários, o que estava era a especulação imobiliária, e uma especulação imobiliária com o mais alto lucro, obviamente encarecendo a habitação e reduzindo as possibilidades da gente nova poder voltar à Cidade de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que ia falar de três moções que o BE apresentou, a primeira das quais dizia respeito ao Túnel do Marquês, matéria em relação à qual aproveitava para referir o facto de lhe parecer extemporâneo que o Presidente da Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade viesse propor que o Plenário aprovasse a visita da Comissão, e eventualmente de outros Deputados Municipais, ao túnel do Terreiro do Paço, porque isso, segundo as suas palavras, tornaria a visibilidade da causa muito mais nítida para os lisboetas, e não fizesse a mesma proposta em relação ao Túnel do Marquês que se arriscava a transformar-se, a breve prazo, num segundo túnel do Terreiro do Paço. -----

----- Ora, era exactamente porque tinham memória e queriam que os lisboetas e os Deputados Municipais a tivessem também, que o BE apresentara uma Moção sobre o Túnel do Marquês no sentido de saber se a situação que se verificava no Terreiro do Paço não se iria repetir, infelizmente, no Túnel do Marquês. Por isso propunham e defendiam a ideia de que a Câmara Municipal definisse um calendário para a execução das obras do Túnel do Marquês, desenvolvendo todas as iniciativas ao seu alcance para se saber quanto tempo mais os lisboetas iriam ter que pagar, em tempo e em dinheiro, para que o desgraçado Túnel do Marquês abrisse e fosse colocado ao serviço da cidade. -----

----- Portanto, a razão fundamental da Moção que apresentaram, ia na mesma linha da que o Deputado Municipal Victor Gonçalves apresentou em relação ao Terreiro do Paço. -----

----- A segunda Moção, que era uma Recomendação, dizia respeito à proposta 60/2006, Recomendação essa que o BE entendia que tinha todo o sentido ser discutida no âmbito da Ordem de Trabalhos, e só o estavam a fazer agora porque, teimosamente, a Presidência da Mesa continuava a querer impedir que as propostas da Câmara Municipal fossem discutidas nos respectivos pontos da Ordem de Trabalhos. -----

----- Por fim, a Moção sobre a guerra do Iraque era apenas para recordar que a guerra foi uma mentira, a guerra colocara o Iraque numa situação muito pior do que estava antes, e foi uma guerra ilegítima. Estas eram as três razões que os levaram a apresentar essa Moção, no momento que em passavam três anos da invasão do Iraque pelas tropas dos Estados Unidos da América. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Van Uden (CDS-PP)**, no uso da palavra, referiu que desejava fazer um pequeno comentário aos pontos 2 e 4 da Moção n.º 7, relativa ao desempenho energético dos edifícios, para, em primeiro lugar, saudar a iniciativa relativamente à aplicação, desde já, da nova legislação ao tecido edificado existente e a aplicação imediata a todos os edifícios da Câmara Municipal de Lisboa. Apenas alertava que o mesmo deveria ter em atenção os custos inerentes a essa aplicação, sob pena de se criar legislação que fosse económica e tecnicamente inviável e depois não viesse a ser aplicada. -----

----- Relativamente ao ponto 5 da Moção, disse que na eventualidade dela vir a ser votada ponto por ponto, o sentido de voto do CDS-PP seria o de abstenção, por considerarem que significava fechar a porta a uma forma de energia que, salvaguardando todos os riscos inerentes, demonstrara já ser eficaz. Por isso, fechar a porta à discussão seria prejudicial para a Cidade de Lisboa e para Portugal. -----

----- **A Deputada Municipal Cristina Serra (PEV)**, no uso da palavra, começou por aludir à Moção n.º 2, apresentada pelo PSD, dizendo que o PEV não era a favor das quotas e por isso a iriam votar favoravelmente, porque onde uns viam homens e mulheres, no PEV viam cidadãos. -----

----- Aliás, o PEV considerava que essa intenção do PS mais não era que uma intromissão ilegítima nos partidos e uma facada na liberdade dos próprios partidos poderem escolher os seus candidatos em função do seu mérito e competência. -----

----- De resto, se o sistema de quotas estivesse actualmente em vigor ela estaria agora a matutar se estava ali apenas porque era mulher, portanto por imposição legal e não porque o seu partido tinha confiança em si e considerava que tinha qualidades suficientes para estar em sua representação e no desempenho das funções que daí decorriam. -----

----- Relativamente às moções n.ºs 4 e 5 e à Recomendação n.º 11, todas sobre o IPO, disse que queriam reforçar a ideia de que o IPO deveria permanecer dentro do concelho de Lisboa, e que consideravam muito positiva a construção de uma nova infra-estrutura uma vez que certamente iria trazer mais e melhores condições aos seus utentes. Portanto, iriam votar a favor desses três documentos. -----

----- Por outro lado, votariam também favoravelmente a Recomendação n.º 1 uma vez que tinham conhecimento do clima de insegurança que se vivia na Ameixoeira. Presentemente os actos de violência não ocorriam somente com os idosos e com os jovens das escolas, mas também nas novas urbanizações construídas no local para jovens. Havia assaltos, havia vidros partidos, havia medo, muito medo de ali viver! No caso dos idosos, pela sua fragilidade calavam o medo atrás das portas de casa, mas todos sabiam o que se passava! Sabiam e calavam, sabiam e não tomavam medidas. ----

----- O PEV achava também escandaloso o facto das sete famílias referidas, que habitavam na Vila Guimarães, viverem em perigo de vida, porque a vida humana é muito valiosa e essas famílias tinham direito ao mínimo de dignidade e qualidade de vida. -----

----- Rematou dizendo que o PEV iria também votar a favor da Recomendação n.º 5. ---

----- **A Deputada Municipal Albertina Ferreira (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia da Ameixoeira, no uso da palavra, referiu que tinha conhecimento da insegurança que existia na sua freguesia e que achava bem que se arranjasse mais policiamento porque tinham assaltos todos os dias, nomeadamente assaltavam pessoas idosas e jovens. Aliás, o Instituto de Gestão enviara um ofício à Junta de Freguesia informando que os alunos tinham medo e faltavam às aulas, o que era preocupante. Os assaltantes utilizavam cães de raça pitbull e armas brancas, e, por tudo isso, estava preocupada com o bem-estar dos seus fregueses. -----

----- Sobre a esquadra de polícia, disse que esse não era um problema camarário mas sim do Governo central. -----

----- Terminou dizendo que o PSD iria votar favoravelmente a Recomendação n.º1, que tinha a ver com a construção da esquadra de polícia e o realojamento das famílias da Vila Guimarães, porque efectivamente era preocupante a situação daquelas sete famílias. -----

----- **A Deputada Municipal Irene Lopes (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, no uso da palavra, começou por dizer que, em nome do PS, vinha repudiar o teor dos considerandos e do ponto 1 da parte deliberativa da Moção n.º 6, apresentada pelo PSD, sobre o Complemento Solidário para Idosos. -----

----- Quanto ao ponto 2, disse que ele era desnecessário visto que as Juntas de Freguesia empenhadas já estavam a apoiar os idosos nas candidaturas ao CSI. Aliás, tinha consigo uma cópia de um ofício enviado pela Segurança Social para a sua Junta, em 3 de Março, relativamente aos formulários, aos postos de atendimento e ainda várias indicações para os idosos do concelho de Lisboa. -----

----- Essa Moção era, no mínimo, estranha por parte de quem tanto criticara o rendimento mínimo garantido por considerar ser susceptível de fraudes que prejudicavam todos os contribuintes. -----

----- Sobre os considerandos, disse que no primeiro se referia: “Em plena campanha eleitoral o PS prometeu, sem mais, atribuir um complemento solidário para idosos que vivessem com menos de 300 euros por mês”, e num outro dizia-se também que: “... a coberto da fraude o Governo vem exigindo aos idosos que mergulhem num mar de papeis e de burocracia, etc.”, e também: “Essas medidas são de repudiar quando são

apenas virtuais pela dificuldade de a elas aceder”, e acrescentava-se, ainda, que face à inação do Governo então era necessário a Câmara e as Juntas de Freguesia fazerem algo. -----

----- Ora, tais afirmações eram falsas porque no programa eleitoral do PS para as legislativas constava no Capítulo II, ponto 3: “Uma nova frente, combater a pobreza dos idosos. Deste modo, uma das medidas de reforço da protecção social que nos propomos implementar, no prazo de uma legislatura, traduzir-se-á na criação de uma prestação extraordinária de combate à pobreza dos idosos, por forma a que, finalmente, nenhum pensionista tenha que viver com um rendimento abaixo dos 300 euros.” -----

----- E acrescentava-se ainda: “Esta prestação a atribuir a idosos reformados e sujeita a rigorosas condições de recursos, destina-se a dar mais a quem mais precisa. Trata-se de uma opção de rigor e ambição, mas também de verdade”. -----

----- Este, disse, era o programa eleitoral que posteriormente foi transformado em programa de Governo e aprovado na Assembleia da República, e estava a ser posto em prática neste momento, como se podia ver pelo seguinte: -----

----- O Governo aprovara, através do Decreto-Lei 232/2005, de Dezembro, e depois, logo a seguir, de um Decreto Regulamentar, essa nova prestação destinada aos pensionistas idosos com baixos recursos, ou seja, destinado àqueles cujos recursos anuais sejam inferiores ao valor estabelecido como limite para o complemento: em 2006 correspondente a 4.200 euros por ano para uma pessoa isolada, e 7.350 euros para um casal. Esse complemento solidário abrangia os idosos, em 2006 com mais de 80 anos, e seria antecipado em 2007 para os que tiverem mais de 70 anos e não 75 como inicialmente estava previsto, e em 2008 com mais de 65 anos. Portanto, antecipava-se um ano o cumprimento ao longo da legislatura. -----

----- Disse, ainda, que a atribuição desta nova prestação social dependia da avaliação da situação de cada um dos idosos, uma vez que o complemento constituía um apoio adicional aos recursos que os idosos já possuíam. A avaliação realizada para efeitos de atribuição seria feita com base na totalidade dos rendimentos, pensões e outros apoios recebidos pelo idoso e pelo seu cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto. Essa avaliação integrava ainda a avaliação dos familiares dos idosos pois seriam também tidos em conta os rendimentos dos seus filhos. -----

----- Portanto, quando havia críticas em relação a isto, bastava talvez pensar um pouco que havia muitos idosos que eram abandonados nos hospitais porque os filhos não queriam saber deles em situação final de vida. Se calhar era uma responsabilização desses mesmos filhos que com certeza quando eram pequenos tiveram o apoio dos pais, que porventura até teriam vivido com dificuldades. -----

----- Por outro lado, foi feita a divulgação activa do complemento solidário, quando se dizia que isso era virtual podia afirmar que foi feita. Os dados mais recentes que vieram publicados, e que o Ministério forneceu, referentes ao mês de Fevereiro, eram os seguintes: -----

----- Foram enviadas 284.000 cartas em Portugal com brochura explicativa dos principais aspectos da medida, sendo que dessas 273.000 foram enviadas a potenciais beneficiários do complemento solidário em Portugal Continental, ou seja, a todos os

beneficiários da segurança social com mais de 80 anos e com pensões inferiores a 300 euros. As restantes foram enviadas às Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, instituições sociais, etc., e dessas cartas 50.826 respeitavam ao Distrito de Lisboa. Entre os dias 1 e 28 de Fevereiro de 2005, portanto em 20 dias úteis, foram distribuídos 35.851 formulários, dos quais 9.000 no Distrito de Lisboa, foram realizados 57.128 atendimentos nos balcões da segurança social – além de que existiam também postos de atendimento móvel em diferentes carrinhas – dos quais 10.137 atendimentos no Distrito de Lisboa. Foram recebidos 4.836 requerimentos de candidatura, dos quais 909 no Distrito de Lisboa, foram deferidos 613 processos de candidatura no total, os quais começavam a receber o complemento solidário no mês de Março. -----

----- Disse, ainda, que todas as pessoas têm sido atendidas de uma forma personalizada e era-lhes entregue de imediato os formulários de candidatura, e os formulários eram do que havia de mais simples em termos de preenchimento. Por exemplo, uma pessoa idosa sem filhos, beneficiário da pensão da segurança social sem outros rendimentos ou património, teria de preencher um formulário de identificação como o nome, estado civil, etc. um formulário de rendimentos, se não possuísse outros rendimentos o preenchimento resumia-se praticamente à colocação de quatro cruces, uma declaração de autorização de acesso à informação fiscal e bancária, devendo ainda juntar uma cópia do Bilhete de Identidade e do número de identificação fiscal. Contudo, se possuísse outros recursos então o requerente teria que fornecer aos serviços informação adicional, por exemplo se tiver filhos o rendimento deles. -----

----- Continuando, disse que o complemento solidário visava ajudar aqueles que mais precisavam, os quais se enquadravam na situação típica de preenchimento simples que referira, sendo de notar também que só após dois anos era solicitada a actualização dos dados pelos serviços, em resposta pelo rigor que teria que caracterizar essa prestação para assegurar a sustentabilidade da Segurança Social. -----

----- Quanto ao ponto n.º 1 da Moção, disse que esse comportamento solidário, que era suportado pelos impostos dos portugueses, não podia servir para financiar os filhos dos idosos com rendimentos suficientes, isentando-os do seu dever de contribuir no interior da família. -----

----- Perante o exposto – disse a terminar – o PS reafirmava o seu repúdio relativamente ao conteúdo da Moção n.º 6, o que se traduziria no voto contra que iriam ter na sua votação. -----

----- **A Deputada Municipal Lurdes Pinheiro (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, no uso da palavra, disse que na análise do processo de elaboração dos protocolos descentralização de competências e meios do Município para as freguesias, era necessário ter presente que essa descentralização era feita porque estava provado ser essa a forma para com mais acerto, mais rapidez e menos despesa se resolverem vários dos problemas da população de Lisboa. -----

----- Reafirmavam o empenho para que fosse possível chegar a um entendimento que garantisse os bons resultados de décadas de descentralização, contavam que esse empenho fosse correspondido corrigindo os principais erros que apontavam à proposta

da Câmara, e que eram do conhecimento público. Todos os Presidentes de Junta sabiam do que estava a falar! -----

----- Insistiam que se tratava de protocolos entre órgãos autárquicos que de igual forma resultaram do escrutínio popular e que respondiam, cada um por si, perante os respectivos órgãos fiscalizadores, e não podia a Câmara Municipal exercer fiscalização sobre as freguesias tal como não tinham as Juntas poder para fiscalizar a Câmara, a não ser através das intervenções dos seus eleitos na Assembleia Municipal, e não podiam ser previstas punições apenas quando uma Junta não actuasse em conformidade, porque os anos mais recentes mostraram que foi a Câmara que foi menos zelosa no cumprimento das suas obrigações. Tratava-se de protocolos de parceria, subordinados aos interesses supremos da população, e a sua implementação só poderia ser garantida com o esforço de ambas as partes, ao longo do tempo analisando práticas e resultados, fazendo os necessários ajustes, isto é, cooperação e acompanhamento. -----

----- Com critérios claros e transparentes essa seria a melhor forma de garantir uma justa e equitativa distribuição de recursos e de responsabilidades. Era urgente fazer essa clarificação de princípios e critérios gerais e realizar reuniões de trabalho entre os responsáveis da Câmara e das Juntas de Freguesia, como era também urgente que fossem feitas as indispensáveis correcções nesse processo e nos conteúdos de cada protocolo. -----

----- Disse, depois, que para os projectos e actividades que têm sido desenvolvidos no âmbito dos protocolos de descentralização, uma paragem de alguns meses significaria pura e simplesmente a morte. As Juntas têm assegurado o seu funcionamento guiando-se pelos protocolos de 2005, pelo que era da mais elementar justiça e seria uma prova racional de utilização dos recursos públicos, assegurar que, com a maior urgência, fossem transferidas para as Juntas as verbas necessárias ao prosseguimento do trabalho, em igual valor ao de 2005. Era uma grosseira injustiça e uma acusação sem qualquer fundamento, afirmar-se que os eleitos comunistas agiram de má-fé ou que produziram afirmações falsas, porque se houve má-fé e afirmações falsas elas tiveram outra origem e estavam bem registadas, fosse nos documentos enviados à Junta, fosse nas reuniões relâmpago para que foram convocados os Presidentes de Junta, e alguns efeitos tiveram os seus protestos porque, a par das críticas de eleitos de outras bancadas, foi reconhecida a necessidades de novas reuniões com as Juntas. -----

----- Faltava ainda fazer o resto do percurso, mas para esse objectivo poderiam contar com os eleitos do PCP, com o seu empenho sincero e reconhecido na defesa das melhores soluções para a defesa da população de Lisboa. -----

----- Disse, ainda, que o PCP ia votar a favor da Moção n.º 2 porque estavam contra as quotas, os problemas das mulheres não podiam ser resolvidos por lei, a prática da vida mostrava que não era bem assim. -----

----- E em relação à Moção n.º 6, disse que o PCP estava de acordo mas gostariam de acrescentar que já não era a primeira vez que Governo decidia informar publicamente que as Juntas deviam apoiar. Foi assim com o IRS, agora era a questão dos impressos para os idosos, há algum tempo foi o registo por causa da gripe das aves, mas o que efectivamente se passava era que os Presidentes de Junta acabavam por saber isso

através da comunicação social, e isso não podia continuar. Era evidente que as Juntas sempre apoiaram os idosos, sempre que aparecesse algum idoso a pedir apoio para preencher os impressos obviamente apoiariam, mas entendiam que a Câmara deveria intervir junto do Governo no sentido de serem transferidos os meios e verbas para que as Juntas pudessem exercer esse trabalho como devia ser, até porque muitas Juntas não tinham a possibilidade de poder responder a essas solicitações do Governo. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves da Silva (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, disse que ia falar da Recomendação n.º 7, apresentada pelo BE, relativamente à Radial de Benfica, uma empreitada que, como todos sabiam, foi subdividida em várias empreitadas e na altura houve alguma desadequação ao nível do enquadramento paisagístico. -----

----- Apenas desejava referir, independentemente da votação que iriam ter que seria favorável, que como Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, e também o seu colega Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, tiveram já oportunidade de falar com o Sr. Vereador António Prôa que na altura se mostrara sensível à reavaliação do enquadramento paisagístico daquela área, no sentido de se ver se realmente poderiam melhorar isso. -----

----- Ainda bem que trouxeram essa questão à Assembleia, mas em todo o caso já tinha havido essa preocupação, já encetaram esforços nesse sentido porque como era sabido a sua freguesia abrangia a Mata de São Domingos e a de Benfica abrangia parte de Monsanto. -----

----- Depois, disse que desejava fazer uma menção, que no mínimo era justa, em relação ao Vereador Pedro Feist. Ouviram-se hoje ali algumas intervenções onde o Sr. Vereador foi atacado, e como Presidente de Junta desejava dizer que não tinha a mínima razão de queixa, antes pelo contrário foi muito bem tratado pelo Sr. Vereador, pelo seu Gabinete, inclusive pelos seus assessores que lhe deram toda a atenção e o receberam várias vezes. Portanto, quando criticavam os serviços do Sr. Vereador não sabia qual era a matéria em causa, mas em relação ao Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica o seu Gabinete e os seus serviços tinham-se portado muito bem. -----

----- **O Deputado Municipal Sérgio Cintra (PS)**, no uso da palavra, disse que o assunto que o levava a intervir tinha a ver com um problema grave que existia na Freguesia das Mercês e sobre o qual a Assembleia de Freguesia já tomara, por unanimidade, uma deliberação. -----

----- Tinha esse problema a ver com o estacionamento na freguesia, ou antes com a falta dele. Mas para que melhor compreendessem a situação, a Freguesia das Mercês, a nível geográfico, situava-se entre a Rua de São Bento, a Rua da Imprensa Nacional, o Jardim do Príncipe Real, a Rua Poço dos Negros e parte da Rua do Século, e ao nível demográfico, como era de esperar, vinha continuamente a perder população, muito do comércio tradicional encerrava as suas portas todos os anos, as escolas iam encerrando aos poucos, etc., etc. -----

----- Disse que para este cenário actual vários estudos sociológicos, diversos artigos de opinião, mesmo de todos os presentes na Assembleia Municipal, tinham várias

explicações ou teorias sobre os motivos de falta de atractivos ou de capacidade de repovoamento do centro da Cidade de Lisboa. Mas todos os membros da Assembleia, eleitos pelos lisboetas, tinham várias obrigações, uma das quais era responder aos anseios, problemas e dificuldades dos moradores das respectivas freguesias. -----

----- No caso concreto da Freguesia das Mercês, o problema do trânsito e do estacionamento era há tempo muito grave, tendo a situação vindo a piorar nos últimos anos, sobretudo depois do condicionamento do trânsito nas zonas do Bairro Alto, Bica e parte de Santa Catarina, o que em anteriores intervenções na Assembleia defenderam e continuavam a apoiar. No entanto, tal como na ocasião alertaram, numa cidade sempre em movimento e com vários ciclos de vida e actividades, mesmo as boas medidas provocavam efeitos a montante e a jusante. -----

----- Numa freguesia em que parte da população residente não tinha alternativas para estacionar o seu automóvel e onde os carros de recolha do lixo e transportes públicos tinham permanentemente dificuldade em circular em diversas ruas; numa freguesia onde a população continuava, e com razão, a queixar-se que os passeios estavam permanentemente ocupados com veículos e que nalgumas situações tinham dificuldade em entrar ou sair de suas casas; numa freguesia que tinha parte do seu parque habitacional virado para o arrendamento e em que muitas das suas casas eram arrendadas durante períodos de três ou quatro meses e depois os inquilinos iam-se embora porque não aguentavam mais viver no meio de um pesadelo; em que alguns dos proprietários escreviam para a Junta de Freguesia, pediam audiências aos seus membros, falavam com eles nas ruas e diziam-lhes que era incomportável residir em Lisboa, ter que pagar multas de estacionamento porque queriam dormir nas suas casas, descarregar as suas compras e tinham que andar mais de uma hora à procura de estacionamento, tornava-se impossível desse modo repovoar Lisboa. -----

----- Era, pois, necessário apresentar propostas para tentar solucionar os problemas, e parte do problema podia, na opinião dos eleitos locais, ser resolvido com a construção de parques de estacionamento ou silos/automóveis, pelo que o pedido que fazia ao Sr. Presidente da Câmara era que fosse reactivada a hipótese de construção do parque de estacionamento da Praça do Príncipe Real, ou melhor, nos arruamentos e parte sul da referida praça. Se se concluísse que, do ponto de vista técnico, o projecto era possível ser executado, desde que houvesse também a preocupação de proteger o património arbóreo e arquitectónico da zona, nada os faria desistir, porque impossível era continuar tudo na mesma. Esse projecto começara a ser falado em 1996, há 10 anos que se falava, falava, mas continuavam por resolver os problemas, e não podiam continuar assim. -----

----- **O Deputado Municipal José Godinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, no uso da palavra, disse que a razão desta sua intervenção tinha a ver com um assunto que era inacreditável, e era inacreditável por uma razão: é que o Governo estava a promover o insucesso escolar na Cidade de Lisboa. -----

----- Promovia o insucesso escolar ao encerrar a Escola D. João de Castro, uma escola que estava em 24º lugar no *ranking* nacional entre 545 escolas; promovia o insucesso escolar ao obrigar os alunos a transitar para escolas que não conheciam; promovia o insucesso escolar ao encerrar uma escola que tinha óptimas instalações desportivas e

onde o Estado investira, desde 2003, milhares e milhares de euros em equipamentos e em obras. -----

----- Mais: o Governo utilizava argumentos falsos ao tentar encerrar a escola, porque o Sr. Secretário de Estado da Educação, Dr. Valter Lemos, na Assembleia da República, no passado dia 10, mentira – era a palavra exacta – aos Deputados, nomeadamente quando disse que o Estado desinvestira totalmente no equipamento escolar secundário. Ora, isso era mentira no caso da Escola D. João de Castro já que, como referira, nessa escola, desde 2003 até ao presente, foram gastos centenas de milhares de euros. -----

----- Por outro lado, disse ainda uma outra coisa que não era verdade quando referiu que a Escola D. João de Castro tinha 296 alunos e não conseguia cativar mais, quando, de facto, a verdade era que não cativava porque a DREL não deixava inscrever alunos dos 7º e 8º anos, cortava turmas do 9º ano e liquidara nas artes algumas valências que lá existiam. -----

----- E o Sr. Secretário de Estado faltava ainda à verdade quando dizia que as autarquias não tinham nada a ver com o ensino secundário, porque o Sr. Secretário de Estado tinha obrigação de conhecer a lei, e a lei era muito clara quando dizia, no Decreto-Lei que instituíra os Conselhos Municipais de Educação, que incumbiam a esses Conselhos, no mapa educativo, os equipamentos escolares do pré-primário, primário, básico e secundário. -----

----- Disse, ainda, que acompanhara a comunidade educativa da Escola D. João de Castro à DREL, e muito sinceramente nunca pensara ouvir o que ouviu, uma arrogância que esperava banida pelo 25 de Abril de 1974. Aliás, ia na senda da postura do Sr. Secretário de Estado – viu no Canal Parlamento e tinha isso gravado – para com os Deputados, como ia também na senda do Sr. Primeiro-Ministro porque todos se recordavam daquilo que respondeu, quando um senhor disse que se calhar o Instituto Massachusetts não vinha para Portugal, que não era um funcionário público que decidia mas sim o Governo. -----

----- Terminou reiterando que era lamentável que o Estado liquidasse uma escola, promovendo o insucesso escolar. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, referindo-se à Moção n.º 1, que subscreveu, disse que foram suscitadas algumas dúvidas e apontadas algumas imprecisões que desejava esclarecer. Desde logo, era preciso que tivessem presente um percurso histórico sobre o assunto, ter em conta que vinha do tempo do Dr. Jorge Sampaio o estatuto do Provedor do Ambiente e Qualidade de Vida, que depois foi aniquilado no mandato do Dr. João Soares com um episódio que não valia a pena recordar muito mais porque era conhecida a questão do fecho da porta e a mudança da fechadura, que aliás suscitara moções no ano 2000, que foram aprovadas na Assembleia Municipal com vista a revitalizar essa mesma figura do Provedor do Ambiente e Qualidade de Vida. -----

----- O anterior Executivo evoluiu alguma coisa nesse sentido quando apresentara na Assembleia uma proposta para o Conselho Consultivo, que não era necessariamente a lógica que o Deputado Municipal Carlos Marques ali apresentara do Orçamento Participativo, mas que foi, no fundo, uma cisão dessas figuras caminhando num certo

sentido para o Orçamento Participativo, porém mantendo a lógica do Conselho Consultivo na área da qualidade de vida, que, aliás, justificara uma proposta do Executivo que, depois de trabalhada em sede de Comissão, subira a Plenário e dera origem a uma contraproposta por parte da Assembleia Municipal. -----

----- Portanto, o que agora se pretendia com esta Moção era relançar o debate, com certeza que o Executivo não estava alheio dessa situação, numa altura em que se aproximava a comemoração dos 20 anos da Lei de Bases do Ambiente que, como se sabia, trouxera, entre outros factores, a lógica da responsabilidade partilhada e da participação da sociedade civil nas tomadas de decisão em matéria ambiental, a que acrescia, naturalmente, na senda da Conferência do Rio, a Agenda XXI e de facto a intervenção a nível das autarquias locais. -----

----- Por isso, o campo estava em aberto para o Executivo quanto ao modelo institucional que devia ser seguido, porque havia dois exemplos no passado recente da cidade, um numa lógica individual e outro numa lógica colegial, mas o que era certo era que no entendimento do PSD não poderia continuar o adiamento sucessivo desta matéria. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Mello Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que ia apresentar uma Moção que estava para ser discutida e votada, mas confessava que intervinha preferindo não o fazer. Ou seja, preferia que não houvesse uma proposta de lei, chamada Lei da Paridade e que não tivesse que ter apresentado essa Moção, porque essa proposta de lei, embora tivesse um objectivo que era nobre e reconhecido por todos, que era fomentar a participação das mulheres na vida pública e na vida política, ela na forma era péssima. E na forma era péssima porque, se essa lei fosse aprovada, iriam passar a ter um sistema de eleição em que as pessoas eram colocadas nas listas eleitorais apenas e só por serem homens, ou apenas e só por serem mulheres! Não havia nenhum outro critério a não ser esse, porque inclusive era dito que as listas eleitorais que não respeitassem as quotas seriam rejeitadas. -----

----- Portanto, esse era um muito mau sistema para tentar promover um objectivo nobre.

----- Disse, depois, que olhando para a Assembleia Municipal gostava de saudar todas as Deputadas Municipais, a que chamaria Deputadas sem quotas, que via em todas as bancadas. Via as Deputadas Municipais Ana Páscoa, na bancada do PCP, a Ana Sara Brito, na bancada do PS, a Ana Pires Marques, na bancada do PSD, enfim várias Deputadas Municipais que estavam ali não por serem mulheres mas por serem autarcas, por terem trabalho e por já terem provado que trabalhavam bem e que honravam a Assembleia Municipal exercendo os seus mandatos autárquicos. -----

----- Disse, depois, que tinha orgulho de pertencer a uma bancada que, pela primeira vez, pusera uma mulher a liderar a Assembleia Municipal de Lisboa, o que também foi um passo histórico e foi conseguido sem qualquer existência de lei de quotas para quem quer que fosse. -----

----- Mas mais: quem propunha isso não tinha total coerência para o propor; quem propunha e quem dizia que queria aprovar isso era o PS, mas passava aos factos. -----

----- Em 16 Ministros do Governo do PS apenas havia duas mulheres, o que daria uma quota de 12,5%; em 35 Secretários de Estado apenas três eram mulheres, o que daria

uma quota de 8,6%. Se outro critério não houvesse só pela lei das quotas o actual Governo já estaria chumbado. -----

----- Por outro lado, sem quotas, o Governo do Dr. Durão Barroso que teve uma Ministra como n.º 2 do Governo, a Ministra de Estado e das Finanças, Dra. Manuela Ferreira Leite, teve mulheres em pastas estratégicas em Ministérios de soberania, por exemplo a Dra. Teresa Patrício Gouveia, Ministra dos Negócios Estrangeiros, e a Dra. Celeste Cardona, Ministra da Justiça. Tudo isso sem quotas, tudo isso sem uma lei que não olhava ao mérito mas apenas ao sexo. -----

----- E, por último, sobre a consequência óbvia da instituição de um sistema de quotas, disse que apenas lia uma frase, que era paradigmática, do líder do PS e Primeiro-Ministro, Engº José Sócrates, no dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher: “José Sócrates admitiu que se estivesse nos estatutos do PS a quota de um terço não haveria no Grupo Parlamentar socialista as mulheres que há.” E depois: “E que estas foram incluídas nas listas apenas porque não se podia fugir a essa imposição legal e estatutária.” -----

----- Ora, aí estava! Elas estavam no Grupo Parlamentar porque a lei das quotas o impunha. Aparentemente era uma interpretação possível dessa frase mas não queria cometer essa injustiça. Porém, podia acontecer que dela decorresse que elas estavam lá apenas e só por serem mulheres, e isso não era homenagem nenhuma que se fizesse a qualquer mulher. -----

----- **O Deputado Municipal João Mesquita (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São José, no uso da palavra, referindo-se à Recomendação n.º 2, apresentada pelo PCP, disse que, no seu entender, ela passava ao lado de algo que era politicamente importante. É que estavam hoje, em Lisboa, num tempo novo. Hoje tinham um Presidente da Câmara que tinha uma forma diferente de estar e de olhar para a gestão pública. Não melhor nem pior do que todos os outros, mas diferente. Tinham também a governar a Cidade de Lisboa, porque ganhara as eleições, um partido chamado PSD, um partido que pugnava pelo rigor, pela credibilidade e pela transparência. -----

----- Portanto, estando num tempo novo e tendo como critérios o rigor, a transparência e a credibilidade, não fazia qualquer sentido o tipo de observações que a Recomendação apresentava. Até porque a delegação de competências para as Juntas de Freguesia, no entender das Juntas do PSD foi feita no tempo certo, com o tempo certo e da forma correcta, porque ao fim de alguns anos, pela primeira vez, tinham critérios definidos que eram transparentes e rigorosos. Mas, mais do que isso, é que esteve em várias reuniões, juntamente com Presidentes de Junta de outras forças políticas, e nunca ouviu dizer ao Vereador que apresentou as delegações de competências que este método era fechado. Estavam num tempo novo, estavam todos, em conjunto, a aprender, esta era a abertura da Câmara Municipal de Lisboa, era serem transparentes e rigorosos, porque sendo transparentes e rigorosos iriam com certeza criar mais emprego, iriam com certeza ser muito melhores para a Cidade de Lisboa. -----

----- A terminar, reiterou que, no seu entender, esta Recomendação não fazia qualquer sentido. -----

----- **O Deputado Municipal Afonso Costa (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João, no uso da palavra, disse que era com particular prazer que ia falar da Recomendação n.º 8, apresentada pelo CDS-PP. E dizia com particular prazer porque via que estavam realmente preocupados com a Freguesia de São João. Só era pena que a Recomendação pecasse por tardia! -----

----- A verdade era que para a Praça Paiva Couceiro, a Câmara Municipal em articulação com a Junta de São João e com a Junta da Penha de França, já estava preparar a sua requalificação. E a parte da zona das Olaias também tinha a urbanização do Vale de Chelas, que estava na fase terminal da primeira tranche, e com o completar da sede da Junta de Freguesia no sítio onde o CDS-PP, porventura por falta de informação, não sabia onde ia nascer, iria colmatar os problemas das águas residuais. --

----- Lamentou que o Grupo Municipal do CDS-PP quando fazia recomendações não se informasse se a Junta e a Câmara estavam a fazer algo sobre a matéria. E, por causa disso e também por pecar por tardia, o PSD iria votar contra a Recomendação n.º 8. ---

----- Relativamente à Recomendação n.º 10, também apresentada pelo CDS-PP, disse que o PSD iria votar contra, com excepção do ponto 3, relacionado com os transportes da Carris, que votariam favoravelmente. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, começou por referir que Lisboa ficou mais pobre com a partida da companheira Dinah Alhandra e do Dr. Pinto Coelho, mas a Assembleia Municipal já ali reconheceu os importantes serviços que prestaram a Lisboa. -----

----- Disse, depois, que não era aceitável que um partido com responsabilidades, como era o BE, fosse ali colocar portugueses contra portugueses, porque os espoliados eram tão portugueses como os feirantes da Feira Popular, como os feirantes da Feira Popular eram tão portugueses como os espoliados, e ambos tinham problemas, infelizmente, nas suas vidas. Portanto, o PSD não aceitava essa distinção de portugueses, nem que se colocassem portugueses contra portugueses. -----

----- Em relação às moções, disse que o complemento solidário para idosos era “isto”! Era “isto” – disse mostrando uns papeis – a simplicidade que o PS dava aos idosos para terem acesso a um complemento, ainda por cima fazendo depender de uma relação, que nem sempre era fácil, com os filhos. Portanto, o PSD apresentara uma Moção na qual se revia, e que visava pôr no seu sítio esse complemento solidário para idosos. Que não era CSI, foi uma infelicidade da Deputada Municipal Irene Lopes, porque CSI era um acrónimo de uma série televisiva que não era para ali chamada. Foi, de facto, um *agaff* em termos de intervenção. -----

----- Sobre o Túnel do Marquês, disse que o BE parecia um barco à deriva que ia, para o caso de naufragar, lançando bóias sucessivamente pelo caminho. A grande bóia do BE era o Túnel do Marquês, e o PSD não podia deixar de dizer ao BE que já chegava de Túnel do Marquês. Agora, reconheciam que o BE, e assinalavam isso positivamente, tinha evoluído porque já não vinha exigir a reposição do estado anterior à obra. -----

----- E também em relação à Moção n.º 9, do BE, votariam contra porque tinham discordância total quanto àquilo que justificara a intervenção militar internacional no Iraque; discordância total quanto ao princípio que estava na Moção de que Portugal não

devia solidariedade com os seus aliados; discordância total quanto à futurologia sobre o Irão. Aliás, não deixava de ser curioso que na Moção n.º 8 o BE fosse contra a central nuclear em Portugal, e por via daquilo que dizia na Moção n.º 9 em relação ao Irão, estivesse a favor. Pelos vistos o nuclear era bom no Irão mas não era em Portugal. -----

----- Em relação à questão do desporto, disse que efectivamente era uma matéria sensível, seguramente a Câmara Municipal de Lisboa não deixaria de prestar os esclarecimentos exigidos à Assembleia, e naturalmente que o PSD viabilizava esse pedido de esclarecimentos. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra para defesa da honra da sua bancada, disse que o BE e o seu Grupo Municipal não andavam à deriva, não foram eles que disseram que tinham visto provas de que havia armas de destruição maciça no Iraque, e que depois tiveram que dizer que ao fim e ao cabo não era bem assim e que houve aí uns enganos pelo meio. -----

----- Não foi o BE que disse, por isso não podiam andar à deriva, que iam fazer uma intervenção militar no Iraque para pacificar aquele país, e aquele país estava agora como nunca esteve, pior do que sempre. E também não foi o BE que disse que neste mundo todos deviam vassalagem, a propósito de serem solidários com uns tais aliados, a alguém que tinha que passar a ser polícia do mundo para andar a saber quem era que tinha energia nuclear ou quem não tinha. O BE defendia que os povos eram soberanos e que na acção da paz é que se resolviam esses problemas, dentro da soberania de cada povo e no concerto das Nações Unidas. Não defendiam a existência de um império polícia do mundo a mandar. -----

----- Portanto, não foi o BE que mudou de posição, a posição era sempre a mesma, não andavam à deriva. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra para dar explicações, referiu que com toda a amizade tinha que dizer ao Deputado Municipal Carlos Marques que efectivamente estavam à deriva, porque aquilo que disse foi que estavam à deriva e a lançar bóias na questão do Túnel do Marquês, o agora o Deputado Municipal Carlos Marques veio desviar o Túnel do Marquês um pouco para o Oriente.--

----- Portanto, o seu barco está à deriva, disse a rematar. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse esta sua intervenção tinha apenas a ver com a intervenção que o Deputado Municipal do PSD, Presidente da Junta de Freguesia de São João, fez em relação às recomendações do CDS-PP da zona das Olaias/Praça Paiva Couceiro. O sentido de voto era livre, cada um exercia-o como queria, mas importava esclarecer que as recomendações eram apenas pedidos de esclarecimento. -----

----- A zona tinha deficiências, deficiências que, obviamente, tinham soluções possíveis e a preocupação do CDS-PP era saber das soluções que eventualmente existissem. Poderiam dizer que se tivessem consultado este ou aquele órgão poderiam ter sabido, mas também era verdade que podiam utilizar a Assembleia Municipal de uma forma tranquila, educada e até solidária com as instituições locais, as próprias Juntas de Freguesia que muitas vezes tinham dificuldades para resolver os seus problemas e que para isso tinham que recorrer à ajuda da Câmara. Portanto, foi apenas nesse sentido que

fizeram os pedidos de esclarecimento, e algumas sugestões, por que não, que poderiam ser ou não acatadas, porque não tinham outra pretensão que não essa. -----

----- Mas esperava que houvesse boas surpresas nos tempos próximos para que, daqui a algum tempo, pudessem estar ali a congratular-se com as boas soluções que para esses espaços, hoje deficientes, viessem a existir. -----

----- **O Deputado Municipal Afonso Costa (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João, em resposta ao orador anterior, disse que teriam muito gosto na Junta de Freguesia para, com marcação prévia, receber qualquer membro do CDS-PP e explicar o que se passava em São João. As portas estavam sempre abertas para o CDS-PP como para qualquer Grupo Municipal, mas por maioria de razão para o CDS-PP que não tinha representação na Assembleia de Freguesia. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Feist**, no uso da palavra, começou por aludir à Moção apresentada pelo BE sobre o Túnel do Marquês, dizendo que, a exemplo do que pretendiam fazer com todas as obras municipais, estava perfeitamente de acordo que se promovesse uma visita ao Túnel do Marquês no momento que fosse entendido como o mais ajustado entre os Deputados Municipais, para que se inteirassem *in loco* de todo o funcionamento da obra. -----

----- Contudo, desejava dizer duas coisas: primeiro, que ficasse claro que as palavras do Sr. Presidente da Câmara quando disse: “O Túnel do Marquês far-se-á com calma, sem pressas, quando se fizer” eram para se manter integralmente. Segundo, era que via com muito desgosto e muito desapropriada a fraseologia usada nessa Moção, quando, no ponto 5 dos considerandos, referia: “Considerando a gravidade e leviandade destas declarações...”. Não tinha que educar ninguém mas confessava-se profundamente chocado com esse tipo de linguagem que não era de todo adequada a um partido político responsável. -----

----- Relativamente ao que foi dito sobre a questão do desporto, referiu que apesar da tentativa do Deputado Municipal Carlos Marques para, demagógicamente, colher aplausos como outros Deputados Municipais de outras forças políticas colheram também, trazia à colação a estima pessoal que tinham há longos anos para lhe dizer algo, que depois diria também à Deputada Municipal Ana Sara Brito, sua colega de longos anos, ao Deputado Municipal Modesto Navarro também com a estima que tinham de longos anos, e a todos os Deputados Municipais que o conheciam quase desde que estava na Câmara Municipal de Lisboa, para que lhe fizessem justiça pelo menos numa coisa: é que nunca nenhum Deputado Municipal, Vereador ou trabalhador o viu ou ouviu tratar com menos dignidade qualquer trabalhador. Aliás, pelo contrário, tinha entre os trabalhadores muitos amigos, podia mesmo dizer que só tinha amigos nos trabalhadores da Câmara. -----

----- No entanto, não seria pela via de alegadamente ter feito determinadas afirmações ou pela via dos telefonemas para sua casa serem mais que muitos e os insultos e ameaças também, que cederia um milímetro naquilo que eram as suas próprias convicções. Não ia por aí, não se deixava amedrontar, mas tinha pena que pelas suas tarefas municipais a sua família tivesse que ser ofendida. Enfim, eram ossos do ofício que pensava que a democracia nascida com o 25 de Abril já tivesse acabado, mas, infelizmente, não. -----

----- Disse, depois, que numa mudança que tinha a ver com os perfis funcionais no âmbito da gestão dos recursos humanos, numa óptica de mobilidade interna, os trabalhadores em questão não foram despedidos da Câmara. Eles estavam para ser recolocados em sítios muito mais adequados com o seu perfil funcional, e muito menos com o perfil funcional que ocupavam neste momento. Portanto, não estavam em causa os postos de trabalho, antes pelo contrário. -----

----- E quando o Sr. Presidente do Sindicato falava em 50% dos trabalhadores, de facto não sabia que contas ele fazia porque no Departamento do Desporto trabalhavam 270 pessoas. E quando referia a LIS-Desporto, lembrava também ao Sr. Presidente do Sindicato que essa empresa, em conversas que teve com ele e com o Sindicato, recebera dele a garantia formal, que foi cumprida, que nenhum trabalhador da LIS-Desporto seria despedido. E Isso foi mantido sem qualquer sacrifício, foram todos absorvidos. -----

----- Reconhecia, no entanto, que houve alguma falha na transmissão aos trabalhadores dessa decisão, porque essa transmissão, segundo veio a saber mais tarde, poderia não se ter revestido da forma mais correcta. Não conhecia, estava a aprofundar, mas admitia que isso fosse um facto, e, naturalmente, pelo respeito que todos os trabalhadores da Câmara lhe mereciam, eles deveriam ter recebido uma comunicação revestida da mesma educação quanto à forma correcta como se procurava gerir os interesses do Município e a defesa dos dinheiros públicos. -----

----- Disse que o Deputado Municipal Carlos Marques falara em difamar, e pedia-lhe que retirasse esse termo pelas razões que disse antes, porque não fazia isso. Nunca e fez nem o faria jamais, os trabalhadores da Câmara eram um valor inestimável e teriam que ser todos tratados da mesma maneira. -----

----- Referindo-se às notações, disse que sabia que o Governo se preparava para alterar essa questão, e ainda bem que assim era porque era de todo injusto, incorrecto, parcial e não era por aí que se premiavam as carreiras dos bons trabalhadores em relação àqueles que eram menos bons. -----

----- Ainda em relação aos trabalhadores em questão, disse que desejava referir o perfil funcional de cada um, sem, naturalmente, referir nomes, como, aliás, não referira na Sessão de Câmara aos colegas Vereadores a quem disse exactamente a mesma coisa que ia dizer agora. -----

----- Referiu, então, que tinham um funcionário – ou funcionária tanto fazia – que tinha um atestado de baixa há muito tempo; tinham um outro, formado em história, que iam colocar nas bibliotecas; outro para a protecção civil; outro para a gestão de recursos humanos; outro que pedira para sair e que estava há um ano à espera da mudança do seu local de trabalho; outro que estava neste momento como motorista do Ministério da Saúde; outro que era desenhador e que encontraram lugar para ele na DMPO; outro que estava no Gabinete do Secretário de Estado do Ministério dos Transportes; outro que, como dizia a Sra. Deputada Municipal Ana Sara Brito, tinha problemas clínicos e precisava de ser tratado; outro cuja transferência estava há um ano na DGRH por solicitação própria; outro também com problemas clínicos que estava para ser transferido; outro que, infelizmente, tinha constantes processos disciplinares por faltas; outro que era formado em sociologia, portanto precisava de estar num lugar mais adequado ao seu perfil

funcional; outro que não queria trabalhar nem aceitara ir para as piscinas; e, por fim, outro que erra um técnico profissional de desportos radicais, que iam transferir para Monsanto.

----- Este era o primeiro retrato que podia dar dos trabalhadores e dos problemas que estavam em causa. Mas era evidente que não podia referir como eles eram manipulados e por quem. Disso dispensava-se nesta altura. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, novamente no uso da palavra, recordou que na Moção que apresentaram solicitavam à Câmara Municipal, nomeadamente: -----

----- O cabal esclarecimento da situação dos trabalhadores do Desporto, 22 dos quais foram arbitrariamente afastados do exercício das suas funções; -----

----- Repudiavam a forma como o processo tem sido conduzido desde o início, à margem do conhecimento dos trabalhadores envolvidos e das suas estruturas representativas, exigindo que essa atitude se alterasse de imediato; -----

----- Solicitar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa que tomasse posição no sentido da imediata revogação do acto administrativo que dera origem ao processo de afastamento sumário desses trabalhadores; -----

----- E, por fim, que fosse dado conhecimento desta Moção aos trabalhadores visados, ao Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, à Câmara Municipal e ao Sr. Vereador Pedro Feist. -----

----- Sobre a intervenção que o Sr. Vereador acabara de fazer, perguntou se não achava que era vexatório apresentar na elocução que fez em que disse que um estava de baixa há muito tempo, um que era formado em história e que ia para a biblioteca, um que tinha problemas clínicos e que tinha que ser tratado. Por acaso já teria ali acontecido alguma vez algum Sr. Vereador que tivesse tido este tipo de problemas com um trabalhador tivesse dito ali publicamente que tinha necessidade de ser tratado? Isso, quanto a si, era tratar de forma desigual! Esperava que nenhum dos presentes tivesse situações análogas, eventualmente na história da Assembleia já por ali teriam passado, mas nunca, ao que sabia, teria sido dito desta forma. Portanto, pedia ao Sr. Vereador que em casos semelhantes a este tivesse alguma moderação na sua abordagem. -----

----- Quanto àquilo que o Sr. Vereador pensava que iria ser o processo de redistribuição desses trabalhadores, perguntou se porventura a questão tinha sido discutida com as suas organizações representativas. Não sabia se o tinha feito, mas porque pensava que não solicitava-lhe que o fizesse. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o Sr. Vereador Pedro Feist fez algumas confusões na sua intervenção, porque uma coisa era os funcionários não terem o seu perfil funcional adequado à função que estavam a desempenhar ou terem que ir para outro local, outra coisa eram comportamentos como absentismo ou outro qualquer, outra situação, ainda, era a situação clínica ou não de alguns trabalhadores. Não era isso que estava em causa: -----

----- O que tinha perguntado, e gostava que o Sr. Vereador lhe respondesse, era o que se passava naquele Departamento, o que estava a acontecer para que esta situação se colocasse. Porque era estranho que estivesse a acontecer isso no Departamento do Desporto! Um historiador poderia ter competências para estar lá, não sabia se tinha se não,

mas havia aí qualquer coisa que era estranho, que era escuro, escuro no sentido de nebuloso, mas o Sr. Vereador não queria esclarecer totalmente a situação. -----

----- Por isso, pedia-lhe que, sem tocar na parte clínica dos trabalhadores, informasse se era só uma recolocação, ou reclassificação dos trabalhadores, ou, ainda, colocá-los de acordo com o seu perfil funcional, porque se fosse só isso tudo bem! Mas pensava que não era e o Sr. Vereador sabia bem que não era. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Feist**, em resposta aos pedidos de esclarecimento, começou por dizer que, instado por todos como foi, o que era normal, era difícil produzir uma resposta que não invadisse por vezes certos terrenos que gostaria de não invadir. Era difícil porque senão não daria uma explicação cabal, não daria uma explicação correcta. E, mesmo assim, não referiu nem referiria nomes, mas teve que ser tão exaustivo quanto eventualmente não desejava! -----

----- Certamente que, do ponto de vista humano, a Sra. Deputada Municipal Ana Sara Brito compreenderia a sua dificuldade. Não é gestor de recursos humanos mas era um gestor da Câmara em quem o Presidente delegara competências e tinha que dar explicações à Assembleia Municipal como à Câmara Municipal, mas revestidas de uma roupagem que tinha que ser comedida. Porque, por exemplo, palavras suas foram interpretadas nos jornais como ofensas aos trabalhadores, e isso apesar de todo o cuidado que teve sempre em relação a esta matéria. -----

----- Portanto, era muito complicado para si responder às perguntas sem ter que ir um pouco ao fundo das questões. -----

----- Disse que trabalhou com a Deputada Municipal Ana Sara Brito muitos anos, teve esse grande prazer, e ela sabia muito bem que aquilo que o norteava era os interesses dos lisboetas, e na sua área tinha que gerir os recursos humanos. Se a Deputada Municipal Ana Sara Brito lhe perguntava se se tratava de um bom acto de gestão ou não, só lhe podia dizer que oportunamente seria julgado pelos bons e pelos maus actos, mas não tinha outra explicação a dar-lhe. Foi, de facto, por razão de recursos humanos que teve que fazer aquilo que fez. -----

----- Agora, o que pedia, era que não se dramatizasse uma situação que não tinha que ser dramatizada, porquanto os trabalhadores, como já disse ao Sindicato, seriam colocados de acordo com os seus perfis funcionais, não sofreriam rigorosamente nada. -----

----- **O Senhor Vereador António Prôa**, no uso da palavra para dar esclarecimentos, disse que já muito trabalho foi efectuado em matéria de protocolos de delegação de competências para as Juntas de Freguesia, pelo que cabia agora fazer ali o ponto da situação sobre isso. -----

----- Referiu, então, que nos dias 14, 15 e 16 de Fevereiro ocorreram as primeiras reuniões com todas as Juntas de Freguesia. Depois disso, concretamente no dia 6 de Março, foi entregue documentação para todas as freguesias; nos dias 7, 8 e 9 ele próprio reunira com cada uma das 53 Juntas; entre os dias 10 e 13 de Março foi pedido as Juntas que respondessem relativamente à informação que lhes tinha sido entregue, bem como em relação às reuniões que tiveram oportunidade de realizar, e depois, nos dias 15, 16 e 17 de Março, voltaram a reunir com todas as 53 Juntas de Freguesia. -----

----- Era óbvio que o processo poderia ser melhorado, ia ser melhorado, queriam que melhorasse, no entanto, tiveram vontade de andar depressa tendo em conta as preocupações manifestadas pelas Juntas de Freguesia. Era muita informação, a quem não fazia ideia disso podia dizer que eram mais de mil documentos que estavam em causa na gestão deste processo. -----

----- Algumas áreas de intervenção previstas e reivindicadas pelas freguesias ainda não foi possível contemplar nesta primeira fase em que estavam a discutir os protocolos, no entanto ficara o compromisso de mais à frente poderem equacionar a possibilidade de novas áreas, que normalmente não eram alvo de protocolos com as Juntas de Freguesia, poderem vir a ser consideradas. -----

----- Disse, ainda, que verificou e sentiu muita falta de informação na Câmara Municipal relativamente aos protocolos do passado, à forma como eles foram efectuados, aos critérios que lhes estiveram subjacentes, e tudo isso dificultara e muito – teve já ocasião de manifestar essa sua preocupação – a montagem de todo o processo. -----

----- Mas também algumas coisas boas aconteceram. Desde logo a criação de um Pelouro que visava a relação institucional entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, que lhe parecia ser um passo importante que, obviamente, teria que ser alimentado no sentido de que tivesse eficiência na relação com as freguesias, e da sua parte sabiam que tinham toda a disponibilidade para fazer, agora durante o processo de elaboração dos protocolos e depois, o acompanhamento e a atenção permanente de todas as Juntas de Freguesia. -----

----- Por outro lado, era importante sublinhar que foi possível efectuar uma ligação e coordenação muito eficaz entre os gabinetes de todos os Vereadores que tinham competências delegadas e que tinham intervenção no âmbito da discussão dos protocolos. E essa ligação e coordenação obviamente iriam continuar no acompanhamento da execução de cada um dos protocolos com todas as Juntas de Freguesia. -----

----- Disse que havia o compromisso de assegurar um técnico de ligação por cada área funcional com todas as Juntas, no sentido de permitir o esclarecimento atempado de todas as dúvidas que surgissem na execução do protocolo. -----

----- Referiu, ainda, que era importante sublinhar a criação de mecanismos claros de acompanhamento da execução dos protocolos, que no passado, infelizmente para todos, correram menos bem e desta vez havia grande vontade e empenho de que esses mecanismos funcionassem. -----

----- E era de sublinhar também o esforço na procura de critérios mais claros e inequívocos sempre que tal fosse aplicável a cada uma das áreas funcionais. Isso foi conseguido tanto quanto foi possível, mas obviamente havia o compromisso e o propósito de aprofundar essa lógica de obtenção de critérios claros na distribuição e na aplicação das verbas. -----

----- E, finalmente, dizer que teriam da sua parte até à conclusão deste processo, que não terminara aqui, como depois durante a execução dos protocolos, todo o seu acompanhamento. E esses protocolos não eram documentos que estariam em qualquer momento fechados, eram documentos que iriam sendo construídos na medida em que fossem tendo mais prática da sua execução e concretização. -----

----- Portanto, deixava este compromisso e também a vontade de rapidamente poderem concretizar para que as Juntas de Freguesia que o quisessem pudessem assinar os protocolos e as verbas serem transferidas de modo atempado. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, terminadas as intervenções, iniciou o processo de votação das moções e recomendações, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- (**Nota:** As alterações que foram sendo anunciadas pelo Sr. Presidente em exercício antes da votação de cada documento, encontram-se já inseridas nos respectivos textos, integralmente transcritos nesta acta no início do período de Antes da Ordem do Dia) ----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 1**, subscrita pelo Deputado Municipal Pedro Portugal, do PSD, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP e CDS-PP, e a abstenção do BE e PEV. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 2**, subscrita pelos Deputados Municipais Rodrigo Mello Gonçalves e Henrique Freitas, ambos do PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP, CDS-PP e PEV, e votos contra do PS e BE. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 3**, subscrita pelo Deputado Municipal Victor Gonçalves, do PSD, com votos favoráveis do PSD e CDS-PP, votos contra do PS, e a abstenção do PCP BE e PEV. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, fez a seguinte declaração de voto:

----- “Apenas para justificar a abstenção relativamente a esta proposta. Sempre pensei que o Sr. Deputado Municipal Victor Gonçalves acabasse por reconsiderar e acrescentar à carta/convite que a Sra. Presidente deverá fazer, a ideia de visitar também o Túnel do Marquês. E porque há aqui uma dualidade de critérios, porque incomoda essa carta, presumo eu, essa é fundamentalmente a razão porque não consideramos que esta proposta seja suficientemente justificativa para vir aqui à Assembleia Municipal. ---

----- Não porque, obviamente, sejamos contra a realização de qualquer tipo de visita técnica, como é o caso vertente.” -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “Esta Moção abre um precedente e inaugura uma outra forma de funcionamento das Comissões que pode ser perigosa. As Comissões não precisam, obviamente, de trazer moções à Assembleia para serem autorizadas a visitar obras e problemas da cidade. -----

----- Portanto, esta matéria deveria ter sido ampliada, como eu sugeri na Conferência de Representantes, obrigando a Câmara a acompanhar o processo fazendo pressão sobre o Metro para realmente esclarecer a situação. -----

----- Tal como está, é apenas uma questão que devia ser resolvida com uma carta do Presidente da Comissão à Presidente da Assembleia que, obviamente, poria os serviços a fazer contactos para a realização desta visita.” -----

----- **O Deputado Municipal Rosa do Egípto (PS)**, fez a seguinte declaração de voto:--

----- “O nosso voto contra nesta Moção radica-se em dois aspectos: -----

----- Primeiro, o precedente, não direi grave ou menos grave mas é um precedente que se abriu, no sentido de esvaziar, mais uma vez, algum conteúdo do que as Comissões Permanentes da Assembleia têm. Ou seja, as Comissões Permanentes sempre tiveram

nas suas competências o direito de, por meio de requerimento ou carta dirigida à Sra. Presidente da Assembleia Municipal, fazerem todas as visitas que entendessem para bem do trabalho que elas tinham nos seus planos de actividades. -----

----- Segundo, este nosso voto contra não se radica no objectivo da Moção, ou seja, não estamos contra a visita às obras do Metropolitano no túnel do Terreiro do Paço. Esperava que, face ao incidente, que é do conhecimento de todos, que ocorreu no Túnel do Marquês, que esta Moção pudesse ter acrescentado também uma visita aí, essa sim com alguma actividade para dar a conhecer aos lisboetas, não só a segurança do túnel do Terreiro do Paço mas também aquilo que se estava a passar no Túnel do Marquês. --

----- Esperávamos com alguma curiosidade que o subscritor da Moção, Sr. Deputado Municipal Victor Gonçalves, pudesse de alguma forma acrescentar isso, tal não aconteceu e por isso justificamos o nosso voto contra nestes dois pressupostos: o precedente e o não alargamento a visitas a outras obras na cidade.” -----

----- A **Moção n.º 4**, subscrita pela Deputada Municipal Ana Páscoa, do PCP; a pedido do PS foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Rejeitar o ponto 1, por maioria, com os votos contra do PSD e CDS-PP, e votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV. -----

----- Rejeitar o ponto 2, por maioria, com votos contra do PSD, PS e CDS-PP; e votos favoráveis do PCP, BE e PEV. -----

----- **O Deputado Municipal Jorge Penedo (PSD)**, fez a seguinte declaração de voto:--

----- “O sentido de voto do PSD é claro, e depende do seguinte. -----

----- É obvio que nós estamos de acordo com o ponto 1, só que não podemos estar de acordo com aquilo que são os considerandos da Moção, nomeadamente quando se faz referência, como já foi dito, em relação a indiciar uma operação de especulação urbanística. Não podemos concordar com qualquer Moção que tenha isto frisado, e portanto rejeitamos a Moção no seu global.” -----

----- **A Deputada Municipal Ana Páscoa (PCP)**, fez a seguinte declaração de voto: ---

----- “O PCP reafirma a sua posição de manutenção do IPO em Lisboa, com o qual todos estamos de acordo, de preferência, se tal for possível, na Praça de Espanha. Obviamente que um IPO melhorado e tecnicamente adequado às novas tecnologias e à situação actual no campo da saúde. -----

----- O PCP reafirma também a sua posição de em sede de PDM não ser alterado o uso daquele espaço, que, quanto a nós, deve continuar a ser público. Esta questão não está contemplada nas outras moções, pelo que nos iremos abster nelas.” -----

----- **O Deputado Municipal Rosa do Egípto (PS)**, fez a seguinte declaração de voto:--

----- “Também estamos de acordo que o IPO deve continuar em Lisboa, e por isso também temos uma recomendação que esperamos que mereça a aprovação desta Assembleia, e também esperamos que a Câmara Municipal de Lisboa envide todos os esforços para que esse facto aconteça, mas não podemos deixar passar em claro que o sentido de voto de uma bancada seja objecto de afirmações, como ouvimos, de estarmos a votar interesses imobiliários. -----

----- Sr. Presidente, esta declaração de voto também tem um protesto, porque não estamos a votar pressupostos nem estamos a votar indícios de.... Quando chegar a altura

dessa situação, e o PDM o há-de referir, ele está em discussão, com certeza estaremos cá para defender a nossa posição e aquilo que são os interesses da cidade. -----
----- Votar pressupostos e votar indícios não votamos, e também não aceitamos que votemos por qualquer indício imobiliário.” -----
----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, fez a seguinte declaração de voto:
----- “O CDS-PP, como já afirmou na breve explanação que fez sobre as moções e recomendações, está obviamente de acordo com a manutenção do IPO na Cidade de Lisboa e na melhoria das suas condições de operação. -----
----- De facto, não pode é concordar com o levantar de fantasmas, com o levantar de pressupostos como disse, e bem, o Deputado Municipal Rosa do Egipto, e, portanto, com estes considerando não poderia jamais votar uma Moção deste tipo. -----
----- Quando o projecto de reconversão do IPO nos for apresentado, e se nesse altura tivermos os dados para os comentar e votar nessa altura tomaremos as posições que acharmos por bem. Estar hoje em dia a limitar tudo, estar a limitar onde ele vai ficar, o uso que se vai dar àqueles terrenos com base em pressupostos e suposições, não faz sentido. Daí o nosso voto contra.” -----
----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 5**, subscrita pelo Deputado Municipal Jorge Penedo, do PSD, com votos favoráveis do PSD, PS, BE e CDS-PP, e a abstenção do PCP e do PEV. -----
----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 6**, subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e votos contra do PS. -----
----- Na **Moção n.º 7**, subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE, por solicitação do PS os pontos 1 a 4 foram votados em conjunto e o 5 isoladamente, tendo a Assembleia deliberado: -----
----- Rejeitar, por maioria, os pontos 1 a 4, com votos contra do PSD, votos favoráveis do PS, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PCP. -----
----- Rejeitar, por maioria, o ponto 5, com votos contra do PSD e CDS-PP, votos favoráveis do BE e PEV, e a abstenção do PS, PCP. -----
----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, fez a seguinte declaração de voto: -----
----- “O PSD votou contra esta Moção embora considere que a eficiência energética é fundamental e que o nosso País tem potencialidades para retirar mais-valias a favor dessa eficiência energética. -----
----- Votamos contra porque esta proposta é completamente voluntarista, ainda que – e vamos aceitar – bem intencionada, coloca exigência e prazos temporais impossíveis de cumprir, e não tem nenhuma atenção, conforme aliás aqui foi referido, aos custos que a implantação, de imediato, de todas estas medidas podiam acarretar. -----
----- Acresce que a própria Moção é completamente contraditória nos seus primeiros quatro pontos, porque tanto exige que se faça de imediato como pede que se pergunte como é que se vai acomodar a directiva, como quer que se aplique já alguma coisa. -----
----- Para além disso, a “Lisboa é Nova” está a definir uma primeira proposta de estratégia energética/ambiental de Lisboa, está a definir a matriz energética de Lisboa,

está a desenvolver um projecto de intervenção com a Câmara Municipal de Lisboa na área do planeamento urbano para viabilizar boas práticas de construção, está a desenvolver, com a gestão urbana, modos de cumprir a directiva comunitária, e há intenção da Câmara de liderar um princípio de boas práticas ambientais e de eficiência energética. -----

----- Por todas estas razões, votamos contra.” -----

----- **O Deputado Municipal Duarte Mata (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: ---

----- “De facto a matriz energética está a ser feita pela empresa “Lisboa é Nova”, mas como nos foi dito pela Sra. Presidente da empresa “Lisboa é Nova” não é vinculativo. E como não é vinculativo a empresa “Lisboa é Nova” fez questão de ter no seu conselho de administração um Vereador da Câmara Municipal para que seja mais fácil de ser vinculativo. -----

----- Portanto, são estudos feitos em empresas municipais que são consultivos, por isso a Câmara irá ou não aplicar. -----

----- Esta Directiva Comunitária saiu e foi transposta, e muito bem, para a legislação nacional, refere que apenas em 2010 seja necessário aplicar estes critérios ao tecido edificado existente. De facto, a capital do País, que é Lisboa, fica calmamente à espera de que estas Directivas sejam impostas, tal qual se de uma cidade ou de uma vila de província se tratasse, e, de facto, acho que Lisboa, uma cidade com grandes responsabilidades, nasceu e cresceu bioclimática e só os regulamentos do último século é que a podem transformar assim. Os níveis de intensidade energética que temos, de 6%, com níveis de crescimento do PIB inferiores a 1%, mostram bem que para produzirmos o mesmo gastamos cada vez mais, e quando as coisas nos fogem do controlo começamos a trazer ao debate a central nuclear que há 30 anos foi posta de parte. -----

----- De facto, é estranho que inclusive o PCP vote pela abstenção, porque com Chernobyl todos devíamos ter aprendido. Não vão em cantigas porque, de facto, não há centrais nucleares seguras. Há sempre risco, um risco incalculável, e sobre isso nós não devíamos sequer pensar.” -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, fez a seguinte declaração de voto:

----- “O voto do CDS-PP favorável aos quatro primeiros pontos, devo dizer que é um voto que não é de pleno e total acordo à sua redacção. No entanto, a importância que hoje em dia a questão da energia vai tomando na nossa sociedade global, justifica que até alguns textos, que eventualmente possam não ter a redacção que nós gostaríamos que tivessem mas que tocam em pontos fundamentais, devem sobreviver que mais não seja como avisos para a nossa consciência, porque, de facto, o problema da energia é um problema muito sério. -----

----- E porque é um problema muito sério, nós achamos que não devemos descartar qualquer opção energética, e é por isso que votamos contra aquela referência aos 30 anos de uma marcha que nos impediu – eventualmente, nem sei sequer se esse projecto naquela altura tinha pernas para andar – de ter hoje uma central nuclear que poderia ajudar na redução de dependência energética e na redução de custos ecológicos. -----

----- É óbvio que o nuclear não é isento de riscos, não tenhamos ilusões, mas pensemos no que são esses benditos barcos que andam por aí, que trazem o carvão e os gases para as nossas centrais, a poluição que as centrais de carvão enviam para a atmosfera todos os dias e que nos vão matando. Tenhamos consciência disso, todos nós sabemos! As centrais não nucleares matam-nos todos os dias! Portanto, riscos existem, formas de energia isentas de riscos não há, nem mesmo as chamadas renováveis. -----

----- Portanto, excluir qualquer forma de energia alternativa aos combustíveis fósseis é ser cego, é hipotecar o futuro energético de Portugal, e do mundo de uma forma global.” -----

----- Prosseguindo as votações, a Assembleia deliberou: -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 8**, subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE, com votos contra do PSD e CDS-PP, votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV. -----

----- **O Deputado Municipal João Bau (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Queria aqui deixar claro que nós não andamos à deriva neste assunto, mas há outros que andam à deriva! E andam à deriva aqueles que com as obras em curso diziam que andava tudo bem, e que depois do estudo de impacte ambiental foram obrigados a realizar estudos de tráfego, estudos de análise de risco que não estão ainda em condições de entregar a esta Assembleia. -----

----- Também quero dizer que andavam à deriva aqueles que avançaram com esta obra de forma voluntarista, pouco rigorosa e sem atender às importantíssimas questões de segurança, e que depois, por intervenção do LNEC, foram obrigados a alterar profundamente o projecto de execução. -----

----- Quero dizer que andavam e andam à deriva aqueles que arrancaram com uma obra desta envergadura sem coordenação com o Metro, quer quanto às obras a realizar, quer quanto ao calendário das obras, quer quanto ao financiamento das obras que o Metro vai ter que fazer. -----

----- Quero ainda dizer que andavam e andam à deriva, aqueles que na campanha eleitoral prometeram abrir o túnel em Março e agora a dez dias do fim do mês de Março não estão em condições de dizer quando é que o túnel abre. -----

----- Nós não andamos à deriva e não deixaremos cair este assunto.” -----

----- Após um aparte um tanto prolongado feito pelo **Deputado Municipal Victor Gonçalves**, do PSD, mas de todo imperceptível por ter sido produzido a partir da bancada, o **Deputado Municipal Carlos Marques**, do BE, no uso da figura regimental de defesa da honra, disse que os Srs. Deputados Municipais podiam entender o que quisessem, tinham toda a liberdade e todo o direito para isso, mas não tinham nenhuma liberdade nem nenhum direito para meterem uma rolha na boca do BE quando quisessem fazer uma declaração de voto, com o conteúdo que quisessem e como quisessem. Era um direito legal e regimental que ninguém lhes tirava. -----

----- Depois, prosseguindo as votações, a Assembleia deliberou: -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 9**, subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE, com votos contra do PSD e CDS-PP, votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV. -----

----- A **Moção n.º 10**, subscrita pela Deputada Municipal Deolinda Machado, do PCP, foi votada ponto a ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar o ponto 1, por unanimidade; -----

----- Rejeitar o ponto 2, por maioria, com votos contra do PSD e CDS-PP, e votos favoráveis do PS, PCP, BE, e PEV. -----

----- Rejeitar o ponto 3, por maioria, com votos contra do PSD e CDS-PP, e votos favoráveis do PS, PCP, BE, e PEV. -----

----- Aprovar o ponto 4, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e o voto contra do Deputado Municipal Victor Gonçalves, do PSD. -----

----- Finda a votação das moções, iniciou-se o processo de votação das recomendações, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- A **Recomendação n.º 1**, subscrita pelo Deputado Municipal Modesto Navarro, do PCP, foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar o ponto 1, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, CDS-PP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- Aprovar o ponto 2, por unanimidade. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “É só para repetir aquilo que temos dito em várias alturas que têm vindo moções destas à Assembleia Municipal. Nós não estamos contra quanto à necessidade de haver esquadras, e de haver uma esquadra eventualmente na Ameixoeira, nós não estaremos de acordo que se votem coisas destas em separado se não as enquadrarmos em toda a realidade social e nas questões que causam estes problemas sérios de segurança, porque senão podemos embarcar numa sociedade securitária e de segurança. Nós queremos embarcar numa sociedade da democracia e da resolução dos problemas de fundo.” -----

----- A **Recomendação n.º 2** foi retirada. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Recomendação n.º 3**, subscrita pelo Deputado Municipal José Luís Ferreira e pela Deputada Municipal Cristina Serra, do PEV, com votos contra do PSD, e votos favoráveis do PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV. -----

----- A **Recomendação n.º 4** foi retirada. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Recomendação n.º 5**, subscrita pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma, do PCP, com votos contra do PSD e do CDS-PP, e votos favoráveis do PCP, BE e PEV, e a abstenção do PS e de um Deputado Municipal do PSD. -----

----- **O Deputado Municipal Afonso Costa (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O PSD votou contra esta Recomendação porque entende que o conjunto de critérios determinados na delegação de competências são justos e transparentes, os mais justos e transparentes de todos os tempos, que as partes foram suficientemente envolvidas, que o conjunto de metodologias e critérios estão perfeitamente definidos, portanto existem, e que não podemos arrastar de forma nenhuma até 30 de Junho este processo. Não faz qualquer sentido. -----

----- Isto é que fez com que o PSD votasse contra esta Recomendação.” -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “A declaração de voto é só para reafirmar o que aqui está e dizer que esta Recomendação é uma Recomendação, desculpem o termo, limpa porque não pomos em causa má-fé, como foi dito na comunicação social, apenas pedimos, e quando diz que não faz sentido prolongar acho que as Juntas de Freguesia merecem que este processo seja aprofundado. -----

----- E, por último, também registo a ausência de alguns Presidentes de Junta que ausentaram desta Sala na votação.” -----

----- **O Deputado Municipal Rosa do Egípto (PS)**, fez a seguinte declaração de voto:--

----- “A nossa abstenção na votação desta Recomendação apresentada pelo PCP resume-se no seguinte. -----

----- Nós entendemos que enquanto o processo está a decorrer, quer gostemos ou não gostemos dele, é um facto que as Juntas de Freguesia estão em negociações com a Câmara Municipal de Lisboa e, portanto, no sentido daquilo que o Sr. Vereador António Prôa disse há pouco na sua intervenção, não faz sentido estar a aprovar moções a meio do jogo. -----

----- E não faz sentido, e daí a razão da nossa abstenção, não assinar protocolos e depois dizer para a Câmara nos enviar dinheiro. Mas enviar dinheiro na base de quê? E como é que a Junta de Freguesia recebe esse dinheiro? -----

----- Portanto, a abstenção tem a ver com isso e não com aquilo que defendemos desde o início, fomos paladinos, desde 1989, na descentralização de competências dos actos da Câmara nas Juntas de Freguesia, e nesta declaração de voto dizemos que é urgente, Sr. Vereador, que possamos caminhar rapidamente para que isso possa acontecer.” -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Recomendação n.º 6**, subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE, com votos contra do PSD e do CDS-PP, e votos favoráveis do PS, BE e PEV, e a abstenção do PCP. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “O PSD votou contra esta Recomendação por entender que no momento em que a Câmara Municipal de Lisboa dá um primeiro, importante e decisivo – esperamos nós – passo no sentido de, de uma forma inovadora, rentabilizar o estacionamento que existe em Lisboa, em determinadas horas, mais no período nocturno, a favor dos residentes, que antes de se sedimentar todo esse processo agora em curso, partir-se para uma proposta completamente irrealista nos seus custos, completamente irrealista na sua capacidade de a aplicar. Todos os parques de estacionamento? Quotas para os residentes de acordo com as necessidades? O princípio do direito ao transporte público, que ninguém sabe bem o que é e nem sequer o BE aqui veio explicar, não era sério. ----

----- Este passo será porventura um passo a dar no seguimento da política de estacionamento que a Câmara agora iniciou, e que hoje teremos aqui oportunidade de aprovar. -----

----- Por essa razão votamos contra.” -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, fez a seguinte declaração de voto:

----- “Apenas para justificar a apresentação desta Recomendação e a sua votação nesta altura, porque por razões regimentais que nós continuamos sem perceber, nós não

podemos apresentar, discutir e votar esta Recomendação no ponto da Ordem de Trabalhos em que ela deveria ser discutida e votada, que seria aquando da discussão da proposta 60/2006. Portanto, se esta Recomendação não podia ser discutida e votada nessa altura, ela teve que ser votada agora e havia muitas coisas que tinham a ver com ela que deviam ser ditas nessa altura, e que seriam ditas, mas que vão ser ditas sem qualquer tipo de consequência, porque há aqui qualquer coisa que está a funcionar mal nos nossos trabalhos. -----

----- E já agora, ao Sr. Deputado Municipal Saldanha Serra, esta proposta do direito ao transporte público, que é uma forma, digamos, portuguesa de dizer direito ao *park and ride*, é uma proposta que já foi apresentada há uns dois anos aqui nesta Assembleia. Não é nenhuma novidade, Sr. Deputado Saldanha Serra. Está um bocadinho distraído, julgo que anda um bocadinho ainda à deriva.” -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 7**, subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Recomendação n.º 8**, subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP, com votos contra do PSD, e votos favoráveis do PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV. -----

----- **O Deputado Municipal Afonso Costa (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O Grupo Municipal do PSD votou contra esta Recomendação por ela pecar por tardia e por já se estar a verificar que se irá realizar dentro da Junta de São João em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa e com a Junta de Freguesia da Penha de França.” -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Recomendação n.º 9**, subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP, com votos contra do PSD, votos favoráveis do PS, PCP, CDS-PP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- A **Recomendação n.º 10**, subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP, foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Rejeitar o ponto 1, por maioria, com votos contra do PSD, e votos favoráveis do PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV. -----

----- Rejeitar o ponto 2, por maioria, com votos contra do PSD, e votos favoráveis do PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV. -----

----- Aprovar o ponto 3, por unanimidade. -----

----- Aprovar o ponto 4, por unanimidade. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Recomendação n.º 11**, subscrita pela Deputada Municipal Sofia Dias, do PS, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PCP e BE. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, findas as votações, deu por terminado o período de Antes da Ordem do Dia, declarando aberto o período da Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária, que tinha para discussão e votação os seguintes pontos:-

----- **Ponto 1 - Proposta 41/2006;** -----

----- **Ponto 2 - Proposta 42/2006;** -----

----- **Ponto 3 - Proposta 50/2006;** -----

- Ponto 4 - Proposta 54/2006;-----
- Ponto 5 - Proposta 57/2006;-----
- Ponto 6 - Proposta 58/2006;-----
- Ponto 7 - Proposta 59/2006;-----
- Ponto 8 - Proposta 60/2006;-----
- Ponto 9 - Proposta 66/2006;-----
- Ponto 10 - Proposta 71/2006;-----
- Ponto 11 - Proposta 72/2006;-----
- Ponto 12 - Proposta 73/2006.-----

----- Foi distribuído um aditamento com o seguinte ponto: -----

----- **Ponto 13 – Deliberar sobre as medidas a tomar para minorar os custos da capitalidade de Cidade de Lisboa.** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** disse que na penúltima reunião da Assembleia Municipal foi apresentada uma Moção pelo BE cuja discussão foi decidido fazer-se mais tarde em Plenário, depois de analisada pela Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico. Quando foi feita a convocatória para esta Sessão a Comissão ainda não tinha apreciado a Moção, mas tendo a Comissão reunido ontem entendeu-se na Conferência de Representantes fazer-se o aditamento desse ponto à Ordem de Trabalhos e que fosse dada urgência à sua discussão em Plenário. -----

----- Nesse sentido, pôs à consideração que essa matéria – ponto 13 de Ordem de Trabalhos – fosse discutida e votada em primeiro lugar, e, obtida a concordância, pôs em apreciação o aludido ponto. -----

----- **PONTO 13 – DELIBERAR SOBRE AS MEDIDAS A TOMAR PARA MINORAR OS CUSTOS DA CAPITALIDADE DA CIDADE DE LISBOA.** -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra para apresentação da Moção, começou por dizer que houve ontem um compromisso na Comissão de Finanças de que ela deixara de ser do BE para passar a ser da Comissão, pelo que embora gostasse de fazer a sua defesa, entendia que deveria ser a Presidente da Comissão a assumir a palavra para o efeito. Se não o quisesse fazer, então sim poderia fazer já a sua intervenção. -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, disse que, de facto, essa inicial proposta do BE foi analisada pela Comissão e tendo-se obtido consenso junto dos seus membros para algumas alterações, decidira a Comissão acolher a Moção e apresentá-la como sua. -----

----- Disse, depois, que as diferenças essenciais em relação à proposta que inicialmente o BE apresentara, diziam respeito a um considerando no qual se propunha que o Município de Lisboa pudesse cobrar os impostos cuja receita legalmente era do Municípios. Entendera a maioria dos membros da Comissão que essa duplicação de estruturas não fazia sentido, teria mesmo alguns impedimentos legais e uma questão

como a cobrança e liquidação de impostos municipais deveria ser observada num ponto de vista que extravasava as fronteiras do Município. -----

----- Dessa forma consensualizaram que deixariam de parte esse considerando, foi introduzido um outro – o considerando n.º 3 – que solicitava ao Governo que adoptasse medidas urgentes para possibilitar uma informação permanente e actualizada relativa aos montantes dos impostos cobrados cuja receita era legalmente dos Municípios, e, quanto ao mais, tirando alguns pontos de aperfeiçoamento, acolheram a Moção do BE. -

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, começou por dizer que gostava de iniciar esta sua intervenção fazendo um considerando sobre esta matéria, porque ontem, na Comissão de Finanças, quando reuniram para tratar de um problema de fundo da cidade, um problema de grande seriedade que tinha a ver com o problema da Lei das Finanças Locais, estavam a tratar de um problema provavelmente bastante mais profundo que qualquer um podia pensar. -----

----- O problema da Lei das Finanças Locais, que neste momento estava em fase de revisão por uma Comissão que o Governo nomeara para o efeito, é provavelmente dos instrumentos mais importantes que era preciso mudar para se terminar com a pressão que existia sobre os Municípios portugueses, porque quando olhavam para as finanças das Câmaras viam que grande parte das receitas advinham do IMI ou IMT, o que queria dizer que se criava uma pressão objectiva sobre os Municípios. Sem falar de outros meios não legais, que também sabiam que existiam, apenas do ponto de vista político. Bastava olhar para qualquer Presidente de Câmara a quem chegava um empreiteiro a dizer que tinha um projecto para um terreno que até nem era para ter uma urbanização, mas que apresentava contas a esse Presidente de Câmara de que quando ele fizer essa urbanização só em IMTs a Câmara ia encaixar não sabia quanto, só em licenças ia encaixar não sabia quanto, mais projectos e licenciamentos de projectos, etc., e que se fosse para habitação daqui a cinco anos encaixaria mais não sabia quanto em IMI. -----

----- E o Presidente da Câmara, fosse ela qual fosse porque não estava a citar ninguém, aflito, porque não tinha dinheiro para pagar nada nem a ninguém, iria pensar dez vezes se, apesar de no seu projecto e sendo ele a pessoa mais bem intencionada do mundo, não teria que ceder dizendo que não era ali que queria fazer uma urbanização mas sim um parque infantil, um espaço verde, um centro de saúde, um centro desportivo, etc., mas porque tinha que equilibrar as finanças do seu Município porque não sabia como pagar a quem devia. E essa pressão financeira e económica sobre as Câmaras era causadora de grandes alterações aos objectivos da qualidade da urbanização e da qualidade de vida que se vivia nos Municípios portugueses em geral. Por isso, entendia que esse problema da revisão da Lei das Finanças Locais era fundamental. -----

----- No que dizia respeito à Moção, disse que ao apresentá-la, como também quando a apresentaram na Câmara, conversaram com o Executivo no sentido de encontrar as plataformas para que estivessem de acordo para que ela pudesse ser aprovada, e ela foi aí aprovada por unanimidade, e também ontem, na reunião da Comissão, a primeira coisa que disse, em nome do BE, foi que não estavam interessados em que a proposta fosse do Bloco porque não queriam ter uma bandeira mas sim que houvesse melhores

condições para a Cidade de Lisboa. E, por isso, disseram que estavam dispostos a aceitar essas alterações todas. -----

----- Continuando, disse que o que estavam ali a tratar era dos custos da capitalidade, um problema de que por vezes não tinham noção, e que poderiam resumir praticamente em duas questões: uma, a macrocefalia do aparelho de Estado que fazia com que tivessem milhares de hectares na Cidade de Lisboa ocupados por quartéis, ministérios, escolas, hospitais, etc., etc., algumas coisas abandonadas! Bem, também não fazia grande diferença ao Estado porque não tinha que pagar impostos! Mas a verdade era que a Câmara para todos esses espaços tinha que pagar tudo: arruamentos, electricidade, etc., etc., todos sabiam disso, e, no entanto, o Estado não pagava nada! Lisboa não tinha culpa desses custos! -----

----- Ainda poderiam acrescentar um outro custo. Por exemplo, na Lei das Finanças Locais, quando se distribuía o Orçamento de Estado para os Municípios, devia haver um rácio que tivesse em atenção que em Lisboa viviam cerca de 500.000 pessoas mas diariamente entravam e saíam de Lisboa mais de um milhão, o que queria dizer que a cidade tinha que ter estrutura interna em termos de acessibilidade, de transportes, de passeios, de estacionamento, etc., cujo custo tinha que sair dos seus cofres para que pudessem receber diariamente esse milhão de pessoas. -----

----- Quanto a isso disse já tinha ouvido um contra-argumento no sentido de que esse milhão que entrava na cidade trazia riqueza a Lisboa. Bom, do ponto de vista do Orçamento da Câmara podia pensar-se que sim, só que um dos rácios da fatia que saía do Orçamento de Estado para as Câmaras era a partir do IRS declarado no Município, e esse milhão de pessoas que entravam diariamente em Lisboa não declaravam o IRS no Município de Lisboa, portanto isso não levava a Câmara de Lisboa a receber mais do Orçamento de Estado. -----

----- Por outro lado, podia-se argumentar também que introduziam alguma riqueza porque havia comércio certo e que se ia ganhar com o IVA, mas o IVA também não vinha para a Câmara de Lisboa. No máximo poder-se-ia dizer que algumas empresas, através disso, apresentariam no seu IRC mais algum lucro e depois 10% viriam para a Câmara através da derrama. Mas isso era pouco para aquilo que a Câmara teria que gastar para ter um milhão de pessoas a entrar diariamente na cidade, estacionar, fazer as suas refeições e depois saírem ao fim da tarde. -----

----- Mas não queriam tratar de tudo. Queriam tratar de um problema concreto do ponto de vista do IMI, do IMT, ou seja, da alteração da actual Lei das Finanças Locais. -----

----- Disse, ainda, que aquilo que a Comissão concluía, e daí a urgência desta Moção ser debatida, é que a Comissão que o Governo nomeou ia apresentar o seu relatório no dia 30 de Março. Tiveram a sorte da Presidente da Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico da Assembleia Municipal de Lisboa ser também membro dessa Comissão governamental, e, por unanimidade de todos os partidos representados na Comissão Permanente foi entendido que a Moção deveria subir hoje a Plenário para depois irem junto dessa Comissão Governamental, junto dos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, do Secretário de Estado e

também da Comissão de Finanças da Assembleia da República a fim de sensibilizar para essa necessidade. -----

----- Lisboa não tinha que pagar os custos da capitalidade! Não estavam nada contra que houvesse medidas de discriminação positiva para ajudar a combater os custos da interioridade, porque eles também existiam, eram duas fases de um crescimento, um crescimento não harmónico do País. Mas porque estavam na Assembleia Municipal de Lisboa entendiam que tinham que tomar medidas para defender os interesses de Lisboa e por isso, depois da Moção passar a ser da Comissão de Finanças e aí ter merecido a aprovação de todos os partidos, pedia que ela fosse aprovada no Plenário também por unanimidade para que tivesse a força que efectivamente devia ter. -----

----- A terminar, disse que a Moção não tinha um ponto 6 porque os membros dos partidos que estiveram ontem na reunião da Comissão não estavam mandatados para poder aprovar esse ponto. Mas mesmo aqueles que pertenciam a partidos que normalmente votavam contra a publicação de moções na comunicação social, estavam a favor de que esta deveria ser publicada na comunicação social, pelo que propunha agora o aditamento de um ponto 6 com a seguinte redacção: -----

----- “6. Que esta Moção seja publicada em dois dos principais órgão de comunicação da Cidade de Lisboa”. -----

----- É que não estavam a tratar de um assunto que não era apenas da cidade de Lisboa mas de todos os Municípios, com a finalidade de serem ressarcidos de todo o trabalho que prestavam aos edifícios do Estado. Por isso fazia esta proposta de adenda, solicitando aos colegas da Comissão que a defendessem também agora como a defenderam, ontem, na reunião da Comissão. -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Coelho (PSD)**, no uso da palavra, disse que se deviam congratular todos por em sede de Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento económico terem obtido unanimidade para uma matéria tão importante, não apenas para a autarquia de Lisboa como também para as 308 autarquias do País, não só por esta alteração da Lei das Autarquias Locais permitir resolver o problema que o Deputado Municipal Carlos Marques já tão bem referiu e que não valia a pena voltar a insistir nele, mas também por um outro conjunto de princípios que era importante defender, nomeadamente porque o valorizar o património do Estado permitia uma maior transparência e um conhecimento do património público, porque em termos de Estado central, e mesmo de muitas autarquias, não sabiam qual era a totalidade do seu património e, para além disso, não tinham um valor patrimonial correcto para o mesmo. -----

----- Ora, com esta alteração à Lei das Autarquias Locais isso ia deixar de acontecer, fosse um património público ou privado ele iria estar devidamente valorizado por preços justos e iria ter que ser reconhecido, quanto mais não fosse porque o Estado teria que pagar impostos sobre ele. Por isso, ao nível dos princípios, esta alteração era radical. -----

----- Por outro lado, obrigava também à inventariação do património e à correcta valorização, que era algo que não era feito e que fazia uma distorção em termos da concorrência e dos preços, e mesmo das especulação imobiliária que nos grandes

centros urbanos se fazia sentir relativamente a património que era público e que estava em parceria com património privado, como era exemplo um quartel militar em Benfica que estava desocupado e à sua volta era tudo urbanizações privadas. -----

----- Uma outra questão que em termos de princípio era essencial, é que o Estado não deveria querer para si situações de excepção, isenção ou benefício que não estava disposto a dar ao comum dos cidadãos ou empresas. -----

----- Estes três princípios que enumerara, com a questão pragmática de conseguirem resolver o problema das finanças locais, fazia com que esta Moção que era apresentada à Assembleia fosse extremamente importante, para Lisboa em particular porque sofria os custos da capitalidade, mas também porque ia favorecer as 308 autarquias do País, e tinham que lembrar que o Poder Central tinha delegações regionais, que havia todo um conjunto de infra-estruturas que pertenciam à Administração Central que existiam em todos os concelhos, como sejam escolas, hospitais, quartéis da GNR, etc., todos eles com direito às ditas isenções. -----

----- Assim, alterar a Lei 42/98 das Autarquias Locais e terminar com a situação de isenção do Estado relativamente a impostos, emolumentos, taxas e encargos de mais-valia devidos aos Municípios, era algo determinante para as autarquias, com particular interesse para Lisboa. -----

----- Referiu que a alteração pretendida alterava estruturalmente o financiamento das autarquias, e os montantes envolvidos aconselhavam a haver seriedade e prudência, porque, a conseguir-se essa alteração na Assembleia da República, os montantes a ser transferidos da Administração Central para as autarquias seriam elevados. Por isso, era um processo que teria que ter, necessariamente, um período transitório e ser encarado com alguma prudência devido aos montantes que o envolviam. -----

----- Portanto, fazia todo o sentido que esta Moção merecesse da Assembleia da República, dos Grupos Parlamentares e do Governo a maior atenção, e que a alteração à Lei 42/98 pudesse ser uma realidade a curto prazo, levando, assim, a Assembleia Municipal de Lisboa a sua nau a bom porto, servindo o interesse que não era só de Lisboa mas um interesse nacional. -----

----- Sobre a questão da publicitação da Moção, disse que isso foi proposto ontem em sede de Comissão, ele que no mandato anterior, como outros companheiros seus, votou sempre contra a publicitação das moções, consideravam que esta Moção pela importância que tinha para Lisboa e mesmo para o País, e porque se obteve unanimidade em sede de Comissão fazia todo o sentido que a mesma fosse publicitada em dois órgãos de comunicação social de âmbito nacional, até para Lisboa poder servir de exemplo no desplotar do problema a nível nacional, porque como se podia ver no ponto 4 da Moção: “Informar a Associação Nacional dos Municípios Portugueses”. -----

----- Por fim, relativamente ao ponto 2 da Moção, que referia: “Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa a elaboração de um estudo e de um cálculo da quantidade de edifícios, propriedade do Estado Português, existentes no Concelho de Lisboa, identificando a sua área e número de pisos”, chamou a atenção que isto demorava alguns segundos a dizer mas era um trabalho de grande monta que demorará bastante tempo a fazer, mas que era essencial ser feito. -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, novamente no uso da palavra, disse que não podia deixar de se congratular pelo consenso que foi obtido em sede de Comissão de Finanças, relativamente a esta Moção, e desejava referir dois pontos: -----

----- O primeiro ponto tinha a ver com a publicitação da Moção, no caso de ser aprovada, e quanto a isso tinha a referir que a posição de princípio do PS não era favorável à publicação desta como de outras moções aprovadas pela Assembleia. -----

----- O segundo ponto, era para lembrar que, pese embora tivesse sido obtido consenso em relação à matéria, outros assuntos conexos, nomeadamente o facto dos Municípios estarem também isentos do pagamento de impostos da Administração Central, que minimizava um pouco a questão que o orador anterior colocara. De facto, os montantes a transferir da Administração Central para os Municípios seriam significativos, mas o Município de Lisboa, dada a sua dimensão e como capital que é, também teria uma percentagem não muito simpática de impostos para a Administração Central. Porventura essa seria uma questão interessante a discutir em sede de Comissão e, quem sabe, a trazer a Plenário. -----

----- **O Deputado Municipal José Godinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, no uso da palavra, disse apenas pretendia reiterar o que foi dito, quer pela Sra. Presidente, quer pelos restantes membros da Comissão, e referir que o PCP estava perfeitamente de acordo com a Moção e também que, devido à importância para todos os Municípios do País, era importante que ela fosse publicitada na comunicação social. -

----- **O Senhor Presidente em exercício**, terminadas as intervenções, submeteu à votação a Moção que a seguir se transcreve, já com o aditamento de um ponto 6 na parte deliberativa, proposto pelo Deputado Municipal Carlos Marques, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com uma abstenção do Deputado Municipal Vasco Valdez, do PSD. -----

----- **MOÇÃO** -----

----- “1. Considerando as enormes dificuldades financeiras do Município de Lisboa e a necessidade de gerar receitas para o orçamento; -----

----- 2. Tendo em conta a histórica centralização e concentração do aparelho de Estado na capital do país, reverso da medalha da desertificação do interior de Portugal, e o consequente custo de capitalidade; -----

----- 3. Considerando que este desenvolvimento desarmonioso do país introduz não só os custos da interioridade mas também, os custos da capitalidade; -----

----- 4. Atendendo à enormíssima quantidade de edifícios do gigantesco aparelho central do Estado português situados no concelho de Lisboa, aos quais o município presta todos os serviços gerais, com os inerentes custos, como a qualquer outro edifício (recolha de lixos, calçadas, arruamentos, acessibilidades, estrutura de esgotos, iluminação, limpeza da via pública, etc.); -----

----- 5. Considerando que, face à macrocefalia do Estado português, apesar de beneficiarem de todos os serviços prestados pela Câmara Municipal de Lisboa, existe uma enormíssima quantidade de edifícios em Lisboa que não paga um único imposto ao Município (Ministérios, Assembleia da República, Palácios do Presidente da República, Governo, Direcções Gerais, serviços de finanças, escolas, quartéis, polícias, etc.); -----

- 6. Atendendo a que o Município de Lisboa não deve ser penalizado por esta macrocefalia deste crescimento desarmonioso do país; -----
- 7. Sabendo que o Estado Português cobra os impostos que são receita própria dos Municípios, como o IMI, o IMT, a Derrama, etc., e que os executivos municipais se queixam de não saber o estado dessas cobranças, os quantitativos cobrados e quando são entregues nos cofres municipais; -----
- 8. Considerando que, a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou por unanimidade, no dia 20 de Janeiro de 2004, solicitar à Câmara Municipal de Lisboa o início de negociações com o Governo, no sentido de reclamar que todos os edifícios do Governo central passassem a pagar o Imposto Municipal sobre Imóveis, como qualquer outro proprietário, que informasse permanentemente esta Assembleia do desenrolar de tais negociações e que estudasse quanto caberia entrar nos cofres do Município, caso os edifícios do aparelho central pagassem imposto; -----
- 9. Sabendo que a 14 de Setembro de 2004, a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou por maioria, solicitar ao Primeiro-Ministro um Projecto de Lei para que todos os edifícios estatais paguem os mesmos impostos que os restantes, nos respectivos Concelhos; -----
- 10. E considerando ainda que a Comissão Permanente da Administração, Finanças, e Desenvolvimento da Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade a presente proposta; -----
- A Comissão Permanente da Administração, Finanças e Desenvolvimento propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião extraordinária de 21 de Março de 2006, decida: -----
- 1. Solicitar reuniões às entidades a seguir designadas, no sentido de as sensibilizar para a alteração da Lei 42/98, Lei das Finanças Locais, em sede de Assembleia da República, por forma aos edifícios do Estado pagarem todos os impostos, emolumentos, taxas e encargos de mais valias devidas aos municípios e às freguesias, em todo o território nacional: -----
- - Grupo de Trabalho para a Revisão da Lei das Finanças Locais nomeada pelo Governo -----
 - - Secretário de Estado da Administração Local -----
 - - Comissão de Finanças da Assembleia da República -----
 - - Todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República -----
- 2. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa a elaboração de um estudo e de um cálculo da quantidade de edifícios, propriedade do Estado Português, existentes no Concelho de Lisboa, identificando a sua área e número de pisos; -----
- 3. Solicitar ao Governo, medidas urgentes que possibilitem uma informação permanente e actualizada da cobrança dos impostos que constituem receita própria dos municípios e que são cobrados pelos serviços do Estado; -----
- 4. Informar a Associação Nacional dos Municípios Portugueses da presente deliberação e vontade da Assembleia Municipal de Lisboa, solicitando-lhe, igualmente, que intervenha no mesmo sentido junto dos Grupos Parlamentares e do Governo; -----

----- 5. Enviar esta moção ao Primeiro-Ministro e ao Presidente da Assembleia da República. -----

----- 6. Que esta Moção seja publicada em dois dos principais órgãos de grande comunicação na Cidade de Lisboa.” -----

----- **PONTO 1 – PROPOSTA 41/2006 – APROVAR A RENOVACÃO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIACÃO DA NOVA AVENIDA ENGENHEIRO SANTOS E CASTRO, RELATIVAMENTE ÀS PARCELAS N.ºS. 2, 9, 10, 17, 20, 21, 22 E 23, APROVADA PELA DELIBERAÇÃO 41/AM/2003, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO N.º 2 DO ART.º 14.º DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES, APROVADO PELA LEI N.º 168/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 41/2006 -----

----- “Considerando que: -----

----- Nos termos da Deliberação nº 41/AM/2003, publicada no Diário da República nº 263, apêndice nº 169, II Série, de 13 de Novembro de 2003, foi aprovada por unanimidade a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de 25 parcelas e de todos os direitos a elas inerentes, identificadas na Planta nº C-01-1282 (anexos I e II) necessários à construção da Nova Avenida Engenheiro Santos e Castro, que se encontra prevista no Plano de Urbanização do Alto do Lumiar (PUAL), publicada no Diário da República nº 263, II Série, de 13 de Novembro, na sequência da qual foram acordadas as aquisições ou expropriadas as parcelas 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 24 e 25; -----

----- A Assembleia Municipal aprovou ainda a autorização de posse administrativa dos bens a expropriar, em face da urgência e enorme interesse público da obra a realizar; ----

----- O acordo com alguns dos proprietários e arrendatários para a aquisição por via amigável tem sido impossibilitado pela disparidade entre algumas indemnizações solicitadas por estes e a avaliação dos bens e dos encargos com os arrendamentos, efectuados pelo Perito da lista oficial do Tribunal da Relação de Lisboa; -----

----- Por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, se verificou a necessidade de corrigir algumas áreas a expropriar, obedecendo ao princípio da proporcionalidade, expropriando apenas os bens necessários à realização do fim de utilidade pública; -----

----- A execução desta Avenida, que está em curso, demonstra elevado interesse para o Concelho de Lisboa, mas igualmente para toda a área metropolitana de Lisboa, como forma de garantir o início da construção de uma via de escoamento de tráfego de qualidade, nos termos previstos no PUAL; -----

----- Se verificaram omissões, quanto aos valores dos encargos autónomos referentes aos arrendatários, que eram desconhecidos inicialmente, calculado nos termos gerais de direito, de acordo com o previsto nos nºs 1 e 4 do artigo 30º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de Setembro; -----

----- É possível a renovação da Declaração de Utilidade Pública, nos termos do nº 5 do artigo 13º Código das Expropriações, por iniciativa da entidade expropriante; -----
----- É do interesse público a continuação dos respectivos trabalhos sem interrupção, a que se reporta a Proposta nº 341/P/2003, para execução da Nova Avenida Engenheiro Santos e Castro, -----
----- Considerando ainda que: -----
----- Se procedeu à actualização dos valores das indemnizações nos termos previstos no nº 6 do artigo 13º do Código das Expropriações, conforme relatórios do Perito da lista oficial do Tribunal da Relação de Lisboa, de que se junta cópia (anexos III a XII); -----
----- A despesa associada ao conjunto das parcelas objecto da presente proposta é de 4.923.700 euros, prevendo-se a sua execução em 2006; -----
----- Esta despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 01.05/07.01.01.01, com o código do Plano 02/01/A101/01, e tem cobertura na dotação patenteada no PPI em vigor; -----
----- Conforme declaração, junta a esta Proposta, o projecto de orçamento aplicável inscreve, na rubrica orçamental e código do Plano supra indicados, dotação definida suficiente para a cobertura da despesa associada a este processo; -----
----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar e propor à Assembleia Municipal, para que este órgão delibere aprovar: -----
----- A renovação da declaração de utilidade pública de expropriação, aprovada nos termos da Deliberação 41/AM/2003, relativamente às parcelas nºs. 2, 9, 10, 17, 20, 21, 22 e 23, identificadas na Plantas nº C-01-1282 02/3 e 03/4 da DMGU-UPAL – Unidade de Projecto do Alto do Lumiar, anexas, cuja aquisição não foi possível concretizar até ao momento, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 6 e da alínea c) do nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 Janeiro, com o nº 2 do artigo 14º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de Setembro; -----
----- Programação de trabalhos: a obra está em execução, prevendo-se a sua conclusão em Setembro de 2006. -----
----- Em tudo o mais mantém-se o deliberado através da Proposta aprovada em 01/07/2003. -----
----- Anexa-se: -----
----- 1. Plantas 02/3 e 03/4 (Nº arquivo C-01-1282-2005) da UPAL, com indicação das parcelas a expropriar e respectivas áreas. -----
----- Estas parcelas têm a mesma numeração, proprietários e interessados constantes na listagem anexa à deliberação de utilidade pública ora a renovar. -----
----- 2. Relatório de avaliação efectuada por Perito avaliador da lista oficial, que conduziu ao valor global de 4.923.700 euros (quatro milhões, novecentos e vinte e três mil e setecentos euros) que corresponde ao conjunto dos encargos a suportar com a expropriação das parcelas que são objecto da presente Proposta; -----
----- Esta despesa tem enquadramento na rubrica orçamental 01.05/07.01.01.01, com o código do Plano 02/01/A101/01, «Requalificação do Alto do Lumiar» e tem previsão no PPI actualmente em vigor. Está assegurada a inclusão de dotação definida suficiente

para a cobertura deste encargo no Projecto de orçamento para 2006 conforme a Declaração junta.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 41/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PCP. -----

----- A proposta 42/2006, ponto 2, foi retirada pela Câmara Municipal. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 50/2006 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DA AV. LUSÍADA, AV. GENERAL NORTON DE MATOS, AV. PADRE CRUZ, AV. MARECHAL CRAVEIRO LOPES, ROTUNDA DO RELÓGIO E AV. CIDADE DO PORTO”, À EMPRESA PARQUES E JARDINS, PROJECTOS E CONSTRUÇÕES LDA., NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22.º DO DEC-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º.1 DO ARTº 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 50/2006 -----

----- “Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa, através de Deliberação datada de 22 de Dezembro de 2004 e expressa na Proposta n.º 996/2004, autorizou o lançamento do Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de “Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes da Av. Lusíada, Av. General Norton de Matos, Av. Padre Cruz, Av. Marechal Craveiro Lopes, Rotunda do Relógio e Av. Cidade do Porto” (Processo n.º 50/CPI/DMSC-DA/2003); -----

----- Considerando o relatório final do Júri que analisou as propostas, elaborado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; ---

----- Considerando que o prazo do fornecimento de serviços é de quatro anos (um ano, prorrogável até ao limite máximo de duração do contrato de quatro anos); -----

----- Considerando que a despesa resultante, embora dando lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, não está prevista em Plano Plurianual aprovado no âmbito do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, porque reveste, em sede de classificação económica das despesas públicas, natureza de despesa corrente; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1. Adjudicar, nos termos do disposto no artigo 54.º e no n.º 2 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Prestação de Serviços de “Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes da Av. Lusíada, Av. General Norton de Matos, Av. Padre Cruz, Av. Marechal Craveiro Lopes, Rotunda do Relógio e Av. Cidade do Porto” (Processo n.º 50/CPI/DMSC-DA/2003), à empresa Parques e Jardins, Projectos e Construções, Lda., pelo valor de € 730.350,00 (setecentos e trinta mil e trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa de 21%. -----

----- 2. Aprovar, nos termos do disposto no artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Minuta anexa, referente ao Contrato a celebrar com o adjudicatário,

Parques e Jardins, Projectos e Construções, Lda., no âmbito da Prestação de Serviços indicada em 1. -----

----- 3. Aprovar submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, atento o disposto na parte final da alínea c) do n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, uma repartição de encargos relativa ao Prestação de Serviços indicada em 1, com incidência nos anos económicos de 2006 a 2010, conforme abaixo se indica: -----

2006	165.698,16
2007	220.930,88
2008	220.930,88
2009	220.930,88
2100	55.232,72

----- O encargo relativo ao ano de 2006 tem cabimento na rubrica 09.01 / 02.02.25 do Orçamento em vigor, no âmbito da acção “Gestão da Estrutura Verde Secundária”, código 03/04/A102/01 do Plano de Actividades.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 50/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- A proposta 64/2006, ponto 4, foi retirada pela Câmara Municipal. -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 57/2006 – APROVAR A AFECTAÇÃO DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO DESIGNADAS COM OS N.ºS 1, 2 E 3, DESTINADAS AO DOMÍNIO PÚBLICO E PERTENCENTES A MANUEL DA SILVA PÁSSARO, BEM COMO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À ISENÇÃO DA TAXA PELA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O ESTALEIRO DE APOIO À OBRA DE EDIFICAÇÃO NA RUA DE CASELAS, N.ºS 108-108A, NOS TERMOS DA PROPOSTA; (P.º P.º N.º 46/DGI/2002), AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2 E DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 57/2006 -----

----- “Considerando que: -----

----- Através da Deliberação n.º 283/CM/2002, de 24 de Julho, se determinou aceitar de Manuel da Silva Pássaro a cedência a título gratuito de três parcelas de terreno orladas a cor amarela e assinaladas com os nrs. 1, 2 e 3 na cópia da Planta n.º 97/116/05 do Departamento de Gestão Imobiliária, respectivamente com as áreas de 255,20m², 132,00m² e 8,16m², todas destinadas a integrar o domínio público municipal, bem como alienar àquele, para complemento de lote, uma parcela de terreno com a área de 61,46m², orlada a cor vermelha e assinalada com o n.º 4 na mesma planta pelo valor de €31.190,73 (trinta e um mil cento e noventa euros esetenta e três cêntimos); -----

----- Com a cedência gratuita das referidas parcelas de terreno se pretendia viabilizar o projecto de construção de um edifício sito na Estrada de Caselas, nrs. 108-108A, aprovado no âmbito do Processo n.º 872/OB/93; -----

----- O ponto número 3 das Condições de Acordo da Deliberação n.º 283/CM/2002 previa que oportunamente seria proposta à aprovação da Assembleia Municipal a afectação ao domínio público municipal das supra referidas parcelas de terreno a ceder gratuitamente ao Município de Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro; -----

----- Ainda não foi outorgada a escritura de cedência e compra e venda e ainda não foi aprovada a afectação ao domínio público municipal pela Assembleia Municipal, sendo que, após a celebração da escritura, se torna necessário promover de imediato as diligências registrais e matriciais decorrentes da mesma; -----

----- Por outro lado, para a instalação do estaleiro de apoio à execução da referida obra, se torna necessária a ocupação das parcelas de terreno a ceder gratuitamente ao Município de Lisboa, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º e das alíneas e) do número 2 e b) do n.º 4 e do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal: -----

----- 1. A afectação ao domínio público municipal, com efeitos reportados à data da escritura de cedência e compra e venda, das três parcelas de terreno orladas a cor amarela e identificadas com os nrs. 1, 2 e 3 na cópia da Planta n.º 97/116/05 do Departamento de Gestão Imobiliária, respectivamente com as áreas de 255,20m², 132,00m² e 8,16m²; -----

----- 2. O reconhecimento do direito à isenção da taxa pela ocupação do domínio público municipal com o estaleiro de apoio à obra de edificação na Rua de Caselas, nrs. 108-108A, durante o prazo da respectiva execução e na parte respeitante às parcelas de terreno identificadas no ponto anterior da presente Proposta. -----

----- Em tudo o mais se mantém o teor da Deliberação n.º 283/CM/2002. -----

----- (Processo Privativo n.º 46/DGI/2002).” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 57/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 6 – PROPOSTA 58/2006 – APROVAR A ALIENACÃO, SOB A FORMA DE COMPLEMENTO DE EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL SITO NA RUA DAS FONTAÍNHAS, N.ºS 41 A 45, A “ALCÂNTARA RIO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.” E DOS RESTANTES PRÉDIOS QUE INTEGRAM A OPERAÇÃO URBANÍSTICA OBJECTO DO PROCESSO N.º 994/OB/2002, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 58/2006 -----

----- “Considerando que: -----

----- No âmbito do Processo n.º 994/OB/2002 foi aprovado, por Despacho da Exm.^a Vereadora do Pelouro do Urbanismo, de 02/03/2004, o projecto de arquitectura

relativo a uma edificação a erigir na Rua das Fontainhas, tornejando para a Av. de Ceuta; -----

----- A implantação da edificação projectada abrange um prédio municipal que se mostra necessário alienar ao Promotor da aludida operação urbanística, na forma de complemento de edificação, em ordem ao licenciamento da mesma; -----

----- O referido prédio municipal se encontra arrendado à sociedade por quotas “Mosaicos Ideal, Ld.” que já se disponibilizou a desocupar o imóvel, mediante acordo de desocupação outorgado em 02/09/2005 com a sociedade “Alcântara Rio – Empreendimentos Imobiliários, S.A.”, conforme declaração da arrendatária expressa no Processo n.º 30148/DMSC/05; -----

----- O referido acordo é indispensável, uma vez que a resolução do contrato de arrendamento existente só pode ser feita por comum acordo entre as partes, para além da arrendatária deter o direito de preferência na venda que, a ser accionado, prejudicaria os ulteriores termos do processo de licenciamento; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64.º, n.º 6, alínea a) e 53.º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

----- A alienação, sob a forma de complemento de edificação, à “Alcântara Rio – Empreendimentos Imobiliários, S.A.” ou a quem no acto da escritura prove ser proprietário dos restantes prédios que integram a operação urbanística objecto do Processo n.º 994/OB/2002, do prédio municipal sito na Rua das Fontainhas, n.ºs 41 a 45, representado a orla verde na cópia da Planta n.º 05/010/02 do Departamento do Património Imobiliário, com a área total de 760,00 m², pelo valor de € 596.350,00 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta euros). -----

----- Confrontações: -----

----- Norte, Sul e Nascente – “Alcântara Rio – Empreendimentos Imobiliários, S.A.”--

----- Poente – Rua das Fontainhas -----

----- Condição de Acordo -----

----- O prédio é transmitido pelo Município de Lisboa na situação em que se encontra, designadamente com o ónus do arrendamento industrial à sociedade por quotas “Mosaicos Ideal, Ld.” -----

----- (Processo Privativo n.º 25/DPI/2005).” -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, em interpelação à Mesa, requereu que a proposta 58/2006 baixasse de imediato à Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, para posteriormente, depois de apreciada pela Comissão, subir novamente a Plenário. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** submeteu à votação o aludido requerimento oral, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Face ao resultado desta votação, a proposta 58/2006 baixou à Comissão referida no requerimento. -----

----- **PONTO 7 – PROPOSTA 59/2006 – APROVAR A AQUISIÇÃO A MARIA ADELINA DUARTE E SILVA MARQUES E OUTRA, DO PRÉDIO SITO NA ESTRADA DA TORRE, N.ºS 5 E 7, BEM COMO A CESSAÇÃO DO**

CONTRATO DE ARRENDAMENTO COMERCIAL DE ROGÉRIO ALVES MARQUES, LDA. RELATIVAMENTE À LOJA, COM O SEU LOGRADOURO, DO PRÉDIO ACIMA IDENTIFICADO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- PROPOSTA 59/2006 -----

----- “Considerando que: -----
----- É necessário adquirir todos os prédios particulares comprometidos com a execução do viaduto sobre a Av. Padre Cruz do Eixo Viário Fundamental Norte/Sul – IP7; -----
----- Existe um prédio localizado na Estrada da Torre, que importa demolir por inserido sob o referido viaduto, para o qual foi possível obter acordo com a proprietária e com o arrendatário comercial; -----
----- A aquisição desta propriedade evita no futuro o recurso à expropriação, cuja declaração de utilidade pública irá ser solicitada a curto prazo; -----
----- Tenho a honra de propor que a Câmara, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64.º, n.º 6, alínea a) e 53.º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeta à Assembleia Municipal: -----
----- 1 - A aquisição a Maria Adelina Duarte e Silva Marques e Outra, ou a quem no acto da escritura provar pertencer-lhe, do prédio sito na Estrada da Torre, n.ºs 5 e 7, representado a orla amarela na cópia da Planta n.º 05/026/02 do Departamento do Património Imobiliário, com a área total de 556,24 m², pelo valor de €458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil euros e zero cêntimos). -----
----- Confrontações: -----
----- Norte – Rua Particular à Estrada da Torre, n.º 17A (Cacilda Feliciano de Almeida Ferreira e Outros); Rua Particular à Estrada da Torre, n.º 17B – Porta 6 (C.M.L.); Rua do Lumiar, n.º 10/10A (Helena Meunier Silva Araújo). -----
----- Sul – Estrada da Torre e Estrada da Torre, n.ºs 9 a 17 (Maria da Luz de Almeida e Noronha de Azevedo Coutinho). -----
----- Nascente – Rua Particular à Estrada da Torre e Estrada da Torre, n.ºs 9 a 17 (Maria da Luz de Almeida e Noronha de Azevedo Coutinho). -----
----- Poente – Rua do Lumiar, n.º 10/10A (Helena Meunier Silva Araújo); Rua do Lumiar, n.º 2 a 8, torneando para a Estrada da Torre, n.ºs 1/3 (C.M.L.). -----
----- 2 – A cessação do contrato de arrendamento comercial de Rogério Alves Marques, Lda. relativamente à loja, com o seu logradouro, com entrada pelo n.º 5 do prédio identificado no número anterior, mediante o pagamento da importância de €354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil euros e zero cêntimos). -----
----- Condições de acordo. -----
----- A propriedade é transmitida ao Município de Lisboa na situação em que se encontra, ou seja, vaga e devoluta e livre de quaisquer ónus ou encargos de natureza real. -----
----- As despesas têm cabimento: -----

----- - Aquisição do prédio: Orgânica 01.05 Económica 07.01.01.01 do Plano de Actividades 05/01/A101/01. -----

----- - Cessação do contrato de arrendamento comercial da loja: Orgânica 01.05 Económica 07.01.01.01 do Plano de Actividades 05/01/A101/01. -----

----- (Processo Privativo n.º 44/DPI/05).” -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, disse que esta proposta era de grande relevância para uma importante obra em curso na zona norte da cidade, que era a construção do viaduto do eixo Norte-Sul sobre a Av. Padre Cruz. -----

----- Disse que como Presidente da Junta do Lumiar, onde a obra decorre, não podia deixar de usar da palavra para salientar que esta proposta já foi aprovada na Câmara, por unanimidade, e com certeza a Assembleia Municipal não teria nenhuma questão especial para a não aprovar também. -----

----- No entanto, aproveitando a presença do Sr. Presidente e do Sr. Vice-Presidente da Câmara não queria deixar de referir que naquela zona estava a haver alguns problemas porque a empresa que adjudicara a obra andava a construir o viaduto nos extremos, quer a norte, quer a sul, e na parte central não podia mexer porque as expropriações e as aquisições não estavam completamente resolvidas, e era evidente que assim a empresa acabava por ter alguns condicionamentos na medida em que tinha a maquinaria a preparar os locais para os pilares, e naquela zona central não podia fazer nada. -----

----- Por vezes a empresa ia falar com a Junta, a Junta dizia-lhe para falar com a Câmara porque o assunto não tinha a ver com a Junta, mas estavam no local e era à Junta que a empresa recorria. De facto, essa expropriação era importante, mas nem sequer resolvia a parte fundamental da zona central onde havia necessidade de colocar dois pilares, e como as outras partes não estavam resolvidas pedia alguma celeridade nas aquisições e expropriações que havia necessidade de efectuar, designadamente a questão da bomba de gasolina e a questão o prédio que foi adquirido mas ainda lá continuava o inquilino com os móveis, e também a questão da bomba de gasolina e uma oficina que existiam lá mais atrás, porque bastava que isso fosse resolvido para que a empresa já pudesse trabalhar na zona central. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 59/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 8 – PROPOSTA 60/2006 – APROVAR A PRORROGAÇÃO DOS DIREITOS DE SUPERFÍCIE A FAVOR DA ESLI, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 60/2006 -----

----- “A gestão do espaço público numa cidade como Lisboa implica a disciplina rigorosa e constante do estacionamento de veículos à superfície. -----

----- Com efeito, se devidamente gerido o estacionamento constitui um factor relevante de regulação do uso do automóvel nos espaços urbanos, alternativo a medidas mais restritivas de circulação e de acesso à cidade. -----

----- Assim, importa proporcionar condições adequadas aos residentes para estacionar os seus veículos, aproveitando a existência de parques de estacionamento subterrâneos disponíveis durante o período que mais interessa aos residentes, o nocturno. -----

----- Neste contexto, foram desenvolvidos contactos com as empresas ESLI- Parques de Estacionamento de Lisboa, S. A., Emparque – Empreendimentos e Exploração de Parqueamentos, S. A. e SPGIS – Sociedade, S. A., (todas estas empresas detidas pelo mesmo grupo empresarial) - detentoras de direitos de exploração de vários parques de estacionamento em Lisboa, obtidos na sequência de concursos públicos lançados com esse objectivo - na busca de uma solução que, sem quebra das obrigações constantes da contratualização dessa exploração, permitissem o acesso dos residentes a esses parques em condições vantajosas, no período nocturno, com base numa contrapartida mensal muito abaixo dos preços de mercado. -----

----- O firme empenhamento desta autarquia em proporcionar lugares de estacionamento automóvel aos seus munícipes, se bem se entende como uma das suas atribuições, não poderá, contudo, ser feita à custa do desequilíbrio financeiro desses contratos, em prejuízo das entidades privadas que detêm essa exploração. -----

----- Por esse motivo se propõe, como contrapartida pela cedência de lugares de estacionamento nocturno para residentes – no período compreendido entre as 18:00 horas e as 10:00 horas durante os dias úteis e sem limite de tempo ao fim-de-semana e feriados – pela prorrogação em mais quinze anos, do direito de superfície em subsolo dos parques de estacionamento da Alameda D. Afonso Henriques e Restauradores. -----

----- Estas as razões que levaram à elaboração de um projecto de protocolo entre o Município de Lisboa e as referidas empresas, disponibilizando-se assim cerca de cinco mil novos lugares de estacionamento para os munícipes de Lisboa, proposta que ora se submete à apreciação da Câmara Municipal de Lisboa, em reunião do seu colégio. -----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1. Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 67º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a celebração de um Protocolo entre o Município de Lisboa e a ESLI- Parques de Estacionamento de Lisboa, S. A., a Emparque – Empreendimentos e Exploração de Parqueamentos, S. A. e a SPGIS –Planeamento e Gestão de Estacionamento, S. A., nos termos da minuta que se junta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta; -----

----- 2. Nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º e da alínea i) do n.º 2 do artigo 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar submeter à autorização da Assembleia Municipal a prorrogação dos direitos de superfície, por mais quinze anos, constituídos a favor da ESLI – Parques de Estacionamento de Lisboa, S. A., relativos à exploração do Parque público de estacionamento subterrâneo para viaturas ligeiras existente na Alameda D. Afonso Henriques e, também, do Parque público de

estacionamento subterrâneo para viaturas ligeiras existente na Praça dos Restauradores, em aditamento à escritura pública celebrada em 11 de Julho de 1997, na sequência do Protocolo referido no número anterior desta Proposta.” -----

----- (O protocolo de acordo, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica arquivado, anexo à proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que, de facto, esta proposta não deveria designar-se como um pedido de prorrogação do prazo de concessão dos parques de estacionamento subterrâneos da ESLI em Lisboa, mas sim designar-se como a aprovação de uma operação de rentabilização dos parques de estacionamento subterrâneos da ESLI, em Lisboa. -----

----- Aliás, ao Deputado Municipal Saldanha Serra há pouco fugira-lhe a boca para a verdade quando classificara esta proposta como uma proposta que visava rentabilizar um espaço que à noite não era ocupado nos parques de estacionamento subterrâneos. A Câmara Municipal estava-se a transformar, e queria fazer isso com o apoio da Assembleia, numa espécie de agência promotora dos interesses privados da ESLI na Cidade de Lisboa. Isto é, em vez de ser uma agência promotora do bem público e dos interesses públicos, o Deputado Municipal Saldanha Serra propunha que a Assembleia fosse interprete dessa agência de rentabilização dos investimentos privados dentro da cidade. -----

----- Com essa perspectiva o BE não pactuava, não estava de acordo e continuaria a lutar contra todas as propostas que sob a capa de um aspecto positivo, o de disponibilizar à noite os lugares de estacionamento que estavam vazios, porque do ponto de vista de uma política de estacionamento convergente com a política de mobilidade que a cidade precisava, isso era uma fraude. -----

----- Na realidade, a Câmara Municipal de Lisboa ia alegadamente permitir que os operadores de estacionamento privado na cidade, a um preço superior ao seu custo marginal, que era de custos marginais que estavam a falar, ia propor que os cidadãos residentes no centro da cidade, passassem a pagar 25 euros por mês para usarem os parques de estacionamento subterrâneos. -----

----- O BE entendia que isso era uma política errada porque o próprio protocolo que estava estabelecido com as empresas de estacionamento, previa e obrigava a que os residentes que lá pusessem os carros até às 10 horas da manhã teriam que até essa hora os retirar, a menos que se sujeitassem a pagar as verbas astronómicas que os parques de estacionamento do centro da cidade cobravam dos seus utilizadores. -----

----- Portanto, com esta proposta, em vez de se desincentivar os cidadãos de Lisboa a usar o transporte individual nas suas deslocações quotidianas urbanas, estavam a dizer-lhes que deixassem o carro no centro da cidade mas que o tirassem à hora de ponta porque, senão, tinham que pagar os balúrdios que as tarifas de estacionamento obrigavam. -----

----- Disse, ainda, que do ponto de vista da mobilidade que a cidade precisava, quer para reduzir os congestionamentos de tráfego, quer por razões de qualidade de vida e qualidade ambiental na cidade, essa política era completamente errada, era completamente contrária, tinha a certeza disso, daquilo que a Sra. Vereadora Marina

Ferreira, durante toda a sua vida de técnica certamente aprendera. Aliás, isso só se compreendia porque a Sra. Vereadora Marina Ferreira estaria ali, provavelmente, a satisfazer interesses privados, de rentabilização de espaços privados como era o que indicava esta proposta. -----

----- Por isso, aquilo que ao BE parecia fazer todo o sentido que fosse discutido e aprovado pela Assembleia, era que esse direito de estacionamento fosse prolongado para as 24 horas do dia e isso fosse incluído na proposta de protocolo, e, ainda, que esse direito ao estacionamento, como, aliás, vinha consagrado no PDM, porque era pago por uma quantia relativamente reduzida, embora, como já referira, a um preço superior ao seu custo marginal, que não era, evidentemente, uma coisa de somenos importância mas era um preço reduzido, e o que defendiam era que a contrapartida que a cidade dava às pessoas que optassem por não utilizar os seus carros nas deslocações urbanas e por os deixarem num estacionamento subterrâneo, deveria ser o direito ao transporte público transformando esses parques de estacionamento numa espécie de parques dissuasores do uso do transporte individual dentro da cidade, aplicando-se dessa forma aquilo que a terminologia inglesa designava por *park and ride*, ou seja, a possibilidade das pessoas poderem parquear os seus automóveis e ao mesmo tempo terem direito de ida e regresso a esse parque de estacionamento em transporte público. -----

----- Era isso que se entendia por direito ao transporte público, uma viagem de ida e de regresso para as deslocações pendulares, porque é sobretudo para as deslocações pendulares que o conceito de *park and ride* se aplicava nas grandes cidades europeias. --

----- Daí a recomendação que apresentaram à Assembleia e que, por razões regimentais que o BE já teve oportunidade de rejeitar, era agora chamada à colação, como tinha que ser de acordo com a exposição de motivos que os levavam a apresentar e defender essa recomendação, em alternativa à proposta que a Câmara Municipal apresentava neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Estas eram as razões fundamentais porque entendiam que aprovar esta proposta tal qual ela estava, constituiria um recuo grave do ponto de vista de uma política de mobilidade para a cidade, que alegadamente se anunciara quando a actual Vereação decidira designar o antigo Pelouro dos Transportes e Trânsito para Pelouro da Mobilidade. A alteração da designação, no entender do BE, com este tipo de propostas não consubstanciava nenhuma alteração de conteúdo relativamente às políticas de mobilidade de Executivos camarários anteriores. Infelizmente, deviam dizê-lo! -----

----- Um outro aspecto que valia a pena referir, era que esta proposta não era acompanhada de um estudo sério relativamente à forma como deviam ser distribuídos esses lugares de estacionamento na cidade. Ficava-se sem saber quantos lugares de estacionamento existiriam em cada um dos parques e se porventura tal ficaria ao arbítrio de uma negociação que ainda teria que ser feita com cada uma das empresas desses parques, e ficava também sem se saber se os lugares de estacionamento que cada um dos parques viesse a ter correspondiam ou não às necessidades de estacionamento que os residentes nesses locais teriam para as suas viaturas, mesmo que fosse apenas no período nocturno. Isto porque no protocolo apresentado nada se dizia relativamente a uma distribuição de lugares para os residentes. -----

----- Portanto, dizia ao Deputado Municipal Saldanha Serra que o BE defendia a ideia de que deveria haver quotas que garantissem lugares de estacionamento em parques, não só nos que constavam da proposta mas noutros que entendiam que também deveriam ser incluídos no protocolo, por exemplo perguntava-se qual a razão por que esse princípio não se aplicava também aos parques dos Restauradores, do Largo de Camões, da Sé, do Cais do Sodré, enfim, um conjunto de parques de estacionamento que não estavam incluídos na proposta e que não havia nenhuma razão para que não estivessem. -----

----- Mas para além desse aspecto que não queriam deixar de referir e solicitar à Sra. Vereadora Marina Ferreira que explicasse qual a razão porque esses parques de estacionamento ficavam de fora do protocolo, havia uma outra razão que os levava a defender a ideia das quotas em todos os parques de estacionamento pagos, subterrâneos e não só, da Cidade de Lisboa. A ideia das quotas era porque ela era a única que garantia uma distribuição regular, ou o mais regular possível, de direitos de estacionamento na cidade. Por exemplo, se definissem uma quota de 10% de lugares para residentes, estavam a introduzir um factor de distribuição regular na cidade relativamente a todos os lugares de estacionamento com essas características. Essa era a razão essencial que tinha a ver com a ideia das quotas. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra para defesa da honra e pedir esclarecimentos, referiu que ia começar com alguma bonomia porque o tema e a forma como ele foi colocado era sério. E a bonomia era dizer que ao Deputado Municipal Heitor de Sousa que se lhe chamasse Saldanha Sanches não ficaria zangado, seguramente. -----

----- Depois, disse que a defesa da honra tinha a ver com o PSD. O BE estava a tornar-se, com alguma regularidade, na Assembleia Municipal, especialista em espalhar lama para cima da Vereação, e isso o PSD não aceitava. Não era possível! Se o Deputado Municipal Heitor de Sousa, o Bloco de Esquerda, tinha provas daquilo que disse quanto àquilo que a Vereadora Marina Ferreira estava a fazer com esta proposta que o pusesse ali, que não fosse só para os tribunais. O Sr. Vereador do BE que ia só para os tribunais colocar questões da Câmara, então que colocasse também esta questão em tribunal! Mas que não visse para ali lançar atoardas, lançar lama para cima da Vereação, porque isso não era aceitável! Não era sério! -----

----- Passando ao pedido de esclarecimento, disse, em relação aos parques que estavam fora da proposta, se o Deputado Municipal Heitor de Sousa se tinha procurado informar, o que julgava que sim porque sabia que era sério no trabalho de casa que fazia, leu com certeza a discussão havida em Câmara e viu porque era que havia parques que estavam fora. A questão foi colocada e a Sra. Vereadora explicaria isso, mas não podia dizer que não sabia porque só não sabia se não tinha lido os papeis. -----

----- Por outro lado, talvez fosse bom perguntar, e certamente estariam ali muitos responsáveis, por que era que quando esses parques foram construídos ninguém quis saber dos residentes. Ninguém quis saber dos residentes, sublinhou! -----

----- Agora, pela primeira vez, uma Vereação apresentava uma proposta concreta que procurava resolver alguns problemas dos residentes, utilizando, como disse e repetia

porque rentabilizar – e não fosse tão economicista – não tinha só um significado económico, rentabilizar o espaço que estava neste momento desocupado. Mas houve um investimento que foi feito pelas empresas, e esse investimento pressupunha uma determinada ocupação, se iam ocupar esses lugares que foram construídos numa determinada perspectiva e com um determinado valor para a sua ocupação, a valores francamente baixos, era menos de um euro por dia, não podiam querer que as empresas dessem isso de barato. Era preciso fazer aí um acordo de vontades para equilibrar os prejuízos e os ganhos do contrato. -----

----- Por isso, a pergunta concreta que fazia, e isso era importante saber, era se o BE estava contra uma proposta que visava utilizar a capacidade, porventura sobranter, de parques de estacionamento em Lisboa, a favor dos residentes, pagando cada 25 euros por mês? -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra para dar explicações, disse que o BE nunca quis, se foi isso que ficou da discussão pedia desculpa por se ter exprimido mal, atirar lama para cima da Dra. Marina Ferreira, pessoa que, aliás, até conhecia relativamente bem. A única coisa que quisera dizer em relação à proposta foi usar a classificação que o Deputado Municipal Saldanha Serra usara há bocado na oposição que fez à Recomendação apresentada pelo BE, quando lhe chamou “operação de rentabilização dos lugares sobranter nos parques de estacionamento”, e que agora repetira. -----

----- Portanto, esta proposta era para rentabilizar esse espaço no sentido económico e financeiro do termo, já que se aumentava mais 15 anos o prazo de concessão dos parques. E não era por acaso que eram 15 anos! É porque do ponto de vista do estudo económico e financeiro que se teria feito, acreditava que sim, se chegara à conclusão que esse seria o prazo que deveria ser estendido para que a taxa de retorno fosse a mesma que havia anteriormente. -----

----- Só que havia um pormenor que o Deputado Municipal Saldanha Serra esquecia, pelo menos não o contrariara e que queria ver se a Vereadora Marina Ferreira o conseguia contrariar: é que o preço que se estava a pedir, insistia sobre essa matéria, não era o preço marginal! O preço de 25 euros, mesmo que fosse um euro por dia, era um preço superior ao custo marginal, era um preço de negócio, era um preço que tinha em cima uma margem de lucro. Essa era uma das razões porque entendia que esse preço era injusto e que isso não deveria ser permitido sem que houvesse uma contrapartida por parte da Câmara Municipal, dando às pessoas que usavam esses lugares de estacionamento o direito a transportarem-se em transporte público. -----

----- **O Deputado Municipal Francisco Bento (PS)**, no uso da palavra, disse que em relação à proposta 60/2006, ora em discussão, desde já o PS considerava, na sua generalidade, uma resposta positiva para o grave problema do estacionamento na cidade, mas obrigava, no entanto, que fossem feitas algumas considerações e também uma recomendação à Câmara. -----

----- Assim, desejava reafirmar as preocupações já manifestadas pelo PS na Sessão de Câmara, nomeadamente por o clausulado do protocolo não prever um número mínimo de avenças nocturnas de residentes para cada um dos parques referidos na Cláusula III.

----- Pensavam tratar-se de uma lacuna que poderia, eventualmente, criar dificuldades ou divergências na aplicabilidade do protocolo, ou ao serem posteriormente definidos os números de avenças para cada um dos parques, poder-se-ia então concluir que o critério aplicado não dera a resposta justa a cada uma das zonas da cidade de influência de cada um dos parques constantes da listagem. Era para isso que chamavam a atenção da Câmara, e gostariam de conhecer a sua posição, pois dela dependeria o sentido de voto do PS. -----

----- Seguidamente, falando na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, disse que desejava recomendar à Câmara, nomeadamente à Sra. Vereadora Marina Ferreira, que, se possível, fosse ainda incluído na listagem dos parques de estacionamento constante da Cláusula III do protocolo, o parque de estacionamento do Largo de Jesus, que tinha a sua conclusão prevista para Setembro e de momento ainda nada estava garantido quanto à situação de avenças para os residentes. -----

----- **A Senhora Vereadora Marina Ferreira**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, começou por manifestar a sua profunda estranheza pelas afirmações que ali foram proferidas pelo Sr. Deputado Municipal do BE. Profunda estranheza e mesmo indignação, porquanto achava absolutamente inaceitável que alguém, pelo facto de estar eleito, se permitisse utilizar as expressões e as ofensas que o aludido Deputado Municipal ali proferira a respeito de outro eleito. Apesar de haver liberdade de expressão, apesar de haver privilégios, havia coisas que não deviam ser ditas, que não podiam ser pensadas, e não podiam ser nunca afirmadas como ali foi feito. Ouvira essas expressões e tinha que dizer que não esperava ouvir do Deputado Municipal Heitor de Sousa, fruto dos anos que se conheciam, aquilo que ali foi dito. ----

----- Outra questão era a sua discordância quanto a este projecto! Era perfeitamente legítimo que o Deputado Municipal Heitor de Sousa, como qualquer outro Deputado Municipal, achassem que não se justificava que os residentes na Cidade de Lisboa tivessem lugar de estacionamento durante a noite a 25 euros. Era legítimo, não tinha nada contra isso! O que podia afirmar era que os contratos de concessão que estavam a ser revistos, porque efectivamente tratava-se da revisão de contratos de concessão e não da atribuição *ab initio* de nenhum tipo de direito, não foram negociados pelo actual Executivo! Os concursos públicos que permitiram a construção desses parques de estacionamento e a subsequente contratualização com essas empresas dos preços e tarifários que estavam actualmente a ser praticados, não foram assinados pelo actual Executivo! Eram bem anteriores! -----

----- Neste caso, o que se tratava era a Câmara Municipal de Lisboa, pela primeira vez, no cumprimento daquilo que foi uma promessa eleitoral sufragada pelos eleitores da Cidade de Lisboa, se ter disponibilizado para rever dois contratos de concessão no sentido de fazer baixar as cláusulas tarifárias que estavam previstas nos contratos iniciais. Era só disso que se tratava! -----

----- Aliás, essa situação foi explicada na Câmara, e se o Deputado Municipal Heitor de Sousa tivesse lido as actas teria visto que o que aqui foi feito foi uma análise ao prazo de extensão do contrato de concessão em dois parques, que permitiriam a empresa acomodar a alteração financeira das situações iniciais do contrato de concessão. E os

contratos administrativos de concessão tinham fórmulas rígidas de revisão, como todos sabiam. Não podiam ser administrativa ao autoritariamente mexidos por quem era eleito, porque os eleitos tinham que respeitar as leis, tinham que respeitar os contratos. Não era pelo facto de uma pessoa ser eleita que chegava a um qualquer concessionário de um parque de estacionamento e dizia: “o concurso público que o senhor ganhou eu quero alterá-lo agora porque fui eleito e tenho uma nova legitimidade e o senhor faça as contas de outra maneira porque os preços agora passam a ser outros”! Não podia ser assim, as coisas estavam escritas e tinham valor! -----

----- E foi por isso que se empenhara pessoalmente, e tinha todo o gosto em dizê-lo, para dar este primeiro passo no sentido de viabilizar um dos maiores problemas dos residentes da Cidade de Lisboa, que era o estacionamento. -----

----- Mas este era um primeiro passo, porque estava já a diligenciar junto dos outros concessionários de parques de estacionamento que existiam em Lisboa, no sentido de procurar dar resposta à preocupação de outros bairros da cidade que não estavam contemplados nesta proposta, e não estavam porque os concessionários desses parques, que era um grupo, tinham esses parques aí localizados. Não estava a construir parques, a isso lá chegariam porque iriam também lançar concursos para a construção de parques, nomeadamente parques para residentes como estava no programa eleitoral. ----

----- Contudo, não era disso que se tratava nesta proposta! O que se tratava nesta proposta era de potenciar capacidades que já estavam instaladas, criando condições de atractividade e condições económicas favoráveis para os residentes. -----

----- Por outro lado, desejava dizer ao Deputado Municipal Heitor de Sousa que tal como ele também conhecia muitas expressões em inglês e em português, pelo que queria dizer-lhe que, tal como estava no programa eleitoral do PSD, diligenciaram já também junto das empresas concessionárias de parques e junto das empresas operadoras de transportes no sentido de ser criado um passe com um preço especial para quem estacionasse em parques já existentes junto das estações do Metropolitano. E esse projecto estava unicamente pendente, não da Câmara Municipal, mas da tutela das empresas de transporte, que, estava certa disso, iria acolhê-lo com muito agrado porque era uma medida que visava melhorar a mobilidade na cidade. Aliás, a Câmara já trabalhara também com os operadores de transportes no sentido da criação de parques dissuasores, potenciando, mais uma vez e sem nenhum negócio, capacidades que já estavam instaladas e nas quais estava investido muito dinheiro público. -----

----- Relativamente à questão posta pelo Sr. Presidente de Junta, disse que tinham a noção perfeita e exacta de que este foi só um passo. Tinham a noção de que, infelizmente, o problema do estacionamento na Cidade de Lisboa, quer para os residentes, quer para os que diariamente procuravam a cidade, não se resolvia só com esta medida. Tinham em curso outras medidas que brevemente traria à Assembleia Municipal, desde logo a revisão do Regulamento de Estacionamento, era altura de falarem sobre isso, também o lançamento de novos parques de estacionamento com capacidade limitada, ao contrário do que foi feito no passado, no sentido de não agravar as condições de mobilidade. E quanto ao parque do Largo de Jesus, ele não estava

incluído nesta proposta porque ainda não estava construído, mas oportunamente teria todo o gosto em ver as suas condições de utilização pelos residentes. -----

----- Disse, por fim, que era também preocupação do Executivo que em todos os parques cujos concursos fossem lançados de ora em diante, fossem sempre reservadas parcelas significativas de estacionamento para residentes, fazendo-se isso constar do equilíbrio contratual desde o início. Para futuro fariam isso, mas até agora isso não foi feito. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que podiam ter alguma calma a discutir as coisas para que se entendesse o que se queria dizer e não tentar destruir os raciocínios. -----

----- Disse que o Deputado Municipal Saldanha Serra estava como Chefe de Gabinete de um Ministro do anterior Governo, portanto não estava na Assembleia Municipal e com certeza não sabia que quem ali apresentara, no tempo do Dr. Pedro Santana Lopes, uma proposta para que os residentes pudessem usufruir dos parques de estacionamento da cidade, na parte da noite, foi ele próprio, conforme constava das actas. Só que o propôs de outra forma e até o Dr. Pedro Santana Lopes disse: “sim senhor, é uma boa ideia, é um assunto que temos que estudar”. E o que propuseram foi que fosse negociado entre a Câmara e os concessionários dos parques de estacionamento, porque havia contratos e eles teriam que ser respeitados, que os residentes fossem junto das suas Juntas de Freguesia e aí comprassem um cartão para poderem estacionar nos parques da sua área pagando às Juntas de Freguesia, e a Câmara fazia um contrato com os concessionários no sentido dos residentes poderem utilizá-los para estacionar a partir do pagamento de um valor simbólico. -----

----- Portanto, essa foi a ideia que propuseram há cerca de dois anos e tal. O problema era que na negociação que era feita com os parques de estacionamento se dava dois em um, e esse é que era o problema com o qual não estavam de acordo. Se lhes explicassem financeiramente as contas, talvez pudessem dizer que estavam errados, mas tinham que lhes explicar a razão por que os moradores tinham que pagar 25 euros por mês para ocuparem parques que estavam vazios, portanto que não recebiam nem um cêntimo e tinham quase o mesmo gasto. Seriam os concessionários que estavam a dizer agora que o contrato não servia e que tinham que o rentabilizar? Os contratos estavam feitos e teriam que ser respeitados por eles também! Tinham a concessão por um determinado prazo, fizeram o investimento e naturalmente teriam o retorno. Mas tudo bem, então os residentes pagavam os 25 euros por mês mas a Câmara não aumentava o prazo da concessão. Só que se aumentava a concessão e davam-se mais 25 euros para ocupar uma coisa que estava vazia. Aí é que estava o problema! -----

----- Terminou repetindo que o BE não estava de acordo que se dessem mais 15 anos de concessão e, ainda por cima, se pagasse 25 euros por mês para ocupar uma coisa que estava vazia, mas, se quisessem, que apresentassem as contas porque elas eram fáceis de fazer. -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Coelho (PSD)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que a maneira como o Deputado Municipal Carlos Marques pôs o problema era algo capciosa, porque a pergunta que se tinha que pôr era a razão

por que eles estavam vazios. Eles se calhar estavam vazios porque actualmente a maior parte das pessoas não podiam pagar o preço que era pedido, porque se lhes pediam 122, 125 ou 130 euros por mês era diferente de lhes pedirem 25, que era cinco vezes menos!

----- Portanto gostava que esclarecesse esse ponto, assim como em relação à questão da rentabilidade tendo em conta que um preço de mercado em Lisboa rondava entre 25.000 a 30.000 euros e um preço de construção entre 15.000 a 17.500 euros, com que espécie de matemática financeira era que 25 euros por mês, em termos de custos marginais, permitia ter lucro. Pessoalmente não conseguia perceber isso! -----

----- Por outro lado, falaram em movimentos pendulares e como morava em Lisboa sentia que quem morava fora e deixava o carro às portas da cidade, junto dos sítios onde tinha transportes públicos, Metro ou autocarros e que não pagava nada, acabava por ter mais privilégios que ele que morava em Lisboa e que há noite tinha que deixar o carro em cima do passeio. Por isso perguntava se preferiam que os estacionamento nos parques continuassem vazios e as ruas da cidade cheias de automóveis durante a noite, sujeitos a serem roubados e vandalizados. E sobre isso podia falar de cátedra porque dava o seu exemplo: tem parque de estacionamento pago durante o horário de trabalho, 38 euros, que era um preço que podia pagar, mas se quisesse ter parque de estacionamento, à noite, em Campolide, o preço que teria que pagar eram 122 ou 125 euros que sinceramente não queria pagar, e o troco disso era no período de um ano ter o carro roubado duas vezes e duas vez batido. -----

----- Ora, se lhe davam oportunidade de por 25 euros por mês ter um lugar de estacionamento num parque, obviamente era capaz de aceitar como residente de Campolide, porque tinha uma casa que não tinha garagem nem tinha 30.000 euros para pagar por uma garagem. -----

----- No seu entender, esta política da Câmara vinha resolver um problema com o qual Executivos anteriores não se preocuparam, criaram condições para que quem viesse de fora de Lisboa tivesse estacionamento, até com alguma qualidade e também transporte, e as pessoas que viviam na cidade, uma cidade que como se sabia era um tanto envelhecida e não tinha lugares para arrumar os carros, ao ponto de levar a situações ridículas, como era a sua que tinha onde estacionar o carro durante o dia por um preço simbólico, na Praça do Comércio, mas não tinha onde o estacionar à noite à porta de casa, em Campolide, porque o preço que lhe pediam era proibitivo. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse quem era gestor sabia gerir e, por isso, bastava fazer algumas contas. Por exemplo, ia ter com a Câmara Municipal de Lisboa e dizia: “eu quero fazer um parque de estacionamento, tenho um financiamento por trás, tenho capacidade para investir, faço os meus cálculos, sei que vou ocupar “x” por cento do parque que me rende “x” por ano, mais a inflação durante 35 anos, que se não me engano é o prazo dos contratos, e faço o meu plano de viabilização desse investimento. Eu arrisco, assino o meu contrato com a Câmara e tenho o meu parque de estacionamento.” -----

----- Depois, como Vereador, ia ter com o concessionário do parque e dizia-lhe: “olhe, eu queria agora discutir com vocês uma modalidade nova, é que vocês têm isso vazio durante a noite, e como têm isso vazio durante a noite a gente propõe que paguemos

mais 25 euros, que para vocês é acima do custo marginal, e que deixem pôr lá os moradores que sejam atestados pela Junta de Freguesia respectiva.” Ora, 25 euros para si e para qualquer cidadão era uma pechincha, não se encontrava era verdade, mas enquanto negócio para o concessionário de um parque de estacionamento, 25 euros vezes cinco mil carros por mês eram 125.000 euros, o que multiplicado por 12 meses dava um milhão e meio de euros, e se depois se multiplicasse isso por 35 anos que era o prazo de concessão, tal significava que entregara mais de 40 milhões de euros em relação àquilo que estava no plano de investimentos inicial. -----

----- Bom, mas se fosse só isso a proposta até estaria certa! Só que, para além disso, ainda se davam mais 15 anos de concessão. Por isso é que dizia que eram dois em um, e essa era a razão porque estavam contra. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que o PCP votara a favor desta proposta na Câmara e iria votá-la favoravelmente também na Assembleia Municipal, e votavam a favor porque entendiam que era uma medida positiva que ajudava a resolver um problema gravíssimo nalguns bairros da cidade. Por exemplo, em Campo de Ourique, a partir das 19 horas, era claramente impossível arranjar um lugar para estacionar. -----

----- Portanto, esta medida, com as devidas negociações, deveria ser alargada a outros parques, tal como foi proposto na Câmara Municipal. -----

----- Mas a Câmara também teria que ver o que se passava à superfície porque, por exemplo em Campo de Ourique, os residentes tinham dificuldades em estacionar durante o dia porque não havia cobrança do estacionamento à superfície naquela zona, uma zona extremamente densa. -----

----- Portanto, era preciso ver a questão do estacionamento à superfície, era preciso que se continuasse a assegurar o direito do estacionamento aos residentes, era preciso organizar melhor a questão do estacionamento na cidade de Lisboa, nomeadamente em relação ao estacionamento à superfície. -----

----- **O Deputado Municipal Rosa do Egípto (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, no uso da palavra, disse que esta proposta merecia, da parte do PS, um elogio à Câmara por tentar resolver o problema do estacionamento na Cidade de Lisboa. Todos reconheciam que o estacionamento estava caótico, todos sabiam da vandalização do espaço público pelos automóveis e, portanto, era de elogiar esta proposta que a Câmara apresentara à Assembleia Municipal. -----

----- No entanto, pedia que a Sra. Vereadora, se possível, esclarecesse qual a bolsa de estacionamento que dos 5.000 lugares previstos cabia a cada um dos parques que constavam do protocolo de acordo. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, começou por dizer que queria salientar um facto importante para a Câmara, para a Assembleia e para a cidade. É que houve ali um momento que reputava de grande importância porque, para si pelo menos, revelara-se uma situação de grande evidência política da Vereadora Marina Ferreira, que fez ali uma demonstração de capacidade que era a prova de como as mulheres competentes mereciam os lugares que tinham. -----

----- Parabéns Vereadora Marina Ferreira, disse. -----

----- Depois referiu que se lembravam com certeza que quando foi lançado o programa da construção dos parques de estacionamento, nos anos longínquos de 1991/92, eles eram lançados com a possibilidade do direito de superfície ser de 35 anos porque a Lei não previa mais, o que foi um óbice que o Dr. Jorge Sampaio encontrara imediatamente após o lançamento dos primeiros parques de estacionamento, para que houvesse uma concorrência generalizada aos muitos parques de estacionamento que foram postos a concurso, e isso porque o prazo de concessão era limitativo da sua exploração, mas, posteriormente, propôs-se a alteração da Lei e conseguiu-se alterar para 50 anos a duração da concessão. -----

----- Contudo, nesta proposta o que estava em causa eram apenas dois parques de estacionamento que tinham direitos de concessão de 35 anos, e que só agora, à semelhança de todos os outros, passavam para os 50 anos. -----

----- Disse, depois, que os Deputados Municipais do BE queriam criar algum protagonismo na Assembleia Municipal, queriam de facto ser notícia, queriam manifestar-se ali como uma oposição permanente e firme à Câmara e a tudo o que mexia. A tudo o que mexia o BE opunha-se! Mas, de facto, o BE teria que ter algum cuidado, nomeadamente na linguagem que usava, e consideração por aqueles que estavam ao serviço da cidade, que não viviam de balelas como alguns podiam pensar. Estavam ao serviço da cidade, estavam a trabalhar como ali foi demonstrado, a preocupar-se com os cidadãos, a preocupar-se com o problema do estacionamento à superfície de forma a que não fosse o caos que era actualmente. -----

----- E 25 euros seria assim tanto dinheiro?! O Deputado Municipal Carlos Marques devia ser um economista fantástico, se alguém tivesse necessidade do concurso de um bom financeiro, teria que recorrer ao Deputado Municipal Carlos Marques, porque, de facto, ele arranjava maneira de ter lucros de uma forma fantástica. Não sabia a razão porque estava no BE, mas de facto tinha veia para o negócio, devia ser um bom administrador das empresas que geria. É que 25 euros era o que se pagava pela Sport TV! 25 euros era uma ridicularia para ter o benefício de ter o carro guardado das 18 às 10 horas da manhã! Aliás, tomara ele, como certamente também o Deputado Municipal Carlos Marques, ter uma oportunidade dessas à beira de casa, porque para quem tinha um carro, e todos sabiam o que isso custava, era muito importante tê-lo guardado de noite, porque estava livre de assaltos e outras coisas mais, apenas por 25 euros. -----

----- De facto, era praticamente de borla, mas para o Deputado Municipal Carlos Marques era uma especulação, era andar a fazer favores aos grandes empresários, aos grandes capitalistas, aos grandes latifundistas – faltou dizer isso – como diziam no PREC. -----

----- De facto, o PREC já passara mas a linguagem dos Deputados Municipais Heitor de Sousa e Carlos Marques era de PREC puro e simples, e tinham que lhes perdoar porque eles ainda estavam nesse tempo, tinham que ter condescendência com essa forma de actuar, eles ainda não passaram essa fase do entusiasmo revolucionário! O PREC era a mola real que movia o BE, quer o Vereador Sá Fernandes, quer os Deputados Carlos Marques e Heitor de Sousa, que viviam disso, alimentavam-se desse tónus. Era por isso

que tinham que ter alguma paciência e benevolência em relação àquilo que eles ali diziam. -----

----- E, por essa razão, pedia à Vereadora Marina Ferreira que também tivesse alguma condescendência com as afirmações pouco correctas e nada dignas feitas pelo Deputado Municipal Heitor de Sousa. -----

----- **O Deputado Municipal Vasco Valdez (PSD)**, no uso da palavra, disse que estava tudo dito sobre esta proposta, era evidente que foi uma boa opção da Câmara Municipal e da Vereadora Marina Ferreira em particular, mas não podia deixar de dizer que a Assembleia Municipal tinha que ter muita paciência e muita tolerância para com o BE, porque, na realidade, as insinuações do BE ficavam registadas e os seus Deputados Municipais tinham que ter cuidado com o que diziam. -----

----- É que não eram propriamente todos uns anormais e os Deputados Municipais do BE uns iluminados por Deus. Portanto, tinham que assumir e responsabilizar-se por aquilo que diziam. Se insinuavam, se atiravam com a lama, tinham que ter consciência do que estavam a dizer para não virem depois desculpar-se como uns cordeirinhos, como se os outros nunca percebessem aquilo que o Vereador e Deputados Municipais do BE sistematicamente insinuavam da Vereação e dos restantes colegas presentes. -----

----- Esta, disse a terminar, era a chamada de atenção que desejava fazer em relação à intervenção do BE. -----

----- **A Senhora Vereadora Marina Ferreira**, novamente no uso da palavra para dar esclarecimentos, disse, dirigindo-se ao Deputado Municipal Carlos Marques, que dada a hora e o tempo disponível e também por uma questão de natureza e de atitude, nunca viria para a Assembleia Municipal discutir negociatas, até porque não sabia discutir negociatas. Não se especializara em ganhar dinheiro, não se especializara em montar empresas, especializara-se em trabalhar em nome dos outros e em ser rigorosa na gestão dos dinheiros públicos. Sobre isso estava disponível para falar com o Deputado Municipal Carlos Marques, mas sobre negociatas não porque era uma área que não dominava e, por isso, não podia dar os esclarecimentos que solicitara. -----

----- Relativamente à questão posta pelo Deputado Municipal Rosa do Egipto, disse que, tal como referira na Câmara, não enunciaram o valor exacto dos lugares de estacionamento em cada parque porque era quase a totalidade dos lugares de estacionamento em cada um deles. A totalidade dos lugares de estacionamento era de 5.385, no entanto, por exemplo no parque da Praça do Marquês de Pombal havia alguns lugares que neste momento ainda não estavam disponíveis porque estavam contratados pela empresa a outras entidades, nomeadamente a polícia que tinha lá lugares. E daí terem tido o cuidado de não pôr neste protocolo a totalidade dos lugares exactamente para haver rigor na gestão dos dinheiros públicos, para serem rigorosos no cumprimento dos contratos. -----

----- Disse, ainda, que com essas poucas excepções estavam previstos no presente protocolo todos os lugares de estacionamento nos parques. Podia dizer, por exemplo, que no da Praça de Londres estavam previstos 190 lugares porque era o número de lugares que o parque tinha, no da Rua Alexandre Herculano estavam previstos 367 lugares, no da Praça Duque de Saldanha 497 lugares, no da Av. de Berna 362 lugares,

no Parque Valbon cerca de 498 lugares, no da Praça dos Restauradores 245 lugares e em Campolide 485 lugares. Portanto, a razão de ser para não terem ali enunciado exactamente o número de lugares era só esta: esses parques tinham construídos 5.385 lugares, a vontade da Câmara era que fosse o maior número de lugares possível, mas deixavam uma reserva de 385 lugares que eram fruto de compromissos que o consórcio já tinha com outras entidades, nomeadamente com a polícia no caso do parque da Praça do Marquês de Pombal. -----

----- Esclareceu que a inscrição dos residentes se faria através de um processo que entenderam que devia residir na EMEL dado o rigor que se exigia na apresentação de documentação para a atribuição do cartão de residente, acharam que não deviam abdicar dessa reserva que era exigida na manipulação de documentos de pessoas privadas e cedê-la a uma empresa privada, e daí que tivessem ficado com essa competência para a EMEL que o fazia exactamente nos mesmos moldes previstos no actual regulamento de estacionamento tarifado. -----

----- Por fim, sobre a questão do estacionamento à superfície, matéria a que se referira o Deputado Municipal Modesto Navarro, disse que era uma questão que tinha que ser revista, e ser revista em dois momentos: ao nível do que estava estabelecido neste momento no regulamento do estacionamento, um regulamento que face ao tempo que já decorrera e à evolução da própria cidade podia e devia ser revisto no sentido de reforçar algum rigor na atribuição dos discos de residente, por um lado, mas flexibilizando a sua atribuição noutros casos, e também muito no que dizia respeito à fiscalização. Mas ao longo dos últimos meses foi feito um grande esforço de recuperação das máquinas, o que permitira já que em muitas áreas da cidade tivessem muito equipamento em funcionamento neste momento. Mas esse processo de recuperação de máquinas, tinha que o dizer, não começara consigo, já vinha de trás. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 60/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, CDS-PP e PEV, e votos contra do BE. -----

----- **PONTO 9 – PROPOSTA 66/2006 – APROVAR O PLANO DE PORMENOR EM REGIME SIMPLIFICADO – PROJECTO URBANO PARQUE ORIENTE, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 3 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- **O Deputado Municipal Jorge Penedo (PSD)** requereu, verbalmente, que esta proposta, de acordo com a Câmara Municipal, baixasse à Comissão Permanente de Urbanismo. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** questionou se havia alguma oposição e visto que ninguém se manifestara considerou o requerimento aprovado pelo que a proposta 66/2006 baixou à referida Comissão. -----

----- **PONTO 10 – PROPOSTA 71/2006 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS À PLANTIAGRO-COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A AGRICULTURA, LDA., DO “FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE**

MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS DISPERSAS DA CIDADE DE LISBOA”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22.º DO DEC-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 71/2006 -----

----- “Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa, através de Deliberação datada de 27 de Agosto de 2003 e expressa na Proposta n.º 479/2003, autorizou o lançamento do Concurso Público Internacional para o “Fornecimento de Serviços de Manutenção e Limpeza de Áreas Dispersas da Cidade de Lisboa” (Processo n.º 42/CPI/2003); -----

----- Considerando que, por Deliberação da Câmara Municipal de Lisboa, datada de 30 de Setembro de 2005 e expressa na Proposta n.º 674/2005, foi: -----

----- a) autorizada a adjudicação do “Fornecimento de Serviços de Manutenção e Limpeza de Áreas Dispersas da Cidade de Lisboa”, à empresa Plantiagro – Comercialização de Produtos para a Agricultura, Lda., pelo valor de € 457.914,84, acrescido de IVA à taxa de 21%, -----

----- b) aprovada a Minuta de Contrato a celebrar com o adjudicatário, e -----

----- c) aprovado submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, uma repartição de encargos relativa ao Fornecimento de Serviços anteriormente indicado, com incidência nos anos económicos de 2006 a 2009;

----- Considerando que a Proposta n.º 674/2005 não foi submetida a aprovação da Assembleia Municipal, atento o final do mandato deste órgão municipal, empossado em Janeiro de 2002; -----

----- Considerando o hiato temporal que decorreu, desde a aprovação da Proposta n.º 674/2005 até à presente data; -----

----- Considerando que, havendo necessidade de adequar a repartição de encargos à real situação do mencionado Fornecimento de Serviços, deve ser aprovada uma nova repartição de encargos, do que resulta a aprovação de uma nova Minuta de Contrato;

----- Considerando que o prazo do fornecimento de serviços é de quatro anos (um ano, prorrogável até ao limite máximo de duração do contrato de quatro anos); -----

----- Considerando que a despesa resultante, embora dando lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, não está prevista em Plano Plurianual aprovado no âmbito do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, porque reveste, em sede de classificação económica das despesas públicas, natureza de despesa corrente; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1. Confirmar a adjudicação, à empresa Plantiagro – Comercialização de Produtos para a Agricultura, Lda., do “Fornecimento de Serviços de Manutenção e Limpeza de Áreas Dispersas da Cidade de Lisboa” (Processo n.º 42/CPI/2003), pelo valor de € 457.914,84 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e catorze euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 21%. -----

----- 2. Aprovar, nos termos do disposto no artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a nova Minuta, anexa, referente ao Contrato a celebrar com o adjudicatário,

Plantiagro – Comercialização de Produtos para a Agricultura, Lda., no âmbito do Fornecimento de Serviços indicado em 1. -----

----- 3. Aprovar submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, atento o disposto na parte final da alínea c) do n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, uma nova repartição de encargos relativa ao Fornecimento de Serviços indicado em 1, com incidência nos anos económicos de 2006 a 2010, conforme abaixo se indica: -----

2006	€ 103.889,43
2007	€ 138.519,24
2008	€ 138.519,24
2009	€ 138.519,24
2010	€ 34.629,81

----- O encargo relativo ao ano de 2006 tem cabimento na rubrica 09.01 / 02.02.25 do Orçamento em vigor, no âmbito da acção “Gestão da Estrutura Verde Principal”, código 03/04/A101/01 do Plano de Actividades.” -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que o PCP votou, na Sessão de Câmara, contra as propostas 71/2006, 72/2006 e 73/2006, por razões de deficiência nos concursos e por terem detectado que algum desse trabalho, nomeadamente em relação à proposta 71/2006, foi durante anos executado pela Divisão de Matas, e havia aspectos de concurso, nomeadamente na proposta 72/2006, que tinha a ver com a atribuição do concurso à empresa que inicialmente ficou classificada em 4º lugar e depois não foi aceite o recurso de uma empresa concorrente que estava colocada em 2º lugar. -----

----- Mas não eram só essas questões que levavam o PCP a votar contra. Havia uma questão de princípio, uma velha questão que tinha a ver com os serviços de Limpeza e Higiene Urbana da Câmara Municipal, que cada vez ficavam mais esvaziados de trabalhadores. Ao longo dos anos o PCP propôs a admissão de trabalhadores para essa área e isso praticamente nunca foi concretizado. -----

----- O que viam agora era atribuir a empresas aquilo que podia ser desempenhado por trabalhadores da Câmara Municipal, era contra esse esvaziamento das estruturas dos trabalhadores municipais que estavam, e por isso iriam votar contra essas três propostas. -----

----- **A Deputada Municipal Sílvia Claro (BE)**, no uso da palavra, disse que ia esclarecer o sentido de voto do BE quanto a esta proposta e quanto às propostas 72/2006 e 73/2006. Não estava em causa a repartição de encargos, os critérios do concurso, as empresas ou quaisquer negócios nessas propostas. O que estava em causa era que achavam que deveria haver uma discussão serena sobre a possibilidade da Câmara Municipal poder ter mais pessoal, ter meios adequados e quais os serviços a que deveria recorrer externamente. Isso para poupar algum dinheiro e também porque achavam que os serviços da Câmara competentes, nomeadamente a Divisão de Matas, poderiam fazer face a estes trabalhos. -----

----- **O Senhor Vereador António Prôa**, em resposta às questões colocadas, começou por dizer que relativamente ao concurso não houve qualquer problema. Ele correrá bem

e de acordo com o que era normal acontecer nos concursos, com júris soberanos respeitando todas as normas adequadas a esse tipo de processos. -----

----- O que acontecera, isso sim, foi que houve erros no lançamento do concurso. Isso era manifesto, não valia a pena estar ali a dizer que o processo de lançamento correria bem porque efectivamente não correria. Agora, o concurso correria bem! Não estava a defender-se a si, os Deputados Municipais acabaram de dizer que os funcionários da Câmara eram dedicados e eficientes, e cabia-lhe a si dizer que o júri dos concursos era composto por funcionários da Câmara, que eram zelosos e que defendiam, obviamente, o interesse da Câmara. -----

----- Portanto, o concurso correria bem, era preciso que isso ficasse claro. -----

----- Relativamente ao facto de se recorrer ou não a empresas para proceder a esse tipo de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes, disse que tinham logo um problema no imediato que era, manifestamente, a Câmara não dispor de efectivos em número adequado para garantir a boa manutenção desses espaços verdes. O que acontecera, de facto, foi que desde o final da prestação de serviços das empresas que o faziam relativamente a todas essas áreas, a Câmara teve, obviamente, que, numa situação provisória, recorrer a meios da Câmara que fizeram seguramente o seu melhor mas que prejudicaram o normal funcionamento da Câmara e a boa manutenção de outras áreas que esses funcionários já mantinham. -----

----- Portanto, não havia na Câmara pessoal a mais, havia pessoal a menos pelo que o esforço que foi feito aí pôs em causa a qualidade de manutenção de outras áreas da cidade. Por isso, o que estavam a fazer agora era resolver um problema de curto prazo que era normalizar esta situação de manutenção dos espaços verdes. -----

----- Quanto ao facto de ser ajustado e adequado ou não recorrer a serviços externos para esse tipo de trabalhos, disse que era uma discussão que ele próprio pretendia fazer internamente com os serviços, porque era com os serviços que essa discussão tinha que ser feita. Agora, não tinha nenhum dogma e se calhar algum dos Deputados Municipais teria! Se os seus funcionários da Câmara fizerem melhor, e o que era melhor não era necessariamente o mais barato porque melhor significava que prestasse o melhor serviço à Câmara, seria feito com meios da Câmara, mas se se verificasse que era melhor executado através de serviços externos, a Câmara não tinha problema nenhum em recorrer a serviços externos. É o que realmente se verificava era que no actual quadro da Câmara, e isso não era de hoje, era importante que se dissesse isso porque não foi no anterior mandato que a Câmara perdera pessoal, isso já vinha de longe, e com certeza era um processo que não poderiam querer que de um momento para o outro se resolvesse, e, portanto, todas estas áreas verdes fossem deixadas ao abandono enquanto se resolvia o problema que já vinha de há anos atrás. -----

----- Portanto, pretendia clarificar essa situação, apontar um rumo claro em função do que fosse melhor para a cidade, mas entretanto tinham este problema concreto e era com problemas concretos que se deparava no dia-a-dia da gestão dos espaços verdes da cidade. Tinha uma zona para manter e tinha que ter meios para o fazer, e o meio mais célere de obter essa manutenção era, seguramente, dar por concluído este processo, que demorara tempo demais, que teve erros no início, mas sublinhava mais uma vez que o

concurso decorrerá de modo rigoroso, com todo o zelo dos funcionários da Câmara, a quem aproveitava para saudar. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 71/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP, e votos contra do PCP, BE e PEV. -----

----- **PONTO 11 – PROPOSTA 72/2006 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS À EMPRESA PARQUES E JARDINS - PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA. DO "FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA ZONA SUL DO PARQUE FLORESTAL DE MONSANTO", NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22.º DO DEC.-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º.1 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 72/2006 -----

----- “Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa, através de Deliberação datada de 16 de Dezembro de 2003 e expressa na Proposta n.º 670/2003, autorizou o lançamento do Concurso Público Internacional para o “Fornecimento de Serviços de Manutenção e Limpeza da Zona Sul do Parque Florestal de Monsanto” (Processo n.º 6/CPI/2004); -----

----- Considerando que, por Deliberação da Câmara Municipal de Lisboa, datada de 30 de Setembro de 2005 e expressa na Proposta n.º 672/2005, foi -----

----- a) autorizada a adjudicação do “Fornecimento de Serviços de Manutenção e Limpeza da Zona Sul do Parque Florestal de Monsanto”, à empresa Parques e Jardins, Projectos e Construções, Lda., pelo valor de € 1.172.154,00, acrescido de IVA à taxa de 21%, -----

----- b) aprovada a Minuta de Contrato a celebrar com o adjudicatário, e -----

----- c) aprovado submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, uma repartição de encargos relativa ao Fornecimento de Serviços anteriormente indicado, com incidência nos anos económicos de 2006 a 2009; -----

----- Considerando que a Proposta n.º 672/2005 não foi submetida a aprovação da Assembleia Municipal, atento o final do mandato deste órgão municipal, empossado em Janeiro de 2002; -----

----- Considerando o hiato temporal que decorreu, desde a aprovação da Proposta n.º 672/2005 até à presente data; -----

----- Considerando que, havendo necessidade de adequar a repartição de encargos à real situação do mencionado Fornecimento de Serviços, deve ser aprovada uma nova repartição de encargos, do que resulta a aprovação de uma nova Minuta de Contrato; ---

----- Considerando que o prazo do fornecimento de serviços é de um ano, prorrogável até ao limite máximo de duração do contrato de quatro anos; -----

----- Considerando que a despesa resultante, embora dando lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, não está prevista em Plano Plurianual aprovado no

âmbito do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, porque reveste, em sede de classificação económica das despesas públicas, natureza de despesa corrente; -----
 ----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----
 ----- 1. Confirmar a adjudicação, à empresa Parques e Jardins, Projectos e Construções, Lda., do “Fornecimento de Serviços de Manutenção e Limpeza da Zona Sul do Parque Florestal de Monsanto” (Processo n.º 6/CPI/2004), pelo valor de € 1.172.154,00 (um milhão e cento e setenta e dois mil e cento e cinquenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa de 21%. -----
 ----- 2. Aprovar, nos termos do disposto no artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a nova Minuta, anexa, referente ao Contrato a celebrar com o adjudicatário, Parques e Jardins, Projectos e Construções, Lda., no âmbito do Fornecimento de Serviços indicado em 1. -----
 ----- 3. Aprovar submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, atento o disposto na parte final da alínea c) do n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, uma nova repartição de encargos relativa ao Fornecimento de Serviços indicado em 1, com incidência nos anos económicos de 2006 a 2010, conforme abaixo se indica: -----

2006	€ 265.932,44
2007	€ 354.576,59
2008	€ 354.576,59
2009	€ 354.576,59
2010	€ 88.644,15

----- O encargo relativo ao ano de 2006 tem cabimento na rubrica 09.01 / 02.02.25 do Orçamento em vigor, no âmbito da acção “Gestão da Estrutura Verde Principal”, código 03/04/A101/01 do Plano de Actividades.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 72/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP, e votos contra do PCP, BE e PEV. -----

----- **PONTO 12 – PROPOSTA 73/2006 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS À EMPRESA VADECA - JARDINS, S.A. DO "FORNECIMENTO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DA ALAMEDA D. AFONSO HENRIQUES", NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22.º DO DEC.-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 73/2006 -----

----- “Considerando que através da Deliberação n.º 155/AM/2004 da Assembleia Municipal, datada de 7 de Dezembro de 2004 e expressa na Proposta n.º 871/CM/2004, foi aprovado o lançamento do Concurso Público para o “Fornecimento de Serviços de Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes da Alameda D. Afonso Henriques” (Processo n.º 10/CP/2004); -----

----- Considerando que, por Deliberação da Câmara Municipal de Lisboa, datada de 30 de Setembro de 2005 e expressa na Proposta n.º 673/2005, foi -----
 ----- a) autorizada a adjudicação do “Fornecimento de Serviços de Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes da Alameda D. Afonso Henriques”, à empresa Vadeca – Jardins, S.A., pelo valor de € 108.480,00, acrescido de IVA à taxa de 21%, ---
 ----- b) aprovada a Minuta de Contrato a celebrar com o adjudicatário, e -----
 ----- c) aprovado submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, uma repartição de encargos relativa ao Fornecimento de Serviços anteriormente indicado, com incidência nos anos económicos de 2006 a 2009; -----
 ----- Considerando que a Proposta n.º 673/2005 não foi submetida a aprovação da Assembleia Municipal, atento o final do mandato deste órgão municipal, empossado em Janeiro de 2002; -----
 ----- Considerando o hiato temporal que decorreu, desde a aprovação da Proposta n.º 673/2005 até à presente data; -----
 ----- Considerando que, havendo necessidade de adequar a repartição de encargos à real situação do mencionado Fornecimento de Serviços, deve ser aprovada uma nova repartição de encargos, do que resulta a aprovação de uma nova Minuta de Contrato; ---
 ----- Considerando que o prazo do fornecimento de serviços é de quatro anos (um ano, prorrogável até ao limite máximo de duração do contrato de quatro anos); -----
 ----- Considerando que a despesa resultante, embora dando lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, não está prevista em Plano Plurianual aprovado no âmbito do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, porque reveste, em sede de classificação económica das despesas públicas, natureza de despesa corrente; -----
 ----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----
 ----- 1. Confirmar a adjudicação, à empresa Vadeca - Jardins, S.A., do “Fornecimento de Serviços de Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes da Alameda D. Afonso Henriques” (Processo n.º 10/CP/2004), pelo valor de € 108.480,00 (cento e oito mil e quatrocentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa de 21%. -----
 ----- 2. Aprovar, nos termos do disposto no artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a nova Minuta, anexa, referente ao Contrato a celebrar com o adjudicatário, Vadeca - Jardins, S.A., no âmbito do Fornecimento de Serviços indicado em 1. -----
 ----- 3. Aprovar submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, atento o disposto na parte final da alínea c) do n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, uma nova repartição de encargos relativa ao Fornecimento de Serviços indicado em 1, com incidência nos anos económicos de 2006 a 2010, conforme abaixo se indica: -----

2006	€ 24.611,40
2007	€ 32.815,20
2008	€ 32.815,20
2009	€ 32.815,20
2010	€ 8.203,80

----- O encargo relativo ao ano de 2006 tem cabimento na rubrica 09.01 / 02.02.25 do Orçamento em vigor, no âmbito da acção “Gestão da Estrutura Verde Secundária”, código 03/04/A102/01 do Plano de Actividades.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 73/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP, e votos contra do PCP, BE e PEV. -----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 2 de Março de 2006, inserida a páginas 40 da respectiva acta (acta n.º 6). -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, seguidamente, esgotada que estava a Ordem de Trabalhos, deu por encerrada a reunião e com ela a Sessão Extraordinária nesta data iniciada. -----

----- Eram 21 horas e 50 minutos. -----

----- E eu, _____, Primeira Secretária, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com o Segundo Secretário, _____ .----

----- O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -----